



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Prosseguiu a discussão sobre as propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1979, intervindo, a diverso título, além do Sr. Primeiro-Ministro e Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos (Jacinto Nunes), os Srs. Deputados Mendes Godinho (PS), Nuno Abecasis (CDS), Eduardo Pereira (PS), Amantino de Lemos (PSD), Carreira Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS), Marques Pedrosa (PCP), Carlos Robalo (CDS), Pedro Roseta (PSD), Álvaro Estêvão (CDS), António Campos (PS), Zita Seabra (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Robalo (CDS), Bento Gonçalves (PSD), Carlos Laje (PS), Carlos Brito (PCP), Magalhães Mota (PSD), Dieter Dellinger (PS), Faria de Almeida (CDS), Macedo Pereira (CDS), Cunha Leal (PSD), Sousa Gomes (PS), Basílio Horta (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Carvalhas (PCP), Cavalheira Antunes (PCP), António Guterres (PS), Joaquim Castelo Branco (CDS), Vitor Louro (PCP), Igrejas Caeiro (PS), Severiano Falcão (PCP) e Rui Pena (CDS).

No fim dos trabalhos o Sr. Presidente aludiu à celebração do Dia Mundial da Árvore.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

'Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Duarte Arnaut.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Reis Luís.

Florêncio Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Henrique do Carmo Carminé.

Herculano Rodrigues Pires.

Jerónimo da Silva Pereira.

João da Silva.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Gomes Fernandes.

José Macedo Fragateiro.

José Maria Parente Mendes Godinho.

Luis Alfredo Cardoso Monteiro.

Luis José Godinho Cid.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.

Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Manuel António de Almeida de Azevedo Vasconcelos.
 Margarida Garcês da S. Ventura.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Mendes Tavares.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernandó de Almeida Sousa Marques.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 114 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

No decorrer da sessão, tomaram lugar na bancada do Governo além dos Srs. Primeiro-Ministro e Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos, vários Ministros e Secretários de Estado.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar imediatamente na ordem do dia, que, como sabem, é constituída pela continuação do debate sobre as propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1979.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: «Não se podem contar as estrelas com uma pedra no sapato.» Este é um antigo provérbio chinês que há longos séculos ainda não foi desmentido. Hoje também não o é, ao ler a proposta do Plano do IV Governo Constitucional. Na verdade, este Plano para o ano de 1979 propõe a uma agricultura, a uma floresta e a uma pecuária deficitárias, propõe, dizia, um plano de nenhuma acções e muitos estudos de nenhuns programas de produção e muitas boas intenções, de nenhuma melhoria concreta da vida dos que trabalham a terra, mas de grandes generalidades interessantes numa conversa de café, próprias de um artigo do jornal *O Dia*, infelizes num trabalho científico, descabidas num programa anual de um Governo democrático apresentado à Assembleia da República.

Dizer-se, por exemplo, que se vai definir um «verdadeiro código florestal» é equivalente a dizer que no meio de uma floresta de códigos florestais cheios de falsidades o Governo, imperturbável, mas cheio de inspiração, no ano de 1979, vai procurar encontrar aquele que é o verdadeiro.

Ser-lhe-á indiferente que a floresta de pinho esteja no centro do País a ser substituída rapidamente pela floresta de eucalipto, não se interessará em saber se os contratos de arrendamento florestal são ruinosos para os proprietários da terra. Não terá interesse ainda em que o MAP avance com plantações de floresta, uma das maiores riquezas do nosso país, em mais de 1 milhão de hectares que não podem produzir outra coisa.

O Governo, para 1979, em vez de dizer quantos hectares vai florestar, com quê, e porquê, só deseja encontrar o tal «verdadeiro código florestal».

Para uma Europa do Mercado Comum, na qual nos iremos integrar no final da próxima década, careciada de produtos da floresta, em 1979 o IV Governo Constitucional não lhe interessa promover a florestação dos incultos, a diversificação da produção, a defesa do ambiente. Os objectivos do IV Governo Constitucional são muito mais modestos — apenas quer definir o «verdadeiro código florestal», reformular a «legislação de protecção ao arvoredo» e, claro está, fazer o «contrôle estatal da cortiça».

Quanto à produção agrícola, o Governo sabe, ou deveria saber, coisas como, por exemplo, que entre 1973 e 1978 a importação de sementes de oleaginosas passou de 183 000 t para 400 000 t. Qualquer programa sério de produção de sementes de oleaginosas era não só um imperativo nacional, como exequível com relativa facilidade. Mas isto não é programado pelo Governo para 1979. O que o Governo programa, enquanto se gastam 5 milhões de contos de sementes de oleaginosas compradas no mercado internacional por ano, é «a identificação dos principais ramos de produção agrícola», a definição de uma «política coerente no estabelecimento de um programa de desenvolvimento agrário».

Um programa de 200 000 ha de oleaginosas, para 1979, era exequível para um Governo motivado seriamente em diminuir o *deficit* da balança de pagamentos. Mas já que o Governo não pretendas directamente promover o aumento de área cultivada através de acções e estímulos directos, ao menos podia promover por meios indirectos como a publicidade e a publicação, em tempo, das tabelas de preço de garantia do girassol e do cárтamo. Como todos sabem, estes produtos tiveram os seus custos de produção significativamente aumentados no último ano. O Plano do Governo, agora em análise, apenas definiu «um certo número de variáveis instrumentais, utilizadas de forma coordenada com as componentes da estratégia da produção».

Se isto é verdade em relação a este importante sector da produção agrícola, o Plano do Governo agora apresentado não estará mais atento a outros sectores igualmente importantes da agricultura. Nada se diz, para 1979, em relação a um aumento de produção de milho em termos de rendimento por hectare e apesar de em 1978 termos importado 9 milhões de contos deste cereal imprescindível à produção de carne. O PS sabe bem que não é possível substituir esta importação. No entanto, é possível fazer grandes progressos na rentabilidade por hectare que é actualmente quase $\frac{1}{4}$ da obtida em Espanha. É necessário, é urgente e é patriótico todo um esforço a desenvolver neste sentido. Apesar disto, o Plano do Governo para 1979 limita-se a dizer que «mobilizará, coerentemente com a situação actual, os recursos potenciais internos dentro desta orientação, plena de actualidade, de aproveitar os ganhos potenciais imediatamente possíveis».

Mas se fosse difícil ao Governo programar um certo número de acções directas sobre a produção, como a divulgação de técnicas culturais, sementes, avisos, etc., ao menos podia apresentar a esta Câmara os preços de garantia do milho para este ano. O mesmo poder-se-ia dizer para o arroz, em que é tempo de se iniciarem os trabalhos preparatórios de implantação dos viveiros, e ainda não foi dito por

que preço vai ser pago na próxima campanha. O Governo apresenta laconicamente como plano de preços aos agricultores durante 1979 «a dinamização de um sistema global de preços agrícolas».

No imediato, a definição de preços para os vários produtos agrícolas seria uma garantia insubstituível que daria mais segurança aos que trabalham a terra do que este «sistema global», proposto pelo Governo, que Deus queira não seja mais um álibi para a inéria ou um meio sofisticado de os intermediários encherem os bolsos.

Para exemplificar cito o que se passa com os preços do azeite. Estando concluída a apanha da azeitona e produzido o azeite, aguardam os agricultores que sejam divulgadas as novas tabelas de preços; entretanto, aqueles que não têm meios financeiros vêem-se obrigados a vender o azeite a preços injustos aos intermediários. Por este caminho, quando as novas tabelas forem definidas, serão os intermediários a receberem os aumentos de preços enquanto o agricultor fica com os encargos e as dívidas.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Poderia continuar no campo da produção pecuária, da industrialização dos produtos agrícolas, na moralização dos circuitos comerciais a perguntar o que o Governo planeia fazer em concreto durante o ano de 1979.

É, portanto, um pouco ridículo e pretencioso que este Governo Constitucional apresente, no que respeita à agricultura, um simulacro de plano a médio prazo.

Valerá a pena ainda meditar num outro sector: as condições de vida dos agricultores.

É normal que um Governo que não foi eleito não proponha a um eleitorado que não tem soluções concretas para os seus problemas nem tenha em conta a melhoria das suas condições de vida.

Do Plano nem posso retirar uma citação como fiz para os outros assuntos! As condições de vida dos milhares de empresários que trabalham na agricultura são vergonhosas e o único texto que no Plano se aplica a este problema não se deve referir à agricultura portuguesa, mas a qualquer outro país agrícola avançado. Os agricultores portugueses têm os rendimentos mais baixos da nossa sociedade, habitações deficientes, muitas vezes com más estradas, assistência médica normalmente má, difícil acesso ao ensino e à cultura. A todos estes portugueses, e são um terço da população, para o ano de 1979 o IV Governo Constitucional propõe «uma política que se destina a conferir capacidade e estabilidade ao agricultor português». Propõe, portanto, não uma melhoria das condições de vida, mas que estas permaneçam estáveis, possivelmente as mesmas nas aldeias e no trabalho. Se algum ponto é mais nítido o cheiro a bafio de conservadores, a sonhar com *As Pupilas do Senhor Reitor*, é exactamente aqui.

Não deseja o Governo que se multipliquem na agricultura empresas prósperas, com empresários interessados e tecnicamente assistidos, com uma política agrícola capaz de assegurar a todos os interessados sistemas de preços garantidos, tendo em conta os verdadeiros custos de produção, ajudas familiares e uma justa remuneração aos assalariados. Não, o que o IV Governo Constitucional pretende é a estabilidade!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Os que são temerosos de mudanças, de prosperidade para todo um povo e não só para alguns, de uma vida digna para os Portugueses, como aquela esperança que nasceu em todos os pobres no 25 de Abril, os que temem o 25 de Abril não podem realmente «contar as estrelas, porque têm uma pedra no sapato».

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma intervenção, o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Confessa o Governo as grandes dificuldades com que deparou para apresentar a esta assembleia um Orçamento equilibrado no que respeita às despesas correntes. Nem admira que assim tenha sido.

Por um lado, a anormal percentagem que o funcionalismo público representa em relação à população activa, conferindo uma grande rigidez às despesas, e, por outro, a forma como usualmente o Orçamento se apresenta, de todo inadequada ao exercício de uma gestão por objectivos quantificados, tudo junto se traduz na já tradicional inoperacionalidade do sector público, incapaz de se adaptar, com dinamismo, às constantes mutações conjunturais que caracterizam os nossos tempos. A tudo isto se junta, nos últimos anos, o peso de um sector empresarial do Estado . . .

O Sr. Ferreira Lima (PS): — Outra vez?

O Orador: — . . . completamente desproporcionado para as reais possibilidades da máquina administrativa e, ainda por cima, ele próprio portador de toda uma série de problemas complexos, que vão da sua estrutura financeira às cíclicas crises de mercado, passando por todos os problemas levantados pelas relações de trabalho.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, bastará referir que, ainda há poucos dias, os responsáveis pelo IPE afirmavam, publicamente, que de cerca de mil empresas que lhes estão confiadas não tinham capacidade para gerir mais do que cerca de setenta. As restantes, bem ou mal geridas, mas em geral mal, continuam, contudo, sob a tutela do Estado, acumulando prejuízos sobre prejuízos . . .

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Falso!

O Orador: — . . . e caminhando rapidamente, na maior parte dos casos, para situações de ruptura, geradoras de desemprego e delapidadoras do património público.

Porque, em nossa opinião, esta situação se não pode mais manter, apresentamos uma proposta de alteração à Lei do Plano, que intitulámos «Política orçamental — Racionalização do sector público», cujo mérito submetemos à apreciação do Governo e à votação desta Assembleia da República.

Em traços largos, propõe-se, no que se refere ao Orçamento, a sua total reformulação para os anos

futuros. Com efeito, não faz sentido que, quando se fala em regionalização e cada vez mais se torna necessário gerir bem os recursos públicos, o Orçamento apresente uma estrutura onde é impossível destrinçar o conjunto de actividades e meios dedicados a cada um dos grandes sectores da governação, como sejam a saúde ou a educação, os transportes ou o turismo, com incidências não só sobre um, mas, por sua natureza complexa, sobre vários Ministérios.

A clarificação do Orçamento, condição indispensável para a sua boa gestão e para a avaliação da margem de cumprimento dos objectivos visados, exige pois que, sem demora, se adopte uma nova concepção e uma nova estrutura para este documento fundamental. O CDS propõe que os futuros orçamentos se apresentem sob forma sectorial e regionalizados e que neles se tenham em conta os adequados prazos de amortizações das despesas plurianuais.

Será desta forma facilitada a comparação entre o Orçamento e os objectivos definidos e quantificados no Plano, o que, para lá de permitir uma melhor gestão e julgamento dos actos do Governo, constituirá um forte elemento dinamizador da actuação do funcionalismo, que assim terá um conhecimento completo sobre o que se espera da sua acção e do seu esforço.

Esta acção de clarificação, por si só insuficiente, deve ser acompanhada de acções de racionalização dos sectores públicos administrativo e empresarial. Nesse sentido, o CDS apresenta, na sua proposta, uma série de medidas de aplicação imediata, visando, por um lado, o correcto dimensionamento do volume do funcionalismo público, que há que reduzir, em prazo aceitável, às proporções existentes nos restantes países da Europa Ocidental, e, por outro, o urgente alívio do Estado em relação a um grande número de empresas que não está em condições de gerir, e efectivamente não gere, com isso provocando, para lá de um constante e crescente colapso financeiro, um risco real da redução do número de postos de trabalho. Para tanto, propõe o CDS medidas concretas, baseadas no aproveitamento integral das disposições da Lei n.º 46/77, conhecida como lei de separação do sector público e do sector privado, que urge regulamentar e aplicar em todas as suas potencialidades, já que para isso foi votada e aprovada por esta mesma Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: É nossa convicção profunda que, a não se racionalizarem e modernizarem os instrumentos de gestão do Estado, a não se aliviar este de tarefas para que não está vocacionado, além de que em muito excedem a sua capacidade, não será possível vencer a crise, não será possível recuperar o ritmo de criação de riqueza, não será possível criar os postos de trabalho de que precisamos, não será possível elevar a qualidade de vida dos Portugueses, tornando a cultura, a educação e a saúde um direito de todos e não o privilégio de alguns, não se construirão as casas que faltam, e Portugal continuará a ser um país arruinado, que desistiu de oferecer um futuro de esperança aos seus filhos. Para que tal não aconteça, submetemos à apreciação do Governo e desta Assembleia a proposta que vou entregar na Mesa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há, neste momento, qualquer Deputado inscrito e, portanto, a mesa aguarda que se inscrevam para podermos prosseguir o debate.

Pausa.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seria lógico que o PSD, o PCP ou a UDP interviessem agora para não perdermos tempo, mas, visto que não se inscrevem, o Partido Socialista, que está sempre preparado para todas as eventualidades, inscreve o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nós gostávamos de dizer ao Sr. Deputado Carlos Laje e ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista em geral que ficámos muito sensibilizados com este oferecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A única coisa que eu queria dizer é que o debate do Plano e do Orçamento não pode estar sujeito a eventualidades.

Naturalmente que nós temos intervenções preparadas, mas entendemos que devem ser respeitadas as regras do jogo, que devem ser respeitados os acordos estabelecidos nas reuniões do Sr. Presidente com os líderes parlamentares. Não se entende que estejamos a servir de bombeiros num parlamento.

Os grupos parlamentares que têm o seu tempo para intervenções devem respeitar, tanto quanto possível, as regras de alternância, pois, de contrário, faço um requerimento a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a fim de que se suspendam os trabalhos até que os grupos parlamentares que não têm oradores inscritos estejam em condições de intervir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento está inscrito o Sr. Deputado Eduardo Pereira, portanto creio que podemos prosseguir.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, é só para dizer que o Sr. Deputado Carreira Marques se inscreve para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr.^a Deputada. Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quando da aprovação da Lei das Finanças Locais por esta Assembleia da República, as várias bancadas produziram declarações de voto que são bem o testemunho do apoio que as diversas forças parlamentares lhe deram.

Permitam-me que as resuma pela ordem por que foram proferidas. Usando da palavra o Sr. Deputado da UDP afirmou:

A urgência da aprovação desta lei é evidente. A situação de dependência do Poder Central da maioria dos municípios e da quase totalidade das freguesias é quase idêntica à do tempo do fascismo. As autarquias não têm capacidade para resolver os problemas mínimos das populações e quando se apetrecham para solucionar alguns deles, como os de saneamento básico e habitação, criando as estruturas próprias, acabam por não ter dinheiro para pagar aos trabalhadores, como acontece com muitas câmaras.

Da bancada do PCP ouvimos as seguintes palavras:

Ficando garantido o conhecimento prévio e em devido tempo das disponibilidades orçamentais das autarquias, ficará assim assegurada a sua capacidade de planear e programar, dentro dos recursos disponíveis, a resolução dos problemas mais instantes das populações, a recuperação de atrasos e a progressiva eliminação das carências.

Finalmente, a lei contém os dispositivos necessários para produzir plenos efeitos ainda no ano de 1979 (apesar do largo atraso na sua aprovação), prevendo também normas indispensáveis à garantia da sua regulamentação e execução.

Da bancada do CDS foram produzidas as seguintes declarações:

As receitas que pela nova Lei das Finanças Locais são atribuídas às autarquias, com particular relevo para os municípios, além de garantirem, gradualmente, a satisfação das necessidades primárias e essenciais das populações — o abastecimento de água, a instalação de esgotos, a abertura e reparação de vias de comunicação, a criação de infantários e assistência à terceira idade, o fomento para habitação própria, etc. — poderão constituir também a mola real e um elemento impulsionador, de maior relevo, para o desenvolvimento económico do concelho e do País.

Referindo-se à mesma lei dizia o PSD:

É por actos concretos, como este, que se identificam crescentemente a democracia e os interesses do povo português.

Ao aprovar a Lei das Finanças Locais tornamo-nos mais sólido e irreversível o poder local, base da democracia. E quantos mais meios forem atribuídos ao poder local mais se estimularão os Portugueses a construir, pelos seus

braços e pela sua vontade, um Portugal mais justo, mais rico, mais equilibrado e mais livre.

Nós próprios declarámos nessa altura:

O PS votou favoravelmente a totalidade dos preceitos desta lei de autonomia financeira das autarquias pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque esta lei, agora aprovada, segue, no fundamental, as principais linhas contidas na proposta de lei n.º 116/1, apresentada a esta Câmara pelo I Governo Constitucional.

Em segundo lugar, porque esta lei vem resolver as grandes dificuldades que nesta área se colocavam, principalmente aos executivos dos municípios. A saber: permite o conhecimento prévio, no futuro, dos montantes financeiros que hão-de fazer face às despesas correntes e de capital das autarquias e permite, por isso mesmo, o planeamento e a gestão correcta dos meios necessários para o desenvolvimento local, para a progressiva anulação das diferenças existentes entre o mundo rural e o mundo urbano, entre o interior e o litoral.

Dos trinta artigos que integram a Lei n.º 1/79, vinte e um foram aprovados por unanimidade, quatro sem oposição de qualquer bancada e apenas cinco com oposição, dos quais três com a oposição da UDP e apenas dois com a oposição do PCP e da UDP.

A satisfação pela aprovação desta lei e pela qualidade do trabalho produzido motivaram justas referências do Sr. Presidente da Assembleia da República que disse então:

Srs. Deputados, suponho que não exagero ao dizer que esta foi para mim uma sessão extraordinária em que os que ainda tinham dúvidas sobre a eficiência e o valor do parlamentarismo devem ter ficado desiludidos.

Qualquer demora no cumprimento do estabelecido nesta lei pode, pela importância da mesma, ser considerado um acto da maior gravidade política, pode conduzir a um afrontamento com os partidos que lhe deram forma e continuam a defendê-la e, o que é mais grave, atentará contra a vontade expressa do povo português. Tal demora seria inadmissível, ainda quando tentada por um Governo constituído com base numa solução que não é corrente nas democracias parlamentares, como o próprio Sr. Primeiro-Ministro admitiu nesta Assembleia, aquando da sua intervenção na apresentação do Programa do Governo em 4 de Dezembro de 1978, porque ela ofenderia a vontade unânime expressa pelos legítimos representantes do povo português.

O Sr. Primeiro-Ministro, nessa mesma data, destacou como um dos quatro aspectos atinentes à constituição do IV Governo «[...] uma firme vontade de cooperação leal e fecunda, nos termos constitucionais, com os demais Órgãos de Soberania [...]» e «[...] ao serviço da unidade nacional, da democracia e dos legítimos interesses da população estão também enlaçadas as instituições automáticas do poder regional e os órgãos do poder local».

Devemos, pois, declarar que, embora com algumas reservas, aceitamos as declarações do Governo

de que não existem razões políticas para o atraso verificado na aplicação da lei. Se, para além das reservas, nos deixássemos assaltar por fundamentadas dúvidas, então o debate sobre as finanças locais não poderia ter lugar no plano técnico-financeiro. O atraso deveria ser considerado uma afronta à Assembleia da República, no Estado de direito em que nos constituímos, uma inconstitucionalidade nas posições assumidas, uma ilegalidade no plano das actuações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tudo nos conduziria, então, a um afrontamento de outro tipo. Porque estamos convencidos de que assim não é, iremos contestar as posições do Governo no plano técnico-financeiro.

Esta lei, votada nas sessões plenárias de 10 e 11 de Outubro, foi remetida ao Sr. Presidente da República para promulgação em 30 de Outubro de 1978, mas só veio a ser publicada no *Diário da República*, de 2 de Janeiro de 1979, ou seja, dois meses e meio depois de ter sido votada. Esta demora não deixou seguramente de ter alguma influência no comportamento futuro do Governo.

O sentido das intervenções dos Deputados socialistas neste debate, como já aqui foi salientado por camaradas que me antecederam, é o de, a partir de uma oposição crítica, alertar o Governo para a gravidade de certas propostas, para as quais apresentaremos alternativas, sem perda do sentido da austeridade que devemos praticar e que, respeitando os princípios constitucionais, permitam a consolidação da democracia no nosso país. Entremos, pois, na análise das dificuldades apontadas pelo Governo para a não aplicação da lei.

O n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/79 fixa a participação das autarquias num conjunto de impostos, cujo montante deve ser fixado, no mínimo, em 18% do seu valor global.

O valor desta participação, adicionado aos valores de cobrança directa, constituirá a receita que deverá fazer face às despesas correntes das autarquias.

Admite ou não o Governo que o conjunto das receitas arrecadadas, directa e indirectamente, só com austeridade de gestão poderá ser suficiente para os encargos correntes das autarquias?

É ou não verdade que se adicionarmos às despesas correntes das autarquias em 1978 uma provisão para acorrer ao aumento do número de unidades de pessoal da ordem dos 10% e a um aumento de vencimentos da ordem dos 18% — proposto pelo Governo — o montante mínimo fixado no n.º 1 do artigo 8.º poderia ser insuficiente?

Admite ou não o Governo que, a ser assim, a Lei n.º 1/79 não dificulta a aplicação da regra de ouro da lei agora proposta, ou seja, o equilíbrio do orçamento corrente?

Mas se o Governo, como creio, aceita as posições que assumo, porque não impedi a onda de protestos, contra a Assembleia da República e em sua defesa, que certa direita deste país levantou, . . .

O Sr. Ferreira Lima (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . porque nunca esclareceu que teria de ser assim, uma vez que só o número de fun-

cionários e agentes autárquicos atinge números superiores a 55 000 unidades?

Mas, então, será a verba estabelecida no n.º 2 do artigo 8.º, para despesas de capital, que tem impedido a aplicação da lei?

O Governo tem repetidas vezes afirmado que a cada nova transferência de verbas para as autarquias deverá corresponder uma transferência de competências.

Ninguém desconhece o facto de que se trata da primeira situação de transferência de receitas da Administração Central para a Administração Local.

Não desconhece o Governo a existência da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º, que estabelece que em 1979, como ano de transição, estas transferências estão consignadas a investimentos «em obras de interesse municipal, designadamente em investimentos anteriormente suportados por inteiro pelas autarquias e nos que eram comparticipados pela Administração Central».

Por que repete então constantemente a cassette da correspondência entre transferências de verbas e de competências, quando estas têm o seu destino fixado e as autarquias não suportariam o peso de novas competências em 1979?

Será que o Governo desconhece a baixa qualidade de vida da população portuguesa? O deficit habitacional, a falta de redes eléctricas, de distribuição de águas, de redes de saneamento, de creches, de infantários, de lares de terceira idade, de vias de comunicação, não faltando já da falta de terrenos, da falta de urbanização, da luta contra a construção clandestina, dos perigos de aumento do desemprego? Pensa o Governo que as autarquias não terão onde utilizar o dinheiro?

Argumentará, porventura, que sobrará dinheiro, que as autarquias não se encontram preparadas técnica e administrativamente, que ficarão inactivos agentes da Administração Central.

Estas dúvidas não conferem legitimidade para o Governo bloquear o sistema e a Lei n.º 1/79. O Governo deverá lamentar-se menos e dar os passos que a si próprio competiam para que todo esse quadro fosse transformado.

É ou não certo que as câmaras poderão sempre lançar e fiscalizar obras que sejam do mesmo tipo das que licenciam a particulares — caso dos edifícios — ou das que em participação ou subsídio já eram por elas realizadas?

É ou não verdade que não existem exageros na Lei n.º 1/79 também quanto a esta parcela, sendo, pelo contrário, evidente que os investimentos previstos no OGE para 1979 para equipamentos sociais mal cobrem os compromissos assumidos em anos anteriores com obras ainda em curso? Isto é, o Governo tomou a deliberação de não lançar novos equipamentos em 1979.

É ou não verdade que em Junho de 1978 foi constituída uma comissão mista formada por elementos do Ministério da Administração Interna e do Ministério das Finanças e do Plano com o objectivo de proporem, até 15 de Julho, uma proposta de lei que, aliás, não diferia substancialmente da lei aprovada e que o seu trabalho terminou no prazo estabelecido?

É ou não verdade que o Governo tomou posse depois de aprovada a lei e que devia, portanto, ter-se preparado de outra forma para dar satisfação às exigências contidas nessa proposta de lei?

Por que não apresentou o Governo com o OGE os índices ponderados resultantes dos indicadores referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 1/79, como lhe competia, uma vez que estão já calculados?

Por que não regulamentou ainda o Governo o valor e forma de pagamento do imposto sobre veículos?

Por que tem o Governo vindo a protelar um conjunto de medidas de enquadramento das funções central e local, cuja necessidade é tão sentida, quando existem propostas dos serviços nesse sentido?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista lamenta que o Governo se tenha preocupado mais com a procura dos «buracos» da lei do que propriamente a trabalhar com esta Assembleia, de forma a abreviar a sua aplicação, o que teria evitado que algumas câmaras se encontrassem, neste momento, com enormes dificuldades para satisfazer compromissos inadiáveis.

O Partido Socialista não aceita que o espírito da lei seja subvertido, no entanto, comprehende que o Governo, por agravamento da situação financeira do País, pretenda reanalizar o valor da percentagem fixada no n.º 2 do artigo 8.º

O que o Partido Socialista não aceita, Srs. Membros do Governo, é que considerem que há leis para aplicar e outras para não serem aplicadas.

Aplausos do PS.

Neste sentido, propomos que o inaceitável artigo 8.º da Lei do Orçamento passe a ter a seguinte redacção:

1 — Sem prejuízo da integração de receitas fiscais decorrentes da aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, o Governo transferirá em 1979 para a Administração Local, em aplicação da alínea a) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da mesma lei, a totalidade dos seguintes impostos:

- a) Contribuição predial rústica e urbana;
- b) Imposto sobre veículos;
- c) Imposto para serviços de incêndios;
- d) Imposto de turismo.

2 — No ano de 1979, a percentagem global das previsões de cobrança de impostos referidos na alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79 é fixada em 18 %, sendo o montante que caberá a cada município indicado em mapa anexo ao decreto orçamental.

3 — Para efeito de participação dos municípios nas receitas e fundo de equilíbrio financeiro, referido na alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, é fixada para 1979, a título excepcional, a percentagem de X % das despesas correntes e de capital do OGE, nos termos do n.º 8 do artigo 8.º da mesma lei.

4 — A fim de permitir às autarquias suportarem os encargos resultantes de compromissos assumidos com os investimentos que, por motivo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei

n.º 1/79, lhes compete lançar, deve o Governo, de acordo com o espírito do n.º 1 do artigo 6.º da mesma lei, transferir, até 20 de Abril de 1979, de acordo com a percentagem estabelecida no número anterior, os duodécimos da participação das autarquias no fundo de equilíbrio financeiro vencidos até fim de Março.

Sr. Presidente: — O meu grupo parlamentar apresentará na Mesa a proposta que, em seu nome, acabo de formular, a fim de que da mesma possam o Governo e os restantes partidos tomar conhecimento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, suponho que para pedir esclarecimentos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Eduardo Pereira, ouvi com atenção a sua intervenção — não toda, o que lamento — e nomeadamente a sua proposta.

Parece-nos que, pelo que ouvimos, ela vai no sentido do cumprimento integral da Lei das Finanças Locais. Tenho apenas uma questão a colocar-lhe e gostaria que o Sr. Deputado a esclarecesse, se fosse possível. Isto sem embargo de acertos que, perante a proposta escrita entenda dever propor.

O Sr. Deputado admite desde já, pelo que percebi da proposta, que a percentagem de 18 %, referente à alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, seja passada para um determinado valor x. E referiu certamente este valor x porque entende que ele deve ser discutido por esta Câmara e provavelmente também pelo Governo.

A pergunta que lhe colocava é esta: Não seria melhor que mantivéssemos o valor de 18 %, admitindo, no entanto, que ao longo do ano, e com o cumprimento do Orçamento, o Governo pudesse, em vista de dificuldades insuperáveis, vir propor a esta Assembleia que em face de situações concretas se reduzisse a verba determinada?

Esta questão, que lhe coloquei, vai em dois sentidos: por um lado, é que se cumpra totalmente a lei e, por outro lado, que se admita que perante situações concretas que sejam demonstráveis e demonstradas a esta Assembleia se corrija a verba, relativamente a este ano, para um valor que seja possível. Não seria, certamente, um valor muito diferente do x de que falou, mas seria um valor estabelecido em duas etapas: primeiro 18 % e depois o valor x, se se tornar necessário diminuir o valor inicial.

Gostaria que o Sr. Deputado dissesse alguma coisa sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira, para responder, se assim desejar.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, não há mais nenhum Sr. Deputado inscrito para me pedir esclarecimentos?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Na realidade, quando na proposta que fiz, em nome do meu gru-

po parlamentar, mantive um valor x em vez dos 18 %, era no pressuposto de que em nosso entendimento não faz sentido que o Governo mantenha uma posição intransigente, quando em matéria deste tipo devia dialogar. Portanto, a indicação desse valor x é exactamente um convite a que dialoguemos e que aprendamos a dialogar para podermos resolver os problemas difíceis deste país.

Por outro lado, não estou muito de acordo com a proposta de se iniciar com os 18 % e depois corrigir-se de acordo com a situação concreta do momento, embora seja um problema a discutir no seio do meu grupo parlamentar. Talvez eu esteja influenciado por uma proposta idêntica do Governo sobre o imposto do 13.º mês. Considero que um orçamento e um plano devem ser matérias suficientemente . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, a questão é bastante diferente. De um lado trata-se de receitas, no que diz respeito ao imposto, e do outro trata-se de despesas, no que diz respeito ao problema em causa. Isto é, como o Sr. Deputado sabe, o tratamento em relação a estas questões é muito diverso: as despesas são previsões de máximo, enquanto as receitas não são isso. Portanto em previsões de máximo é perfeitamente aceitável, tanto mais que sabemos que é difícil, em geral, cumprir e gastar todas as verbas que são de investimento — porque é de investimento que trata a parcela que está em causa. Mas mais: este ano a aplicação da lei começará tarde e é, portanto, pouco provável que haja capacidade para gastar toda a verba, donde seria possível admitir os 18 % como valor máximo — porque é de um máximo que se trata — e em Julho o Governo viria dizer-nos qual o andamento e propor-nos uma redução.

Isto não pode, pois, ter o mesmo tratamento. Não se pode comparar com o imposto, e preferia que não o camparasse.

O Orador: — Não se disse que o Sr. Deputado fez essa comparação, mas sim que eu estava influenciado pela proposta do imposto, e não influenciado por si.

De qualquer forma, parece-me que, sendo este um ano extraordinário no que respeita, por exemplo, a calamidades (embora elas estejam previstas na Lei n.º 1/79), há que confessar que estas foram incomparavelmente superiores às de outros anos, e os gastos daí decorrentes também o serão em relação à ideia inicial que a Subcomissão tinha quando redigiu a lei. Portanto, não me fere nem deixarei de avaliar a ideia de excepcionalmente em 1979 se começar por um valor mais baixo. Isto porque, ao considerar o valor de 18 %, o Governo terá de calcular a verba de acordo com esse valor, e isso começará a ser um *deficit* potencial dentro do esquema orçamental do Governo.

No entanto, penso que isto é matéria para ser discutida entre os grupos parlamentares e o Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Amantino de Lemos.

O Sr. Amantino de Lemos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No debate que se desenrola presentemente, e no qual se pretendem ver esclarecidas pelo Governo as dúvidas que se apresentam aos que têm de julgar da suficiência das propostas de lei apresentadas, a inclusão da política agrícola é plenamente justificada.

O elevado número de portugueses que se dedicam à actividade agrícola e a importância da mesma em termos de contribuição para a formação do produto interno bruto, acrescentada da potencialidade que o sector encerra e que poderá contribuir, se formos capazes de pôr em prática as orientações acertadas, com cota razoável para a satisfação de necessidades básicas que atenuarão a enorme dependência que o País tem do estrangeiro, quando necessita de importar mais de 50% dos alimentos dos Portugueses, são, mais do que justificação, uma imposição.

O Partido Social-Democrata tem acentuado repetidamente a importância do sector agrícola e a necessidade de mobilizar e canalizar para ele recursos e vontades que permitam, independentemente de belos discursos, promover os bens que possuímos e tão mal aproveitados têm sido: o homem e a terra.

A terra tem sido utilizada indiscriminadamente, muitas vezes ao sabor dos interesses conjunturais dos seus utilizadores, sem que da parte dos responsáveis governamentais exista uma política orientadora capaz de preservar o seu potencial produtivo. Tem-se feito a hipoteca do futuro e os seus responsáveis serão relembrados em termos pouco abonatórios.

O homem agricultor, por sua vez, tem sido tradicionalmente uma vítima do atraso do País nos campos cultural, económico e social, sofrendo as suas consequências mais terríveis e servindo para que a seu respeito se tenham feito e se façam ainda promessas belas e cativantes, que aos interessados escapam por as não entenderem ou não sentirem os seus efeitos.

A existência de uma política agrícola tão clara que em cada momento cada intervenciente saiba concretamente e para cada caso a solução que lhe é apresentada e as suas totais consequências é ainda hoje uma exigência que aqui desta tribuna teremos mais uma vez, em nome do Partido Social-Democrata, de fazer.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O clima de emotividade criado pelas campanhas desestabilizadoras, utilizando problemas agrícolas, sejam elas as fomentadas pelas forças que defendem a perpetuação de feudos político-territoriais ou por aqueles que deram cobertura armada à concretização prática dessas situações, não pode para nós constituir senão uma razão forte para considerarmos com serenidade e no concreto o que nos oferecem os diplomas em apreciação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como premissa fundamental das grandes opções do Plano do IV Governo para o ano de 1979 é apresentado o sector agrícola como prioritário. Concordamos com tal definição, foi sempre

mesmo essa a nossa óptica, mas infelizmente nunca, e nesta matéria, fomos ouvidos com a devida atenção.

A primeira dúvida que nos surge é se as verbas orçamentadas para a agricultura, silvicultura e pescas permitirão a concretização do desiderato enunciado pelo Governo.

Como reforço desta dúvida referimos que houve, relativamente ao Orçamento de 1978, uma diminuição percentual de 4,9% para 4% das verbas atribuídas para o sector agrícola.

É certo que houve um aumento global no Orçamento para as despesas públicas no que respeita à agricultura, silvicultura e pescas. Comparando com o Orçamento de 1978, tal aumento representa 12,6%. Será esta verba suficiente para a concretização dos fins enunciados no Plano, nomeadamente a reorganização dos serviços internos e regionais do MAP e à concretização de acções indispensáveis como, por exemplo, a criação de um seguro de colheitas e a bonificação de créditos selectivos à produção?

Ao MAP compete, quanto a nós, não substituir os produtos agrícolas, mas sim, e é essa a sua principal função, o de se estruturar de forma a criar os mecanismos de apoio, estímulo e confiança capazes de levar o agricultor à situação de verdadeiro empresário, dinâmico e evoluído.

Tal significa, dada a tradicional inoperância das estruturas do MAP, que seja nesta perspectiva que ao Governo se exija o dispêndio de maiores verbas destinadas a este Ministério. Só assim se poderá concretizar muito do que teoricamente está expresso no documento das grandes opções do Plano.

Ao colocar estas questões, interessam-nos menos as respostas que possam momentaneamente servir para o cumprimento das regras do debate, mas acima de tudo concluir ou não que a prioridade enunciada é efectivamente a opção feita pelo Governo.

O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pela leitura atenta do Plano, e quanto ao seu conteúdo, não pomos dúvida em concordar com o que diz respeito a este sector, uma vez que temos defendido ser necessário encarar a elaboração e execução de plano de produção integrado num projecto económico nacional, proceder à reestruturação do Ministério, alterar as estruturas produtivas, fomentar as relações produção-administração, estabelecer a concorrência entre os sectores produtivos e adequar a política agrícola nacional à política da CEE.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quer isto dizer que no domínio dos princípios ou da filosofia política entendemos como correcta a perspectiva apresentada.

Mas não é num quadro simples em que as acções têm de desenvolver-se, mas sim numa complexa teia de situações em que os agricultores de uma maneira ou outra estão envolvidos.

A realidade do panorama agrícola português apresenta-nos as situações mais diversas, que vão desde

as explorações bem dimensionadas e administradas, capazes de, sem dificuldade, se inserirem numa agricultura evoluída — excepções à regra e que se contam pelos dedos das mãos —, a um razoável número com possibilidades de evolução desde que sobre elas recaia efectivamente o resultado das medidas preconizadas, até à enorme quantidade de explorações que apenas permitem a subsistência precária dos que as exploram.

Por isso mesmo constatarmos que a ambição do Plano se destina mais a tapar qualquer crítica à sua elaboração, contando menos a viabilidade da sua execução participada, pois qualquer progresso neste sector, embora se reconheça ter de ser programado a prazo, tem necessidade de ser iniciado desde já.

A perspectiva do Plano apresenta-se-nos numa óptica de política agrícola de médio e longo prazo, não dando garantias nenhuma de exequibilidade no tempo a que se destina a proposta.

No seguimento do que acabamos de afirmar, deixaremos, a título de exemplo, algumas dúvidas que nos surgem face ao que está expresso no documento que pelo Governo nos foi presente.

No domínio do desenvolvimento agrícola:

- 1 — Em que estado de evolução e que resultados já existem quanto aos trabalhos que se referem à definição do correcto ordenamento agrícola do território?
- 2 — Quais as acções já realizadas com vista à criação de programas regionais de desenvolvimento? Quais os organismos que os estão a executar?
- 3 — Quanto ao seguro agrícola, e uma vez que o Governo, à semelhança dos anteriores, refere a sua criação, tratar-se-á do tão falado e nunca conhecido Instituto de Protecção Agrícola? Gostaríamos de saber se o Governo se compromete a pôr em prática um sistema de seguro agrícola no ano de 1979?
- 4 — Que significa a afirmação governamental de que irá proceder à melhoria das condições de funcionamento e de controlo do crédito agrícola de emergência? Não está já criado, há mais de um ano, o IFADAP, organismo coordenador e disciplinador do crédito, tal como foi apresentado a esta Assembleia, sem que os agricultores se tenham apercebido sequer da sua existência? Será que o crédito agrícola de emergência vai continuar desligado de uma política global de atribuição de crédito à agricultura, essencial para a prossecução de qualquer plano agrícola?

No domínio da estruturação agrária:

- 1 — Uma vez que o Plano fala de uma política consciente e coerente de entrega de terras do Estado para exploração e que esta matéria já se encontra regulada por decreto-lei, quererá isto significar a reformulação da legislação existente? Se a resposta for positiva, qual será a alteração?
- 2 — Vai o Governo implementar legislação necessária para o redimensionamento das

explorações minifundiárias, de acordo com o exigido pela Lei n.º 7/77, ou continuarão os responsáveis a interpretar esta lei como uma simples lei de expropriações?

Por último, e no domínio do comércio e indústrias agrícolas:

- 1 — Pretende o Governo integrar no MAP os organismos de coordenação económica com influência na política agrícola?
- 2 — Como consequência da adequação da política global de preços e de serviços, adaptando-os aos mecanismos da CEE, vai o Governo eliminar as situações de monopólio da comercialização de produtos agrícolas por parte de empresas públicas?

O Sr. Vítor Hugo dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador:

- 3 — Ainda no domínio da política de preços, gostaríamos de saber, desde já, quais os produtos que ficarão sujeitos à indispensável quantia antecipada de preços?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Já anteriormente, e em situação semelhante, um meu colega de bancada referiu quais as principais causas de estagnação do sector: ineficiente estrutura e dimensionamento da empresa agrícola, o desordenamento cultural, o analfabetismo e o envelhecimento da população activa agrícola, a discriminação social e cultural dos habitantes dos meios rurais, a insuficiência do apoio técnico oficial, a inexistência de mecanismos adequados de incentivo e orientação da produção, a carência de infra-estruturas para o saneamento da rede de comercialização e escoamento dos produtos, o incomportável nível de preços dos factores de produção, a descapitalização e a crise de confiança dos agricultores por frustrações acumuladas e desrespeito pela sua vontade e pelos seus valores por parte de quem os deveria servir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este enunciado de situações é suficiente para demonstrar a quantidade de medidas necessárias, todas elas articuladas entre si, capazes de constituir o indispensável programa de desenvolvimento agrícola.

A um Governo terá de se exigir bem mais do que a afirmação de que se irá definir uma política coerente. A definição de política agrária inserida numa política económica global deverá condicionar as medidas ou as opções a curto prazo que o Governo tem de executar.

Quanto a nós, os problemas de produção agrícola são nacionais e globais, e não podem ser preteridos por uma acção, também ela indispensável, na zona de latifúndio.

Quer isto dizer que, quanto a nós, não é aceitável que a concentração de esforços na resolução dos pro-

blemas decorrentes da aplicação da lei na zona de intervenção da Reforma Agrária possa postergar a concretização da grandiosa obra que a política a que nos vimos referindo exigirá.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Gostaríamos de salientar muito claramente que ao Governo compete a aplicação das leis aprovadas pelos representantes do povo e que as resistências a esta acção são, para além do mais, uma forma que leva ao adiamento das acções a desenvolver por excessivo desvio de meios humanos e materiais para a tentativa de resolução de uma única questão.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Para terminar, gostaríamos de deixar bem expresso que para nós, sociais-democratas, a dignificação do homem que está ligado à terra e que a trabalha, em todos os aspectos que essa dignificação se impõe, é a meta a alcançar. Ser agricultor em Portugal terá de deixar de ser uma fatalidade para se tornar uma opção, tomada por homens livres que se queiram realizar como tal, sem que se sintam olhados com piedade, com desprezo ou com inveja.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que não reside na agricultura a força suficiente para que as transformações se façam. Este sector terá de ser aliviado das cargas negativas que têm impedido o seu crescimento para que possa ocupar o lugar a que dignamente tem direito na sociedade portuguesa. A Nação deve-lhe, para além de tudo o mais, a reparação pelo uso que dela tem feito para a resolução de problemas gravíssimos, tais como a reserva para absorção do desemprego em tempos de paz e de crise e de fornecedora de carne para canhão em tempo de guerra.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Possamos nós contribuir com o melhor que temos para que os que em nós confiaram não percam a esperança que os anima.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carreira Marques.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Contrariamente às afirmações produzidas pelo Governo, e em especial pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro, as grandes opções do Plano são praticamente omissas quanto às medidas de apoio e incentivo à construção de habitação. Os propósitos de dar prioridade ao sector da construção civil e de o incentivar não passam de meras intenções, pois não se consubstanciam em orientações de política concretas e coerentes. Por exemplo, nada se diz sobre que regime jurídico para o

sector cooperativo; nada se avança sobre a regulamentação dos empréstimos às cooperativas de habitação nem sobre a revisão do sistema de crédito bonificado.

A única certeza que nos traz o Plano é a de que as despesas públicas para o investimento no sector serão contraídas e, portanto, será afectada ainda mais a construção de habitações sociais e a recuperação do parque habitacional que se encontra profundamente degradado.

O processo de retenção do investimento público não se inicia, no entanto, com os propósitos expressos no Plano; ele iniciou-se já no final do ano passado com a paralisação do lançamento de novos empreendimentos habitacionais pelo FFH (Fundo de Fomento da Habitação). De facto, desde há seis meses que, embora existindo projectos e estando adquiridos os terrenos, não são iniciados novos bairros sociais e é recusado o apoio financeiro às cooperativas de habitação económica e às associações de moradores do SAAL. Encontram-se assim bloqueados mais de 6000 fogos. Vale a pena perguntar por que mantém o Governo o bloqueamento dos financiamentos a novos empreendimentos das cooperativas de habitação económica, a despeito das afirmações do Sr. Secretário de Estado da Habitação aquando da sua reunião em 18 de Janeiro de 1979 com a comissão eventual criada pela Assembleia da República para análise destes problemas?

Tudo indica que o Governo ignora ou não quer reconhecer as enormes potencialidades de eficiência do sector cooperativo no capítulo da habitação, uma vez que no Plano, ao preconizar a necessidade da poupança, foi o Governo incapaz de a perspectivar canalizada para esse sector, talvez porque o apoio às cooperativas que ao Estado incumbe não esteja nos projectos deste Governo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A demagogia do Governo ao afirmar que serão construídas 40 000 casas no corrente ano tenta esconder a grave crise que o sector atravessa, a falta de medidas correctas de incentivo à construção e o destino que têm as casas construídas. Se atendermos que 80 % da construção de habitação é promovida pela iniciativa privada, a preços inacessíveis à maioria da população, que medidas pensa o Governo definir para, apoiando o sector da construção civil, incentivar a construção de habitações a baixo custo (por exemplo, reestruturação do sector empresarial da construção civil, indústrias a montante, sistemas de crédito, etc.)? A isto o Plano diz literalmente nada; e a ausência de respostas concretas abandona o sector à actuação dos grandes especuladores imobiliários, autênticos parasitas económicos e sociais, que verão o terreno livre para conseguir do Governo as garantias suficientes que concretizem a tese de que para atrair os investimentos privados é preciso a revisão da lei sobre fixação de rendas e o agravamento da situação jurídica dos moradores de modo a mais facilmente serem despejados. Com este Plano continuaremos a assistir ao cada vez mais organizado mercado negro da habitação, cujos agentes todos os dias impunemente se socorem da própria imprensa para publicitarem «chaves», «luvas» e outras escandalosas ilegalidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As preocupações expressas pelo Grupo Parlamentar do PCP aquando da discussão do Plano para 1978, relativamente à concretização de um ritmo satisfatório de construção e reparação de habitações pelo Estado, foram acertadas, pois a dificuldade e a demora na obtenção de créditos da banca nacionalizada levou à desaceleração do ritmo do lançamento de fogos e até à paralisação efectiva de alguns programas desde Setembro daquele ano.

O Plano para 1979 é bem pior do que o anterior, pois verifica-se uma queda, em termos reais, das verbas do Orçamento de cerca de 35 % em relação a 1978, o que, também em termos reais, significa uma quebra de 65 % do Orçamento para a habitação desde 1977.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma outra ordem de preocupações no campo da habitação refere-se ao SAAL, que veio legitimamente trazer a esperança de milhares de famílias a uma habitação condigna e que só na zona de Lisboa visava realojar os habitantes de 8000 das 10 000 barracas existentes. Após um atribulado processo chegou-se ao tão contestado Despacho Normativo n.º 240/78, de 19 de Setembro, que curiosamente no seu preâmbulo refere que o seu objectivo é «[...] garantir a continuidade das operações em curso», mas que fundamentalmente resulta: na extinção do subsídio a fundo perdido, que era de 90 000\$ por fogo, e na elevação da taxa de juro de 3 % para uma taxa crescente de 7 % até 14 %.

Tem este Governo consciência de que, se tais condições forem aplicadas, este despacho corresponde à liquidação de todas as operações SAAL, já que torna perfeitamente insuportáveis as condições de financiamento para populações cujos rendimentos se encontram a níveis extremamente baixos?

Não terminarei sem antes me referir ao programa habitacional extraordinário de casas pré-fabricadas.

A este respeito limitar-me-ei a perguntar para quando o esclarecimento público de eventuais responsabilidades do escândalo das casas pré-fabricadas cujo programa se limitou a construir autênticas ruínas que mobilizaram muitas centenas de milhares de contos e as razões de tantas anomalias e atrasos verificados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O sector da habitação, pela sua importância económica e social, é estratégico para o regime democrático e com ele se pode aferir da validade de uma política global.

Nos meios rurais do nosso país mais de 50 % das casas não dipõem de água corrente; 70 % não têm casa de banho; 50 % não têm esgotos e outras tantas não têm energia eléctrica. Para minorar esta situação o Plano também nada diz.

Com o Plano e o Orçamento que são propostos à Assembleia da República uma conclusão se tira de forma inequívoca: a habitação é uma das necessidades sociais cuja satisfação este Governo vai deliberadamente protelar, contrariando frontalmente os imperativos constitucionais.

Também por isto se torna imperioso que a maioria desta Assembleia rejeite o Plano e o Orçamento Geral do Estado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para uma intervenção.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No início do presente debate, o meu colega Rui Pena, entre os vários importantes temas que analisou na sua intervenção, não deixou de se referir ao nosso sistema fiscal, dizendo que «do ponto de vista fiscal só há que esperar o agravamento dos impostos». Significativamente, o líder do meu grupo parlamentar apontaria que «a introdução da progressividade nos impostos reais corresponde ao que se pode chamar de fiscalidade política, de intenção manifestamente ideológica».

Penso que será útil analisar alguns aspectos mais relevantes sobre a evolução recente das receitas fiscais. A evolução destas mostra à evidência a incapacidade das nossas finanças públicas para saírem do ciclo vicioso em que caíram.

A apreciação da evolução dos impostos directos no período de 1973-1978, relativamente às receitas totais, evidencia que o peso da tributação directa tem vindo constantemente a decrescer, o que denota, sobremaneira, a grave injustiça do sistema.

Contudo, uma análise mais directa e detalhada da evolução das diversas rubricas da tributação directa, do período 1973-1978, permite-nos pôr em destaque mais alguns aspectos de certa gravidade, designadamente: as receitas fiscais provenientes da actividade comercial e industrial assumem um peso percentual cada vez menor no conjunto das receitas totais (1973, 6,4%; 1978, 4,3%), traduzindo a insuficiência da matéria colectável originada nestes sectores, em virtude da elevada dimensão dos prejuízos verificados e da inexistência de expansão industrial e comercial significativa. Convém acentuar que se deu a introdução de progressividade nesta cédula. Por consequência, este é outro factor a aduzir ao que acima acabo de dizer.

A título de exemplo e a manter-se o actual sistema, tem o Governo uma perspectiva da evolução, a médio prazo, das receitas originadas pela contribuição industrial?

Relativamente à contribuição predial, verifica-se que o respectivo peso percentual nas receitas totais tem vindo também, sucessivamente, a diminuir no período de 1973 a 1978, não obstante o agravamento substancial das taxas (1973, 3,2%; 1978, 2,4%), traduzindo o anacronismo de todo o sistema de construção de habitação e do asfixiante esquema de fixação de rendas subsequente ao período gonçalvista.

Por sua vez, o peso percentual do imposto profissional no conjunto das receitas totais tem vindo sucessivamente a intensificar-se desde 1973 até à actualidade (1973, 4,5%; 1978, 8,3%), expressando logicamente um agravamento da carga tributária gerada ao nível dos rendimentos do trabalho.

Por outro lado, no que se refere ao imposto complementar — que, segundo creio, é aquele que tem as taxas marginais mais altas do mundo —, e apesar da situação extremamente gravosa das respectivas taxas, o peso percentual no conjunto das receitas totais começou a declinar a partir de 1976, altura em que atingiu um nível de 7,4% para passar em 1977 e 1978 para valores de, respectivamente, 5,3%

e 4,7%, denotando-se assim uma rigidez na geração de receitas mau grado o aumento das taxas.

Da síntese da evolução da tributação pessoal, imposto profissional e imposto complementar, concluir-se de qualquer modo que, na globalidade, os indivíduos têm vindo a ser submetidos a cargas fiscais sucessivamente maiores, a evidenciar mais uma vez a injustiça do sistema, fazendo recair sobre o indivíduo aquilo que a economia já não pode nem é capaz de criar, em virtude da inexistência de um dinamismo intrínseco potenciador do desenvolvimento económico.

No âmbito da tributação indirecta é de salientar o significativo agravamento detectado no período de 1973-1978, em especial no que se refere ao imposto de transacções (1973, 14,5%; 1978, 24,7%), a confirmar a afirmação feita anteriormente da forte distorção existente no sistema fiscal português. Isto porque os impostos indirectos são cegos e, como tal, não olham ao rendimento individual de cada contribuinte.

Em resumo, sob o ponto de vista fiscal o sistema não funciona nem poderá funcionar e só podemos esperar novos agravamentos.

Do baixíssimo desenvolvimento comercial e industrial e da acumulação de prejuízos em certos sectores resultam necessariamente fracos níveis de contribuição industrial. Estes níveis ainda são empolados em virtude de as amortizações efectuadas não se estarem a processar nos montantes adequados, determinando um envelhecimento progressivo do parque industrial.

A insuficiência do crescimento económico faz incidir sobrecargas cada vez maiores ao nível da tributação individual, mesmo com graves insucessos, como se conclui da evolução do imposto complementar.

A tributação directa atenua-se globalmente e a tributação indirecta intensifica-se com a criação das consequentes iniquidades, que, certamente, terão atingido o nível do insustentável.

A dívida pública cresce exponencialmente e absorverá, a curto prazo, qualquer eventual acréscimo de receitas, neutralizando eventuais aumentos na carga fiscal.

O cidadão contribuinte, face à sua descrença na capacidade do Estado em dar-lhe a contrapartida mínima do imposto que lhe cobra e à ineficiência do processo de arrecadação, furtar-se ao cumprimento de um dever considerado elementar em qualquer país civilizado: declarar correctamente os seus rendimentos e pagar os impostos respectivos.

Por outro lado, é sobre os rendimentos provenientes do trabalho e sobre os bens de consumo que a arrecadação dos impostos, sendo mais fácil, é mais eficaz e, simultaneamente, mais injusta.

No ano de 1978, o Governo orçamentou os quantitativos de receitas fiscais que não corresponderam aos efectivamente cobrados. Que garantias pode oferecer o Governo na correção dos números agora apresentados, tanto no que diz respeito às receitas como às despesas? Qual o número de processos de execuções fiscais pendentes nos tribunais?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A evidência dos factos apontados leva-nos a apresentar alguns temas de política fiscal que urge

pôr em prática, pois existem actualmente no nosso sistema fiscal dois importantes problemas a considerar: a evasão fiscal e a necessidade de evitar a tributação de rendimentos nominais resultantes da inadaptação do sistema fiscal à evolução da inflação.

Relativamente ao problema da evasão fiscal, dado o limiar psicológico a que chegou o contribuinte português, ou as propostas que iremos apresentar, muito concretas, serão tomadas pelo Governo e haverá viabilização e moralização do nosso sistema fiscal, ou retrocederemos décénios se eventualmente formas de tributação normal tiverem sido adoptadas.

Neste sentido, Sr. Presidente, tomo a liberdade de entregar na Mesa estas propostas.

A política fiscal deverá ser definida em estreita articulação com a evolução da inflação e deverá orientar-se para a tributação de rendimentos que não sejam meramente nominais e resultantes dessa inflação.

Deste conceito decorre naturalmente toda uma filosofia implementar no campo da tributação, cujos parâmetros básicos se passam a descrever: o activo immobilizado das empresas deverá ser reavaliado anualmente; a incorporação destas reservas na reavaliação do capital não deverá ser sujeita a imposto de mais-valia; os escalões dos impostos profissional e complementar deverão ser objecto de correcção anual definida de acordo com a evolução da taxa de inflação; de um modo geral, os escalões e as deduções dos diversos impostos cedulares deverão ser corrigidos de acordo com o ritmo de inflação.

A nível da contribuição industrial deverá haver: uma alteração do actual esquema de taxas, mediante a introdução de uma taxa única e proporcional, abandonando-se com a aberração de uma taxa progressiva; aceitação como créditos incobráveis daqueles em que se verifique, de forma evidente, inutilidade de acção judicial por parte do credor; possibilidade de constituição de provisões relativamente a perdas ou custos havidos como muito prováveis, consequentes de factos ocorridos durante o exercício; as taxas e limites previstos no § 1.º do artigo 33.º do Código da Contribuição Industrial não terão aplicação às provisões da alínea c), quando tenham ocorrido circunstâncias anómalas que mostrem a impossibilidade de cobrança dos respectivos créditos; para efeitos de contribuição industrial, o limite das remunerações escrutinadas a favor dos sócios gerentes deverá ser equiparado ao limite máximo das remunerações dos gestores das empresas públicas.

Quanto ao imposto complementar, os investimentos imobiliários serão deduzidos aos rendimentos do agregado familiar, para efeitos de imposto complementar, até ao montante anual correspondente a catorze meses do salário máximo pago em empresas do sector empresarial do Estado; num mesmo agregado familiar, os rendimentos provenientes do trabalho deverão ser tributados separadamente, de forma não cumulativa. Para efeitos de cálculo da matéria colectável e da taxa do imposto complementar, abrangendo outros rendimentos familiares, tomar-se-á em conta o rendimento do trabalho mais elevado do agregado; alteração do critério básico de deduções, mediante a institucionalização de um regime que atenda aos aspectos específicos de determinadas pessoas físicas (por exemplo, deficientes).

Quanto ao imposto de capitais: atenuação da carga fiscal incidente sobre os dividendos; a presunção de pagamento de juros de suprimentos deverá ser ilidida sempre que a empresa tenha sofrido perdas ou suportado situações de emergência, resultantes de factos do domínio público, que tenham posto em perigo a sua sobrevivência ou solvabilidade e as entradas de capital tenham ocorrido durante esse período.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Se de imediato é impossível uma racionalização do sistema fiscal português e até a atenuação de certos tipos de impostos, não há dúvida que a médio prazo devemos situar-nos a níveis de carga fiscal e com métodos de tributação semelhantes aos dos países do Mercado Comum. Só assim fará sentido a ambicionada integração de Portugal na Europa da CEE.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa está de novo sem quaisquer inscrições.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP está a acompanhar o desenrolar do debate, embora eu pessoalmente nem sempre tenha estado presente. Contudo, fui informado pelos meus camaradas de que o Governo ainda não fez hoje nenhuma intervenção.

Ora, o Governo está abrangido pelo consenso que se estabeleceu, no sentido de fazer as suas intervenções alternadamente ao longo da sessão. Seria bom que se pudesse fazer uma rotação completa ao longo dos debates entre os vários grupos parlamentares e o próprio Governo.

Parece-me, portanto, que é do lado do Governo que se manifesta uma falta de intervenções, que está notoriamente a prejudicar os trabalhos.

Creio que esta situação também é extensiva ao PSD, segundo me diz agora o meu camarada Veiga de Oliveira . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, o PSD já fez uma intervenção.

O Orador: — Afinal, parece que o PSD já interveio hoje no debate.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS aguarda um pouco para que algum Deputado de outro partido faça a sua inscrição. No entanto, se não houver qualquer inscrição, o CDS fará uma nova inscrição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de facto o Governo ainda não interveio, mas a Mesa acaba de

ser informada pelo Governo de que este não pensava intervir da parte da manhã.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nesse caso, Sr. Presidente, o Sr. Deputado Marques Pedrosa poderá fazer uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, parece-me mais correcto dar a palavra ao Sr. Deputado Marques Pedrosa, de forma a não se verificarem duas intervenções seguidas do mesmo partido.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Pedrosa.

O Sr. Marques Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O artigo 8.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, apresentada pelo Governo Mota Pinto/PPD, é uma autêntica afronta a todos os eleitos dos órgãos do poder local. Pelo que representa de burla e de desrespeito pela legalidade, não podemos permitir que a proposta do Governo na parte relativa à Lei das Finanças Locais venha a ser aprovada ou passe sem uma denúncia clara e firme. Fazemo-nos eco nesta Assembleia do coro de descontentamento e dos vivos protestos daqueles que, nos órgãos do poder local e fora dele, há tanto tempo esperam para que as autarquias sejam finalmente dotadas dos meios económicos e financeiros previstos na Lei n.º 1/79, aquela aprovada, no essencial, por unanimidade.

Para pseudojustificar o seu injustificável comportamento, o Governo e as forças que o apoiam não hesitam em falsear as realidades e menosprezar os interesses das populações e mesmo em insultar os próprios autarcas, utilizando argumentos falsos e intimidatórios.

Em primeiro lugar, há uma verdade incontestável: o Governo elaborou o OGE para 1979 como se a Lei das Finanças Locais não existisse. É o próprio Governo que o diz no parágrafo 4.º da p. 51 do relatório do OGE.

Em segundo lugar, o Governo propõe o restabelecimento «transitório» dessa triste invenção salazarista que são os subsídios e as comparticipações para as autarquias, tantas vezes e tão unanimemente repudiados.

Em terceiro lugar, o Governo, propondo, em aberta contradição com a Lei das Finanças Locais, que a transferência de verbas para o poder local fique dependente da prévia publicação de um outro diploma legal, demonstra claramente que pretende diferir no tempo o máximo possível a aplicação da lei.

Quais seriam os resultados da aprovação da proposta do Governo? As autarquias continuariam a não poder planear a sua actividade. Continuariam amarradas a uma tutela burocrática, lenta, omnipresente e asfixiante. Continuariam dependentes de eventuais favores e desfavores dos todo-poderosos burocratas do Terreiro do Paço. Continuariam a ser vítimas de um complexo labirinto administrativo e financeiro, propositadamente montado para liquidar a iniciativa local e a criatividade e a participação das populações na resolução dos seus próprios pro-

blemas. Continuariam, enfim, a viver num sistema que tem vindo a ser geralmente repudiado.

O Partido Comunista Português não está nem poderia estar de acordo com tal proposta, que revela claramente que este Governo se coloca à margem da legalidade democrática e confirma a sua natureza antipopular.

O poder local é uma importante conquista democrática da Revolução de Abril. A Lei das Finanças Locais, representando um dos mais importantes instrumentos de concretização da dignidade, eficácia e autonomia desta nova e importante realidade do novo Portugal democrático, é para o poder local uma verdadeira carta de alforria.

De norte a sul do País as autarquias exigiam uma vida nova para o poder local, concretizada na gestão financeira autónoma dos seus próprios recursos. Cinquenta mil eleitos exigiram com persistência a aprovação e promulgação da lei e a sua aplicação clara e inequívoca. Ainda recentemente, no Conselho Nacional do Plano, os representantes do poder local criticaram severamente o Governo por ter feito tábua rasa da Lei das Finanças Locais.

A Sr.º Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O PCP, por seu lado, não frustrará as esperanças das dezenas de milhares de eleitos dos órgãos do poder local e das populações.

Votaremos contra a proposta do Governo. Assumiremos a responsabilidade de ter lutado consequentemente dentro e fora desta Assembleia pela aprovação da Lei das Finanças Locais e pela sua aplicação já este ano e já neste Orçamento.

Sr. Presidente, quando em 10 de Outubro de 1978 foi votada a Lei das Finanças Locais e o calendário da sua aplicação, todos os Deputados de todas as forças políticas aqui representadas consideraram realista e viável a sua aplicação em 1979.

Da nossa parte, se não estivéssemos profundamente convencidos das possibilidades, da urgência e da necessidade de aplicar a Lei das Finanças Locais em 1979, não teríamos feito tal exigência.

O Governo, o PPD e o CDS têm afirmado que a Lei das Finanças Locais não poderia ser aplicada nos termos em que a própria lei dispõe, devido a dificuldades técnicas pretensamente insuperáveis. Uma a uma, todas as objecções e dificuldades levantadas pelo Governo foram desmentidas.

A situação é, portanto, clara. Ou o Governo não consegue superar as pretensas dificuldades técnicas, e então ficaria mais uma vez provada a sua incompetência, ou o Governo sabe que a lei pode e deve ser aplicada nos termos em que a própria lei prevê, e então usou argumentos que sabe que são falsos para ocultar a sua posição centralizadora, antidemocrática e de adversário das autonomias locais.

Se não, vejamos.

Em primeiro lugar, o Governo argumenta com a incompetência dos gestores das autarquias. Tal argumento é inqualificável e a experiência dos últimos três anos demonstra exactamente o contrário. Acresce que a participação possível e necessária das populações ao nível de Administração Local é uma garantia adicional de boa administração e da aplicação adequada dos recursos disponíveis.

Em segundo lugar, o Governo pretende não ser possível cumprir a lei — contra a própria lei — sem que sejam previamente delimitadas as competências em matérias de investimento. Já o dissemos: a própria lei o desmente.

Em terceiro lugar, o Governo adianta a necessidade de rever primeiro as atribuições das autarquias, sem que, entretanto, se tenha preocupado em adiantar propostas concretas neste sentido. O argumento é falso. Embora o PCP sempre tenha defendido a necessidade de ampliar tais competências e atribuições, o que falta às autarquias não são competências, mas sim autonomia e recursos financeiros.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em quarto lugar, o Governo agita o papão da transferência para as autarquias de milhares de funcionários do Poder Central que supostamente ficariam sem funções. Pasme-se perante esta descarada manipulação do Governo! O que o Governo tem é de reestruturar os serviços centrais do Estado em termos de tornar possível o cumprimento das suas funções acrescidas, não podendo arrogar-se o direito de transferir seja quem for para os entes locais, que constitucionalmente são autónomos, quer financeiramente, quer administrativamente.

Para o Governo, o PPD e o CDS as autarquias não estão preparadas, seria necessário estudo . . ., poderação . . ., experiência . . ., etc. Nada de novo. Os burocratas, os reaccionários, os adversários de qualquer mudança positiva, não escolhem os argumentos para se oporem às transformações democráticas das estruturas do fascismo.

O povo português julgará aqueles que há quatro meses se enfeitavam com penas alheias, reclamando para si os méritos da aprovação da Lei das Finanças Locais e hoje passam a si próprios um atestado de irresponsabilidade política ao dizerem que aquilo que votaram há tão pouco tempo era afinal irrealista, demagógico, inviável, etc.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os Deputados comunistas, ao defenderem nesta Assembleia a aplicação integral e imediata da Lei das Finanças Locais, estão certos de que se fazem intérpretes de uma sentida reivindicação nacional, de uma profunda exigência democrática, de um clamor intenso e de tão diversas origens, que já o Governo e as forças políticas que o apoiam hesitam em assumir a sua posição de adversários desta lei e do crescente reforço da autonomia local.

Um poder local forte, digno e autónomo, integrado no todo nacional através do respeito pela Constituição, pela legalidade democrática e pelo Plano, reforçará a democracia e contribuirá para a realização das exaltantes esperanças nascidas com o 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito naturalmente, entendo que o Sr. Deputado Marques Pedrosa está especialmente habilitado para não fazer as afirmações que fez quanto à posição do CDS face à Lei das Finanças Locais. Penso que estas mesmas só foram produzidas devido à sede em que as proferiu, ou seja, uma tribuna.

O Sr. Deputado Marques Pedrosa sabe que o CDS defende a aplicação da Lei das Finanças Locais.

Vozes do PCP: — Vê-se, vê-se!

O Orador: — O Sr. Deputado sabe que a leitura que o CDS faz dessa lei não é a mesma que V. Ex.^e faz. Mas, verdade seja dita, está por provar que seja correcta a leitura que faz o PCP. Penso que esse complexo de paternalismo do PCP vai sendo tempo de acabar. O PCP tem as suas interpretações e os outros partidos têm o direito de fazer interpretações diferentes. Não se deve partir do princípio permanente da acusação.

Quanto ao problema da aplicação dessa lei, devo dizer que não vemos essa aplicação apenas em termos de verbas, de dinheiro. Entendemos que isso é pouco e que não significa nada nem nenguem. Efectivamente, pensamos que as verbas devem ser geridas e, como tal, é necessário também transferir atribuições. O Sr. Deputado sabe que a nossa posição é esta.

Um outro aspecto que me deixou ainda mais chocado foi o argumento falso sobre o problema de competências dos autarcas. Devo dizer-lhes, Sr. Deputado Marques Pedrosa, que ainda não há muito tempo, numa mesa-redonda com um camarada seu, concretamente com o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e em declarações a um jornal que, naturalmente, lhe é querido e que faz parte da sua leitura, tive a oportunidade de dizer, quase expressamente, que o CDS lamenta que o problema de competências a nível central ou local seja levantado para justificar a aplicação ou não da Lei das Finanças Locais. Pensamos que competências e incompetências existem a todos os níveis.

Vozes do PCP: — Vê-se, vê-se!

O Orador: — Devo dizer-vos, Srs. Deputados, que tenho visto muitas incompetências na bancada do PCP. Tive a oportunidade de referir há alguns dias que estava muito longe de considerar que a bancada do PCP fosse uma bancada de «astros». Inclusivamente, pude referir-me ao Dr. Herculano Quintanilha.

Risos do PCP.

Como vêem, a minha posição é esta. Lamento que o Sr. Deputado Marques Pedrosa, com quem contacto muitas vezes, utilize esse tipo de demagogia.

Risos e vozes de discordância do PCP.

O Orador: — Eu não sei se algum Sr. Deputado do Partido Comunista me pretende interromper. Se quiser, tenha a bondade.

Continuam as vozes de discordância do PCP.

O Orador: — Srs. Deputados, assim não os estou a ouvir. Se não me querem interromper, guardem para o corredor os apartes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Marques Pedrosa, o CDS não põe em causa a competência dos autarcas, até porque temos muitos autarcas. Desta forma, não pombos em causa a competência nem dos nossos autarcas, nem dos autarcas dos outros partidos. Os autarcas portugueses são tão competentes como quaisquer outras pessoas. Daí o entendermos que a Lei das Finanças Locais deve ter uma aplicação que, além da atribuição de verbas, atribua também também competências. Só assim se dignificará o poder local.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo?

O Orador: — Deixe-me apenas concluir o meu raciocínio, Sr. Deputado.

Devo dizer-lhe que há longos anos, Sr. Deputado Marques Pedrosa, os problemas da descentralização me preocupam. Devo dizer-lhe mais: colaborei durante longos anos em muitos trabalhos de descentralização, quando era extraordinariamente difícil propor soluções e propor descentralização.

Faça favor, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Carlos Robalo, não pretendemos discutir; cada um de nós tem a sua opinião e não pretendemos pô-la em causa. Inclusivamente estranhamos que alguém a ponha.

O problema que pretendia colocar-lhe, Sr. Deputado, é o seguinte: o Sr. Deputado disse que estaria de acordo comigo quando também eu disse a esse jornal — e tenho-o dito em muitos lados — que o argumento da competência dos gestores das autarquias era um argumento inqualificável, como ainda agora acabou de dizer o meu camarada Marques Pedrosa. Portanto, o Sr. Deputado está parcialmente de acordo com o PCP a esse respeito. Não o podemos em dúvida. Contudo, o Sr. Deputado também falou em transferência de competências. O Sr. Deputado pode enumerar pelo menos uma das competências que é preciso transferir?

O Orador: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, naturalmente que me queria referir, quanto ao problema das competências, ainda que com uma terminologia deficiente, a determinado tipo de atribuições que hoje competem ao Poder Central e que terão de ser atribuídas às autarquias. Trata-se apenas de um problema de rigor de linguagem em termos de competências, como o Sr. Deputado entendeu.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, em primeiro lugar há que corrigir a linguagem e que

deixar de falar em competências para se falar de atribuições.

Quanto a estas atribuições, tendo em atenção o Plano e as verbas disponíveis, poderá o Sr. Deputado citar-me uma atribuição que seja indispensável transferir antes de se fixarem as verbas?

O Orador: — Sr. Deputado, naturalmente que não lhe vou fazer aqui o requisitório de atribuições, e não competências, de imensas direcções-gerais . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Estamos esclarecidos!

O Orador: — . . . que levará a uma transferência para as autarquias locais . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, deixe-me acabar de falar, até por uma razão muito simples: quando o Sr. Deputado intervém, a sua bancada fica silenciosa e reverente; assim que eu começo a falar, a sua bancada começa a ferver. Já que ela se encontra agora calada, deixe-me aproveitar.

Risos.

O que eu queria dizer é que aparecem aqui determinados tipos de atribuições, inclusivamente transferências de pessoal, o que leva a transferências de encargos. Foi com este sentido que me referi a esse problema. Naturalmente que não pretendia entrar numa discussão de fundo. Quis apenas desmentir as afirmações que o Sr. Deputado Marques Pedrosa fez e que me chocaram, até porque, não sei bem com que intenção, o Sr. Deputado Marques Pedrosa começou por nos atribuir linhas políticas e posições que nunca foram expressas por nós, não são nossas e que, apesar disso, nos foram atribuídas. Naturalmente que a responsabilidade é do Sr. Deputado Marques Pedrosa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marques Pedrosa, há mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos. V. Ex.^a prefere responder já ao Sr. Deputado Carlos Robalo ou espera pelos outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Marques Pedrosa (PCP): — Prefiro esperar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Ouvi a intervenção do Sr. Deputado do PCP, na qual se afirmou que era o PSD — e também o CDS, mas apenas me compete falar em nome do PSD — que não queria aplicar a Lei das Finanças Locais.

Lembro ao Sr. Deputado que foi o PSD que, em Maio de 1978, requereu nesta Assembleia uma sessão especial para discussão e votação da Lei das Finanças Locais. Devo dizer-lhe ainda que o PCP, por intermédio do seu colega Sr. Deputado Veiga de

Oliveira, juntamente com o PS e com o CDS, numa das conferências dos grupos parlamentares, tudo tentou para que se não realizasse essa sessão. Depois, foi neste hemiciclo que, através de um jogo floral de palavras e após terminada a sessão legislativa, o Sr. Deputado Salgado Zenha à última da hora evitou com um requerimento que a sessão se prolongasse para discussão da Lei das Finanças Locais. Nesse requerimento o PCP absteve-se, ou seja, não tinha vontade política — como eu disse nessa altura — de aprovar essa lei.

O PCP, quando o ex-Ministro Almeida Santos disse na Comissão de Economia, Finanças e Plano que não acreditava que as câmaras municipais tivessem capacidade para empregarem todo o dinheiro que uma lei como aquela que estava proposta lhes atribuía, calou-se, uma vez que nessa altura era o Sr. Ministro Luís Saias que estava no Ministério da Agricultura e Pescas e, como tal, não seria aconselhável levantar problemas relativos à Lei das Finanças Locais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é um facto concreto e, portanto, o PCP quer hoje uma coisa e amanhã já quer outra, consoante a situação política se modifica. Esse actual amor pelas autarquias locais vem timidamente, porque o meu partido disse nesta Câmara que, se a Lei da Finanças Locais não fosse aprovada até finais do mês de Agosto, seria muito difícil — dado o timing da sua aplicação — conseguir-se a sua aplicação este ano.

Nessa altura, o PCP não teve pena dos autarcas, nem quis que essa lei fosse aplicada. Era nessa altura que era preciso falar. Contudo, as circunstâncias políticas eram outras e não era aconselhável para o PCP falar.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Fomos os primeiros a apresentar um projecto.

O Orador: — Não há dúvida de que este é um facto político concreto. Não venha agora o PCP defender tanto a Lei da Finanças Locais, quando no momento e na altura própria, uma vez que não era esse o seu desejo político, não defendeu a sua aplicação.

Certamente que, se assim tivesse sido, não estariamos hoje na situação em que nos encontramos. Foi o PSD que, nessa altura, requereu a realização de um reunião da Comissão Permanente, porque o Parlamento estava fechado, para que no dia 28 de Julho de 1978 reabrisse o Parlamento, apenas para discussão da Lei das Finanças Locais. O seu partido opôs-se e transferiu-se para Outubro essa decisão. É evidente que o tempo que leva a promulgar uma lei é extenso e, como tal, estamos na situação em que nos encontramos.

Portanto, sei apenas que o único partido que não é responsável por esta situação é o PSD. Todos os outros partidos desta Câmara são responsáveis por essa situação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — É só banha da cobra!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS não vai entrar em polémica com o Sr. Deputado Bento Gonçalves. Ele fez uma retrospectiva apaixonada, tendenciosa e desinteressante daquilo que, em sua opinião, foi a história da discussão e aprovação da Lei das Finanças Locais. O que nos interessa é o presente, ou seja, a discussão do Orçamento e do Plano.

O Sr. Deputado Eduardo Pereira fez uma intervenção em que apresentou a nossa posição quanto à aplicação integral dessa lei e quanto ao método flexível para a sua aplicação em 1979. Sobre esta matéria o PSD ainda não se pronunciou. É sobre este ponto que gostaríamos de ouvir imediatamente a opinião do PSD.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Estavam a dormir ainda!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Pedrosa.

O Sr. Marques Pedrosa (PCP): — Aproveito para responder aos Srs. Deputados Carlos Robalo e Bento Gonçalves em relação à preocupação que eles demonstraram ter pelo facto de eu me ter referido algumas vezes às posições do CDS e do PSD quanto à aplicação da Lei das Finanças Locais.

Srs. Deputados, é verdade ou não que este Governo passou com o apoio dos vossos partidos? Sendo assim, se este Governo que passou com o vosso apoio apresentou aquela lei que sabemos, é evidente que a vossa vontade política não é aquela que dizem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo falou em demagogia e noutras coisas. Abstenho-me de entrar nesse jogo. Reparei muito bem como o Sr. Deputado evitou os problemas e fiquei ciente quanto à sua capacidade para tornear os problemas. Mas, se passarmos à discussão na especialidade — espero que o Orçamento não seja sequer aprovado na generalidade —, veremos quem é que na realidade vai aprovar as propostas que visam não deixar tudo na mesma. Veremos quem aprova essas propostas e quem deixa o Governo continuar com a sua política.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que se levanta é, antes de mais, saber como aplicaremos agora a Lei das Finanças Locais. Ela existe, está promulgada e tudo o que ficou para trás tem um valor relativo. Importa é que ninguém se esconda com o passado. Passado todos nós temos. Uns melhor, outros pior. Neste momento discute-se uma questão presente e futura, isto é, a aplicação da Lei das Finanças Locais dentro das exactas condições em que vivemos. A esse

respeito o meu camarada Marques Pedrosa acabou de dizer que talvez venhamos a ter oportunidade de ver o que valem as palavras de cada grupo parlamentar.

Contudo, não poderei deixar passar em claro algumas questões que foram suscitadas.

Em primeiro lugar, atribui-se ao PCP a tentativa de evitar que essa lei fosse discutida em Agosto passado. Parece-me que não se devia dizer «tentativa», já que a lei não foi discutida em Agosto. Se a culpa fosse nossa, não seria tentativa, mas sim a efectiva decisão de não se ter discutido a mesma em Agosto.

Fez-se essa afirmação ocultando que nessa altura o Governo — que parecia estável, segundo a opinião autorizada do presidente do CDS, que disse que ele estava para durar, que não havia problemas, que os Portugueses poderiam passar o seu Verão descansados ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E passaram!

O Orador: — . . . — ocultando, dizia, que o Governo se comprometia a apresentar uma proposta de lei que teria sempre vantagem porque vinha do Governo. Nestas matérias, é evidente que quem conhece os *dossiers* a fundo é o Governo e, como tal, há vantagens em que seja ele a apresentar essa proposta.

Mais: ocultou-se que se tinha chegado a um *impasse* e que não havia um texto susceptível de ser votado. O Sr. Deputado Bento Gonçalves sabe disso. Mais ainda: o Sr. Deputado, ao dizer que o PCP evitou, ou tentou evitar, essa discussão — e afinal conseguiu-o —, esqueceu-se de dizer que qualquer que fosse a decisão do PCP nessa altura essa lei não se teria discutido em Agosto, já que a maioria nesta Câmara, na altura o PS e o CDS, não votariam a discussão em Agosto. Assim, o Sr. Deputado tem um vezo anticomunista que lhe é reconhecido, mas perde quando fala de mais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado, queria ainda dizer-lhe o seguinte: a Lei das Finanças Locais foi votada em tempo apesar de tudo e pode ser aplicada. Teremos de ver é a vontade de cada um de nós.

Importa ainda lembrar, já que o Sr. Deputado quer falar do passado, a seguinte situação: o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um projecto de lei para as finanças locais. Qual é a semelhança que existe entre o vosso projecto e a lei que foi aprovada? O vosso projecto conseguia, pelo menos aproximadamente, garantir, como a actual lei garante, uma verdadeira autonomia das finanças locais?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Certamente que sim!

O Orador: — Quererá o Sr. Deputado fazer ainda outras comparações?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira também não disse tudo.

Ao dizer que não tínhamos nenhum projecto para ser discutido, esqueceu-se de que tínhamos dois, como, por exemplo, o chamado «Projecto Lucas Pires». O Sr. Deputado tinha conhecimento desse facto e, portanto, se tivesse havido vontade por parte de todos os partidos, tínhamos discutido já nessa altura a Lei das Finanças Locais.

O Sr. Deputado também se recorda, nas conferências dos grupos parlamentares e na própria Comissão de Economia, Finanças e Plano, das atitudes oscilantes do PCP.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente como era isso.

Além disso, o meu partido, a pensar no futuro e porque tem vontade política de que a Lei das Finanças Locais seja de facto aplicada — facto real que o Sr. Deputado não poderá escamotear —, através de um colega meu, irá fazer uma exposição correcta acerca das finanças locais, em termos de futuro. O que eu não podia era deixar de me manifestar perante os antecedentes que esta lei já teve e porque, efectivamente, o partido do Sr. Deputado não está de mãos limpas, como agora pretende fazer crer . . .

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Importa sublinhar que o Partido Comunista Português não reivindica para si todos os méritos na aprovação da Lei das Finanças Locais. Em todo o caso, estamos seguros e com a consciência muito tranquila relativamente aos esforços que fizemos para que fosse aprovada com celeridade legislação nesta matéria.

O Sr. Deputado Bento Gonçalves está com certeza recordado de que foi o PCP o primeiro a apresentar um projecto de lei de finanças locais. Aliás, apresentámos um conjunto de três projectos: um projecto de atribuições e competências, um projecto de finanças locais e até um projecto, que a Câmara ainda não apreciou, sobre as regiões administrativas.

Ao longo de toda a 2.ª sessão legislativa fomos daqueles que nos batemos para que a matéria das finanças locais fosse agendada.

Realmente, quando o PSD entendeu fixar uma ordem do dia, o nosso parecer foi o de que ainda não estavam reunidas as condições para que, com sucesso, esta matéria entrasse no Plenário. De resto, tivemos ocasião de manifestar as nossas reservas.

A direcção do Grupo Parlamentar do PSD de então insistiu em trazer a Plenário, em condições manifestamente desvantajosas, essa matéria. Nós considerámos que a direcção do Grupo Parlamentar do PSD comprometeu efectivamente a possibilidade de se conseguir com mais rapidez a legislação que se tornava necessária.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Isso é falso!

O Orador: — Por várias vezes tivemos ocasião de chamar a atenção para esse facto.

Na verdade, como o Sr. Deputado Bento Gonçalves sabe, na reunião plenária em que esta matéria foi discutida tínhamos o projecto do PSD, que tinha contra ele a maioria, então formada pelo PS e

pelo CDS, e havia um outro projecto que, manifestamente, resultaria em grave prejuízo para as autarquias e que era a chamada alternativa Lucas Pires.

Pois bem, a nossa preocupação foi contribuir com os demais grupos parlamentares para que se encontrasse uma data e um método que levasse à efectiva aprovação da lei, incluindo até a sugestão de que partisse do próprio Governo uma proposta de lei.

Entretanto, o Governo acabou por cair, contrariamente às previsões optimistas feitas pelos partidos coligados. Mas, apesar de tudo, conseguiu-se, com o método proposto pelo nosso partido e proposto mais tarde em reunião da Comissão Permanente, chegar a bom termo e aprovar a Lei das Finanças Locais.

Também estamos seguros de que, da parte do PCP, a contribuição para a elaboração desta lei não foi pelo menos menor do que a de qualquer outro partido. Aliás, demos uma contribuição bastante positiva e que os demais partidos, naturalmente, terão de reconhecer.

Esta é a história sem paixão, esta é a história sem sectarismos. E, afinal, a lei foi arrancada, e com grande sacrifício, dos Deputados que participaram na Comissão, em Outubro.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — «Arrancada», diz bem.

O Orador: — Teve o apoio da Assembleia da República, com uma ou outra reserva, o que é perfeitamente natural, mas teve o consenso — foi festejada!

Houve dúvidas acerca da sua promulgação, mas é uma lei tão justa, tão justa, para a província, que a promulgação foi dada.

Agora, a questão que se põe é a sua execução. É esta a questão que se coloca a todos os grupos parlamentares e ao PSD especialmente. Este debate dará a prova de quem quer efectivamente a aprovação e execução desta lei, aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que, sob a forma de um breve esclarecimento, refresque a memória dos Srs. Deputados.

Risos do PSD.

Referia-me ao que consta do *Diário da Assembleia da República*, n.º 102, de 12 de Outubro de 1978, referente à sessão da véspera, à declaração de voto do Partido Social-Democrata então pronunciada, segundo parágrafo:

Nós, sociais-democratas, há muito nos batemos pela aprovação do texto da Lei das Finanças Locais, imprescindível para que haja uma verdadeira autonomia das autarquias locais. Para isso apresentámos em 1977 um projecto completo e inovador como já antes tínhamos (ainda em 1976) apresentado o projecto de lei n.º 32/I, o primeiro que à matéria se refere.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Está a ver, Sr. Deputado Carlos Brito?

O Orador:

Para isso desencadeámos diversas acções políticas contra a paralisação da aprovação da Lei pelos partidos que ao tempo apoiavam o Governo. Para isso nos batemos por que os textos existentes fossem votados em Julho e propusemos que esta sessão extraordinária, realizada a nosso requerimento, fosse efectivada no final de Julho. A maioria PS/CDS, que tantas vezes deferiu esta votação e chegou a ter aprovado, antes de felizmente reconsiderar, um texto que nada preceituava e tudo remetia para o Governo, é a principal responsável pelo atraso da aprovação da Lei, que já nos fez perder a possibilidade de aplicar um novo regime de finanças locais ainda em 1978. A aprovação neste momento torna muito difícil a aplicação eficaz do novo regime das finanças locais, carecido de diplomas regulamentares e demorado ainda pela promulgação presidencial e pela publicação oficial, aos orçamentos para 1979, já em elaboração. Alegramo-nos pela aprovação, pois mais vale tarde do que nunca. Mas não podemos deixar de responsabilizar pelos atrasos havidos e pela sua discutível oportunidade, pois devia ter ocorrido mais cedo e em outra altura do ano, quem os provocou.

Acabei a citação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Foi uma falha de memória. Acontece! . . .

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para uma intervenção.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não há mais nenhum orador inscrito?

O Sr. Presidente: — Não.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Era só para confirmar.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — O Governo só funciona à tarde!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A situação de grave crise da economia portuguesa impõe que sejam revistas as condições do seu funcionamento e que sejam tomadas medidas urgentes capazes de remover os obstáculos criados em períodos conturbados, que não convém serem esquecidos pelos Portugueses, em especial quando essa mesma conturbação parece continuar a querer campear.

Importa vencer os referidos obstáculos que têm impedido e continuam impedindo um funcionamento normal da economia portuguesa, não permitindo a sua recuperação e travando o seu desenvolvimento.

Em Portugal foi assim instituído, com especial relevo para o ano de 1975, um regime económico on-

de a ineficiência e a demagogia foram a lei, onde as medidas tendentes à destruição do sistema económico foram prioritárias.

Deste conjunto de actuações resultou um sistema híbrido, contraditório em si mesmo e claramente incapaz de atingir o objectivo que Portugal se propôs, por clara e inequívoca decisão dos três grandes partidos democráticos (PS, PSD e CDS), de se integrar na Comunidade Económica Europeia.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Esta decisão histórica, para se tornar realidade, impõe a tomada de medidas claras e urgentes e a necessária aprovação de legislação que se coaduna com as reais necessidades das unidades produtivas, no que directamente diz respeito ao sistema de viabilização de empresas públicas e privadas.

Esta tomada de medidas mais premente e necessária se torna se relembrarmos o que este IV Governo Constitucional refere expressamente nas grandes opções do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para 1979, e que reproduzimos:

Não obstante o peso do sector público na economia portuguesa, a iniciativa privada continua a ter um papel especialmente relevante, que o Governo apoiará com medidas adequadas. Na verdade, pretende-se a expansão das actividades exportadoras, com vista à redução do *deficit* da nossa balança comercial. Ora, sendo sabido que são as empresas daquele sector que dão um contributo decisivo para a exportação de bens e serviços, propõe-se o Governo apoiar as suas actividades, utilizando uma gama vasta de instrumentos (bonificações de juro e outras medidas).

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Admitimos que nestas «outras medidas» caiba a criação de condições de saneamento financeiro da actividade empresarial, para vencer as dificuldades criadas no período referido.

A experiência tem revelado que, apenas em número reduzido de casos, a legislação existente se coaduna com as reais necessidades das unidades produtivas no que respeita ao sistema de viabilização de empresas públicas e privadas.

É do conhecimento geral e devido em especial aos desvãos referidos que as empresas apresentam com frequência alarmantes situações de inviabilidade, resultantes da progressiva acumulação de prejuízos e da consequente existência de níveis de relação capital alheio/capital próprio extremamente elevados.

Para atingir os objectivos previstos nas grandes opções impõe-se, com urgência, implementar esquemas globais tendentes ao saneamento económico-financeiro, quer das empresas públicas ou sob controlo do Estado, quer das empresas privadas.

Neste entendimento, o Grupo Parlamentar do CDS fará seguir para a Mesa uma proposta de aditamento ao capítulo III das grandes opções do Plano para 1979.

A apresentação desta proposta impõe-nos uma afirmação prévia, que sintetiza a situação no âmbito

do saneamento económico-financeiro das empresas públicas e privadas.

«As facturas terão de ser pagas. O povo português, ainda que só em pequena minoria tenha contribuído para o PREC, e seus desvarios, sofrerá, infelizmente, mais cedo ou mais tarde os efeitos do pagamento da factura.»

Na realidade, por mais voltas que queiramos dar ao problema, não será possível viabilizar um elevado número de empresas, quer públicas, quer privadas, em situação difícil, mas de grande importância para a economia nacional, sem as aliviar substancialmente das responsabilidades que elas criaram, em contrapartida dos prejuízos que lhes advieram da anarquia económica e social iniciada no período gonçalvista.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Estas responsabilidades terão de ser definidas segundo critérios adequados, que na generalidade se encontram descritos na proposta que o CDS apresentará.

Nela propõe este grupo parlamentar, entre outras medidas, a criação de um «fundo de recuperação de empresas», cuja justificação se pretende realçar.

Este «fundo» centralizará e contabilizará as responsabilidades que se pretendem aliviar, tendo em vista a sua amortização total ou gradual por valores e por receitas de origem diversa, nomeadamente por dotações do OGE.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A proposta do CDS formula ainda um esquema integrado tendente ao saneamento económico-financeiro das empresas, classificando-as em função da complexidade crescente das situações a resolver, e definindo para os diversos grupos os processos de viabilização adequados.

Estes processos baseiam-se na adopção de medidas essenciais, cujo âmbito deverá ter a seguinte expressão:

O desenvolvimento do regime dos actuais contratos de viabilização e dos acordos de saneamento económico-financeiro;

A implementação de esquemas, visando a concessão de subsídios não reembolsáveis;

A regulamentação de esquemas de falência rápida por via administrativa.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Reconhecida pelo Governo a necessidade de imprimir à estrutura económica portuguesa um novo dinamismo e ainda o reconhecimento de que esse necessário dinamismo possa ser somente resulante das acções que o Estado possa empreender como empresário, ficamos aguardando também a tomada de medidas que definam e tornem efectivos os estímulos à iniciativa privada, dentro dos princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e da obediência às regras da economia de mercado.

Sem a adopção das medidas ora referidas e ainda das constantes da proposta deste grupo parlamentar, entendemos que o caminho para a Europa, que resultou de uma opção estabelecida por larga maioria nesta Assembleia da República e que corresponde ao

interesse da maiór parte dos portugueses, aparece como via comprometida.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais nenhuma inscrição e como já estamos a curtos minutos das 13 horas, se mais nenhum Sr. Deputado pretende intervir, vamos interromper agora os nossos trabalhos até às 14 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.

Após o intervalo para o almoço assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Incumbe-me apreciar dois dos mais críticos e criticáveis capítulos das propostas de lei do Orçamento e do Plano: as relativas à educação e à cultura.

A situação actual nestes importantes sectores da vida nacional é altamente preocupante, verificando-se uma degradação contínua e acelerada que pode, por si só, comprometer o futuro dos Portugueses. Sob o ponto de vista educativo pode continuar a afirmar-se, cinco anos depois do 25 de Abril de 1974, que Portugal não é um país europeu. Vejamos, resumidamente, o que resulta da comparação com a situação dos países da Europa democrática, à qual pertencemos e na qual com todo o direito nos queremos integrar.

No que respeita à percentagem de analfabetos, continuamos cerca dos 30 %. Ora, em boa parte dos referidos países o analfabetismo desapareceu completamente. Aliás, já em 1947 a Bélgica e a França tinham apenas 3,3 % e 3,6 % de analfabetos. A Espanha e a Grécia já em 1970 tinham conseguido reduzir essa percentagem de 9,8 % e 15,6 %, respectivamente.

Quanto à escolarização, se é certo que a nível do ensino primário é quase total, começam logo a verificar-se excessivos abandonos na passagem da 3.^a para a 4.^a classe. Enorme percentagem não cumpre depois a escolaridade obrigatória de seis anos.

No que se refere aos níveis secundário e superior, encontramo-nos hoje na situação dos referidos países a seguir à última guerra, isto é, com mais de trinta anos de atraso!

Encontramo-nos também na cauda da Europa no que se refere às percentagens do produto nacional bruto e das despesas públicas dedicadas à educação, neste ponto acompanhados pela Grécia e próximo dos chamados países em desenvolvimento de outros continentes. Ao contrário do que têm afirmado sucessivos governantes e altos funcionários, para justificarem as suas políticas regressivas no ensino superior, não há em Portugal licenciados a mais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A percentagem da população a que correspondem é idêntica à que se verificava nos mencionados países europeus há um quarto de século, repita-se, um quarto de século a esta parte.

No que se refere à investigação científica, verdadeiramente decisiva para o desenvolvimento, o nível e a qualidade de vida no nosso tempo, o número de investigadores por 10 000 habitantes e a percentagem do PNB que lhe são dedicados devem considerar-se absolutamente ridículos.

Para além disto tudo, o sistema educativo português encontra-se em desagregação, mergulhado em crise profunda e infundável. A rede escolar é insuficiente, está envelhecida e degradada. A educação pré-escolar é reduzidíssima, quase inexistente ao nível oficial — atingia apenas 5 % do grupo etário respectivo em 1975. As escolas de formação de educadores de infância não funcionam ainda, apesar da legislação há muito aprovada por esta Assembleia. Pelo contrário, estão praticamente aniquiladas algumas das poucas escolas particulares anteriormente existentes.

O chamado ensino especial para deficientes é praticamente inexistente. Basta referir que o MEIC nem sequer divulga dados estatísticos sobre ele.

No ensino secundário não há uma definição clara de objectivos, os *curricula* são deficientes e a administração calamitosa. Foram introduzidas sucessivas modificações curriculares sem visão de conjunto. Quem não ouviu falar nas questões do 9.º ano, depois do 10.º e assim sucessivamente? Está destruída toda a formação profissional a nível secundário. Continua a existir o chamado Ano Propedéutico, pretensa solução, injusta e absurda, falso ensino e falsa avaliação, que hoje já merece universal condenação.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Continua a não se ver o que vai ser o ensino superior curto. Os sucessivos Governos Constitucionais e a burocracia do Ministério decretaram a verdadeira morte legal de algumas escolas superiores que funcionaram bem, como os Institutos Superiores de Economia, os Institutos Superiores de Contabilidade e Administração e os Institutos Politécnicos de Vila Real e da Covilhã.

Se a tudo isto acrescentarmos que a investigação científica e a formação de professores, nomeadamente para o ensino superior, têm sido descuidadas e que a situação nos domínios da cultura é o que se sabe, sendo irrisórias as verbas que lhes vêm sendo dedicadas, podemos concluir que caminhamos para o obscurantismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este panorama esmagador é resultado de um passado antigo e das sucessivas governações destruidoras e incompetentes do PS e do PCP neste campo. Todos se lembram do assalto ao sistema educativo ocorrido em 1975. Quem se esqueceu dos remendos pontuais, das reformas feitas por despacho, das soluções erradas escondidas sob a capa de competência tecnocrática dos governos de base PS?

Além disso, o PSD, partido que nunca teve qualquer responsabilidade governativa nesta área e que, aliás, criticou vivamente o Programa do actual Go-

verno nesta parte, está absolutamente insatisfeito com a actuação da actual equipa do Ministério da Educação e Investigação Científica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estes governantes continuam a produzir inúmeros despachos, por vezes a ordenar estudos sobre coisas incrivelmente acessórias. Mas não conseguiram fazer funcionar os centros de apoio ao Ano Propedéutico nem definir o 12.º ano que o deveria substituir.

O curso geral do ensino secundário, o 10.º e o 11.º anos continuam mal. Não se tornou mais eficiente a gestão das escolas nem sequer do próprio Ministério. Notou-se apenas alguma melhoria na colocação dos professores.

O despacho n.º 20/79 reconhece que os princípios da futura lei de base do sistema educativo são, como é evidente, de carácter eminentemente político. No entanto, determina que sejam os directores-gerais e equiparados do MEIC a preparar documentos sobre eles! Assim se deu já uma falsa partida em matéria fundamental.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não se define o sistema de ensino superior. Pede-se dinheiro ao Banco Mundial para o ensino superior curto e fazem-se acordos à revelia dos representantes do povo e na ignorância da opinião pública, que os desconhece. Pretende-se recusar qualquer expansão do sistema universitário. Não se conhecem iniciativas relevantes sobre a educação pré-escolar, a educação especial, a investigação científica. Alguns serviços centrais do MEIC funcionam muito mal. Não se racionalizam os gastos com a acção social escolar e degrada-se o apoio aos estudantes.

Além disso, cumpre saber quem determina a política de educação em Portugal, se é o Governo, se é esta Assembleia, se são os funcionários, quando se vê o director-geral do Ensino Superior . . .

O Sr. José Vitorino (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . . — para lá de fazer inadmissíveis processos de intenção aos Deputados — determinar, com os seus critérios subjectivos e discutíveis, se vai ou não haver instituições universitárias no interior e se são ou não viáveis.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Fala-se nas necessidades reais do País. Mas quem as conhece melhor: não são os representantes do povo, Srs. Deputados?

Vozes do PSD e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É falso que os Institutos Politécnicos de Vila Real e da Covilhã tenham sido criados no âmbito do ensino superior de curta duração. É falso que se pretenda disseminar indiscriminadamente instituições universitárias por todo o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há, sim, que saber se duas vastas e populosas regiões do interior — Trás-os-Montes e Alto Douro e a Beira Interior — serão discriminadas. E essas, sim, em relação ao resto do País. Essa é que é a verdadeira questão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Essas populações não o tolerarão e o Governo, que tem de cumprir e fazer com que os funcionários cumpram as leis desta Assembleia, expressão da vontade popular, também não o pode tolerar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Manteve-se, pois, a completa inexistência de uma política global de educação, característica permanente após o 25 de Abril. A continuação da pobreza técnica e política dos responsáveis e a tomada de medidas *ad hoc* continuam, tal como na vigência de governos anteriores, a causar a anarquia do sistema educativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta situação exigiria um esforço gigantesco de recuperação. É por isso que, com viva surpresa, tomámos conhecimento das propostas de lei do Orçamento e Plano para 1979.

Em primeiro lugar, porque se propõe uma grande diminuição, em termos reais, das despesas com a educação e a investigação científica. Se o aumento percentual é, segundo a última versão dos números do MEIC, de apenas 5%, não cobre senão uma pequena parte da deterioração resultante da inflação. Como se verificou profunda modificação na estrutura orçamental do Ministério, é difícil comparar as verbas sectoriais atribuídas em 1978 e 1979. Notam-se enormes variações na distribuição de verbas pelos vários serviços. Cumpriria saber se eles estarão aptos a gerir tão grandes modificações.

No entanto, podemos afirmar que nem o Orçamento nem o Plano contêm alguma coisa que nos tranquilize, fazendo esperar uma evolução favorável do sistema educativo. O primeiro, por falta das necessárias verbas, o segundo, por não passar de um, aliás reduzido, amontoado de generalidades, completado por um elenco de catorze programas de investimento — mais que insuficientes — onde se misturam coisas essenciais com coisas de menor importância. Mas todas elas expressas de uma forma tão vaga, sem qualquer esboço de concretização, que nada nos permitem concluir.

Um dos programas refere-se à educação permanente. Ora, a proposta de lei do Orçamento consagra à Direcção-Geral respectiva 14 000 contos. O que pode ela fazer?

Também se refere a educação pré-escolar. Mas onde estão as verbas para lançar, de raiz, todo este nível de educação, dando cumprimento às leis da República?

Vozes do PSD e da Sr.º Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se é certo que a percentagem das verbas do MEIC a gastar com o pessoal atingirá cerca de 75%, como é possível cumprir estes ou

quaisquer outros programas com as verbas que restam? Como pagar sensivelmente melhor aos professores universitários, como o Ministério diz pretender? Como dar cumprimento à Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, que exige que o Estado subsidie certos estabelecimentos para garantir a liberdade de ensino e a igualdade e oportunidades no acesso? Julgará o Governo que podemos tolerar o «esquecimento» de tão importante diploma que, apesar da gritaria em contrário de um PCP então isolado, abre, de facto, as portas a uma mudança fundamental na sociedade portuguesa e à consolidação da democracia? Como preparar os professores e instalações para o arranque do 12.º ano de escolaridade em 1980? Como institucionalizar os cursos de pós-graduação nas Universidades? Que verbas vão suportar as referidas «infra-estruturas de investigação»? Trata-se de um mero voto piedoso para esconder que a investigação científica caminha para o nada, com repercussões duradouras na actividade criadora e no bem-estar dos Portugueses?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É com verbas irrisórias que se vai fomentar o desporto escolar — cerca de 7\$ por aluno/ano — ao nível primário, preparatório e secundário? Que «desenvolvimento desportivo» (*sic*) se pretende então fazer? Como ocupar os tempos livres da juventude? Como levar a cabo construções escolares com as verbas reduzidas que o Ministério da Habitação e Obras Públicas lhe dedica? Sabe o Governo que há localidades à espera de construções de escolas há muitos e muitos anos? Como se pode entender a estagnação das verbas dedicadas à acção social escolar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também o Orçamento e o Plano respeitantes à cultura de modo algum nos podem satisfazer. No que respeita às verbas atribuídas, elas são absolutamente insuficientes perante o estado de degradação que atingiu o nosso património cultural e a necessidade de apoiar as diversas formas de criação cultural. É certo que há um aumento percentual de cerca de 30% nas verbas atribuídas à Secretaria de Estado da Cultura, um pouco superior à inflação verificada. Mas o montante real das verbas de que se partia era irrisório. O total previsto, de cerca de 1 milhão de contos, é absolutamente insignificante.

No que se refere à proposta de lei do Plano, este documento dedica à cultura uma ridícula página e meia de vagas generalidades, onde se refere que serão desenvolvidas algumas medidas de apoio no domínio da conservação, da difusão e da criação culturais, nenhuma das quais é concretizada. Isto apesar das louváveis preocupações culturais que alguns membros do Governo têm demonstrado, a começar pelo Sr. Primeiro-Ministro. Que faria se as não tivessem, Srs. Deputados . . .

No entanto, o Secretário de Estado da Cultura indicou à Comissão Parlamentar alguns programas concretos de importância, como o que visa a formação de técnicos de restauro e conservação do património artístico, que merece, evidentemente, o nosso acordo. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, importa afirmar claramente que o Governo não tomou nem vai tomar as providências imediatas necessárias

a evitar a ruína que alastrá no nosso património cultural. Por esse país fora os arquivos e bibliotecas estão ao abandono, não se encontrando providos dos quadros de pessoal indispensáveis.

No que respeita à classificação de monumentos, só minimamente a Direcção-Geral do Património dá despacho aos numerosos processos que aguardam. O estado deplorável em que se encontra grande parte dos bens que integram o património português não consente delongas quanto à sua preservação, não permitindo a espera por um instituto nacional que não se sabe quando e como começará a funcionar.

Há conjuntos inteiros no País que podem perder-se em breve: Idanha-a-Velha, Monsanto, Sortelha, Montalegre e tantos outros. Que pode fazer a Secretaria de Estado da Cultura para os salvar?

Propõe a Secretaria de Estado a criação de novos museus, mas nada diz sobre os museus existentes que estão fechados, como o Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia do Dr. Leite de Vasconcelos, o Museu de Arte Popular e o Museu de Arte Contemporânea, entre outros. As obras existentes neste último estão em risco de perder-se e mantém-se o escândalo de não haver em Portugal um único museu nacional de arte moderna aberto ao público.

Importa saber se a Secretaria de Estado da Cultura vai também continuar a absurda distribuição por distritos das verbas do Gabinete de Ação Cultural, em que três ou quatro distritos receberam em 1978 quase tudo e os outros quase nada; se continuarão indefinidamente os elevados subsídios para certas produções de cinema que ninguém vê; se se manterá uma discriminação ideológica — para não dizer partidária — na atribuição de subsídios a grupos de teatro; se vai continuar sem sair regularmente o boletim da Secretaria de Estado da Cultura, ao qual estavam adstritos diversos funcionários. O que vai, portanto, a Secretaria de Estado da Cultura fazer quanto à difusão da cultura e da língua portuguesa no estrangeiro? Com este Orçamento e com este Plano, Srs. Deputados, certamente que muito pouco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tudo isto se prevê para o ano que, por ironia, é o Ano Internacional da Criança. As crianças portuguesas não verão, como se vê no seu decurso, respeitados os seus direitos fundamentais.

Tudo isto num país que, não tendo matérias-primas, só pode viver com dignidade por força do saber dos seus filhos, que, sobrecarregados com a situação que a presente geração lhes prepara, só poderão ter uma palavra a dizer no mundo de futuro se, desde já, nós próprios passarmos a dar prioridade absoluta aos esforços orçamentais e não só na educação, na cultura e na ciência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Estêvão.

O Sr. Álvaro Estêvão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Já são feitos quase cinco anos que o povo português reabriu no 25 de Abril, reconquistadas que foram as liberdades fundamentais. Nesse dia, e com justeza, foi para cada um de nós dado novo alento e vivida

a esperança de que talvez todos os problemas pudessem no futuro encontrar melhor solução. Sobre este último aspecto, dado que até eram conhecidas as avultadas reservas existentes, seria de esperar que, deixando de existir, por um lado, um sistema económico proteccionista e alargando, por outro, o leque das relações internacionais que a situação democrática permitia, o nosso desenvolvimento económico fosse realidade em franca construção.

Porém, e todos o sabemos, assim não sucedeu.

O modelo económico proteccionista passou a centralista, com toda a astixia daí resultante, e as toneladas de ouro e os milhões em divisas esfumaram-se nos excessos de ardor revolucionário.

Andou-se, pois, não a investir o que tínhamos para a criação de riqueza mas sim a investir, até já o que pedimos, para a conclusão da pobreza. Não obstante, verifica-se que para alguns tal situação não preocupa e tudo se resolve como se tem visto com uma certa habilidade política na interpretação do que resulta.

Nós, CDS, entendemos que urge colocar o investimento na sua essencial função, que é a criação de riqueza! Só dessa forma os diferentes critérios de distribuição de riqueza farão sentido. Assim, dentro de uma política de investimentos e começando pelo sector público administrativo, parece-nos importante verificar se despesas correntes não contempladas no OGE são cobertas a título de investimentos.

Importante é também verificar, periodicamente, por entidades competentes, os valores programados para este sector a fim de serem determinados periodicamente os eventuais desvios e apuradas as responsabilidades. Neste sentido, e para melhor aferir da viabilidade dos empreendimentos, devem ser tornados obrigatórios os mapas financeiros a preços e custos variáveis, bem como deverá exigir-se o cumprimento de prazos estabelecidos.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Este processo de actuação é extensível ao sector público empresarial. E em relação a este sector, e atendendo à sua situação em geral, parecem-nos aconselháveis as seguintes medidas: os investimentos neste sector devem ter como condicionamentos a capacidade de contribuição para a balança de pagamentos, bem como uma elevada incorporação de bens e serviços nacionais; deverá ser adoptada uma metodologia de análise de viabilidade económica e financeira dos projectos existentes, tendo em conta as implicações da sua inserção no mercado dos respectivos sectores a nível nacional e internacional; os novos investimentos devem também exigir um prévio aproveitamento da capacidade produtiva já instalada; os investimentos já iniciados, e que se encontram numa situação de não retorno, devem ser concluídos, sem excluir a possibilidade da sua conclusão por fases; os subsídios a empresas do sector público, ou empréstimos com aval de Estado, só poderão ser aprovados pela Assembleia da República caso a caso e perante planos de actividade a médio prazo.

Quanto ao sector privado, dadas as suas capacidades de mais rápida absorção do desemprego, e tendo também em vista a nossa futura entrada na

CEE, parece-nos de propor a seguinte medida: que o acesso ao crédito de médio e longo prazo das empresas de capital estrangeiro se faça nas mesmas condições das empresas de capital nacional.

A orientação a dar ao investimento neste sector deverá efectivar-se de acordo com os seguintes critérios: projectos de investimento com significativo efeito na balança de pagamentos; projectos de tecnologia intermédia geradores de elevado número de postos de trabalho relativamente ao capital investido . . .

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — . . . , projectos de elevado grau de incorporação nacional e com uma capacidade de garantir e aumentar os postos de trabalho, como o são os sectores da construção civil, obras públicas e hotelaria.

Por outro lado, torna-se indispensável a criação de um sistema de crédito intercalar até à regulamentação da Lei das Indemnizações baseado nos respetivos valores provisórios.

Deve ainda o Governo, no sentido da viabilização de empresas, publicar legislação especial que permita mobilizar as indemnizações em condições especiais.

Por fim e relativamente às pessoas físicas, deve ser incentivado o investimento de poupanças na aquisição de habitação própria ou para rendimento, bens de consumo duradouro de origem ou com forte incorporação nacional, «partes» de sociedades de investimentos e mobilização de indemnizações para investimentos. Neste sentido, apresenta-se à Mesa a proposta de aditamento ao capítulo III das grandes opções do Plano para 1979.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para fazer pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Dieter Dellinger.

O Sr. Dieter Dellinger (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Estêvão: Pedi a palavra só para lhe perguntar qual a razão que o leva a querer considerar o capital estrangeiro em pé de igualdade com as empresas nacionais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Álvaro Estêvão, pode responder se assim o desejar.

O Sr. Álvaro Estêvão (CDS): — Sr. Deputado Dieter Dellinger, nós entendemos que o capital estrangeiro tem um estatuto próprio para existir em aplicação concreta no nosso país. Nesse estatuto próprio e nessa regulamentação, que é por todos definida, há uma contrapartida de interesses. Dentro dessa contrapartida de interesses é também sabido que o sector privado, no qual ele se integra, tem mostrado — e aqui mais que o sector estatal do respetivo sector empresarial — maior capacidade de recuperar a economia . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mentirosos!

O Orador: — . . . bem como maior capacidade de absorção do desemprego. Nesse sentido, entendemos

que o capital estrangeiro, até atendendo à nossa entrada na CEE, é uma condição exigida para esse efeito.

Uma voz do PCP: — A sua promoção há-de chegar, Sr. Deputado!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — A asneira tem limite!

O Sr. Dieter Dellinger (PS): — Sr. Presidente, se me dá licença gostava de fazer um outro pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Álvaro Estêvão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, apesar de não ser regimental, faça favor de usar da palavra.

O Sr. Dieter Dellinger (PS): — Sr. Deputado Álvaro Estêvão, gostava de lhe perguntar se realmente tem a certeza do que afirmou e se tem dados estatísticos que nos elucidem a esse respeito, pois parece-me que isso não é, de maneira nenhuma, certo.

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr. Deputado Álvaro Estêvão.

O Sr. Álvaro Estêvão (CDS): — Sr. Deputado Dieter Dellinger, evidentemente que o Sr. Deputado não pode pretender que neste momento eu disponha dos dados estatísticos para lhe fornecer. Mas, se estiver muito interessado em os ter, irei arranjá-los e com muito gosto oferecer-lhos-ei.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — São viciados.

O Orador: — De qualquer forma, devo dizer-lhe que estamos absolutamente convencidos de que assim é, pois se assim não pensássemos não viríamos dizê-lo aqui, perante esta Câmara.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Palavra de honra!

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — A Lei das Indemnizações não é nossa, é do PS!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O actual Governo, em declarações públicas, notas oficiais, conversas piedosas, fez sempre gala em fazer crer que o sector agrário era prioritário. Mas para provar que os trocadilhos eram demagógicos e incoerentes, aqui está o Plano e, principalmente, o Orçamento na sua crueza de números.

É este o único ano em que o sector agrário vê diminuídas as suas verbas orçamentais em termos reais após o 25 de Abril.

Claro que aqueles que mais de perto vivem a actuação do Governo e o tom permanentemente demagógico de alguns dos seus membros sabiam que este era o Orçamento para este Governo. Aliás, nem outra coisa seria de esperar. A lógica da sua prática política assim o impunha.

Bastava que o Governo tivesse a mínima sensibilidade aos problemas sociais para impor este sector como prioritário, já não falando na importante ajuda que poderia vir da agricultura para ultrapassar a crise económica ou do esforço que tem de ser feito com vista à integração na CEE.

Fazendo a política dos grandes senhores da terra contra os interesses da grande maioria dos agricultores e trabalhadores rurais, as afinidades claras na prática política com o passado obrigam, coerentemente, este Governo a apresentar este Orçamento, votando o sector ao abandono em que se encontrou nas últimas décadas.

Incapaz de definir uma política agrícola, o Governo não passa do velho chavão de um plano de desenvolvimento agrário integrado, que já dura há mais de um ano, mas que ninguém conhece.

Orientado e manipulado por um espírito repressivo e por grupelhos de pressão, intolerantes, autoritários e sectários, são hoje a bandeira do que há de mais reaccionário e de menos democrático na sociedade portuguesa. Mas o País e os agricultores não podem suportar por mais tempo o estilo e a prática política deste Ministério da Agricultura.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

A assistência técnica vai para os grandes senhores.

Protestos do CDS.

Os financiamentos de investimento para as grandes empresas. Os preços são feitos para destruírem os pequenos e médios produtores. O mundo rural, na óptica de um desenvolvimento global, foi abandonado e a única mira, também faltada, era a de conseguirem impor uma agricultura produtivista.

De facto, a paralisação dos serviços por falta de orientação e definição de objectivos é praticamente total. Milhares de técnicos continuam a ser frustrados nas suas legítimas aspirações pela incapacidade e indefinição do actual Ministério.

A localização de técnicos nos conselhos e a sua dinamização foi abandonada; as prioridades para o sector foram esquecidas; os projectos de optimização dos recursos naturais foram engavetados; o organismo de crédito — o IFADAP — foi parado; os seguros agrícolas foram dotados de verbas já em 1978 desaparecidas; as linhas de crédito de investimento já promulgadas ficaram ao dispor exclusivo dos grandes; a lei orgânica ficou sem continuidade; a política de preços feita só para as empresas foi viável; as intervenções de organismos junto dos produtores foram paralisadas; as ajudas do financiamento às cooperativas de produção e polivalentes foram fechadas; a florestação por conta do Estado, que ultrapassou todos os recordes, foi diminuída; o esforço de diálogo e concertação conseguido foi substituído pela intolerância.

Enfim, todos os esforços e dinâmica política imprimida no I e II Governos Constitucionais foram parados, atirados ao Tejo pelo actual Ministério da Agricultura, sem que tenha surgido nada de novo a favor da agricultura.

Com rapidez, o Ministério da Agricultura colou-se simplesmente ao do comércio, passando a Ministério dos intermediários e dos grandes senhores.

O comportamento em relação à batata de consumo, o escândalo consentido na importação da batata de semente, a política definida com a importação de vinhos, a demagogia em relação às cheias, esquecendo que os maiores prejuízos foram nas zonas agrícolas de culturas de Inverno, demonstram a total incapacidade da equipa e do Governo para este sector. Nunca em tanto tempo se fez tão pouco, tão mal feito e com tanto ódio.

Aplausos do PS e do PCP.

Em nome de uma Lei de Bases Gerais, omissa em muitas questões, porque são bases gerais, com elevados poderes discricionários para o Ministro, porque foi feita para um Ministro que fosse a favor da Reforma Agrária, não imperativa em muito do seu articulado para se poder harmonizar com as situações concretas, dizia eu, em nome dessas bases gerais está de facto o Ministério da Agricultura a procurar destruir a Reforma Agrária.

O afrontamento permanente pela via repressiva, a ilegalidade, a deturpação do espírito e da letra da lei, o abuso dos poderes discricionários, sem critério uniforme de aplicação, variando substancialmente, principalmente entre Portalegre e os outros distritos, localizando reservas com o propósito definido de destruir cooperativas, nomeando agrários como gestores das suas antigas propriedades, contemplando com reservas quem a elas não tem direito, são provas evidentes das intenções do MAP. Mas não satisfeito, o MAP fez o ataque à Reforma Agrária em outras frentes — e estas são menos perigosas para a sua destruição do que o cumprimento ilegal da lei.

Assim, cortou os investimentos a todas as cooperativas; definiu uma política de preços para os cereais praganosos de modo a levar aquelas à ruína; não cuidou da formação profissional; abandonou e não insistiu no apoio técnico às cooperativas; parou no esforço de organização de apoio à gestão e contabilidade das mesmas. Enfim, desconhece a regra fundamental de uma sociedade democrática, que é o diálogo e a concertação, optando sempre por uma linguagem de guerra e por uma política de terra queimada.

Nesta matéria, frente a um obstinado PCP surgiu-nos um obstinado Ministro. Todas as ilegalidades, todas as atitudes, foram sempre e exclusivamente a favor dos grandes senhores e contra os interesses dos trabalhadores rurais e dos pequenos agricultores.

O MAP é hoje uma equipa indesejável que provoca a instabilidade e funciona como o único Ministério que, de Vila Pouca de Aguiar ao Alentejo, só tem uma política e uma linguagem: a linguagem da força.

Sem imaginação criativa, arrogante no seu conservadorismo, incapaz de se adaptar à democracia, dialogando e captando as justas e legítimas aspirações do mundo rural, é hoje um desestabilizador permanente e um agente de ódio e de mal-estar.

Em nome de um Estado de direito que não respeita, facto de que este Orçamento é uma prova cabal ao não acatar a Lei das Finanças Locais, este Governo é de facto um obstáculo à normalização e pacificação da vida portuguesa.

No actual Governo, o MAP faz a função de diabo, destruindo todas as formas produtivas nas mãos

dos trabalhadores, sem alternativa de reconstrução, e o Primeiro-Ministro de anjo piedoso que aconselha nas suas pregações só os trabalhadores a despejarem os seus bolsos para os reformados, os pensionistas e as donas de casa. A filosofia imposta é a de que os homens do capital, esses, ainda não têm condições para ganharem num ano a totalidade do que investiram no ano anterior.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Só que em dezenas e dezenas de anos em que foram senhores e autênticos donos exclusivos deste país os homens do capital mantiveram sem qualquer crescimento real o produto agrícola bruto, nomeadamente nos últimos quinze anos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Orçamento e o Plano na generalidade é bem a prova deste traço de união com o passado, só que os resultados foram visíveis e não conhecidos.

Para o sector agrário o Plano é inconsequente e o Orçamento um grave estrangulamento para o desenvolvimento global do sector.

O Orçamento apresentado visa paralisar actividades importantes como as do Instituto de Gestão e da Estruturação Fundiária, o que demonstra a vontade política de não avançar no esforço de vencer as razões ancestrais do atraso da nossa agricultura, que são as deficientes estruturas empresariais de que é dotada. Idêntico tratamento é dado à Direcção-Geral de Engenharia e Hidráulica Agrícola e Direcção-Geral de Fomento Florestal, órgãos importantíssimos na utilização dos recursos e diversificação da produção, e outra do aproveitamento dos solos sem aptidão agrícola.

As estruturas de actuação do MAP que melhor poderiam contribuir para o futuro do sector foram paralisadas, sendo-lhes cortadas as verbas.

Este Orçamento — na agricultura — está feito de modo a procurar manter uma certa fachada sem cuidar do edifício. Esta estratégia, com larga prática e resultados negativos conhecidos, que todos nós estamos hoje a pagar, deve aqui e neste momento ser recordada e denunciada.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sem capacidade de dinamização, sem política agrícola definida e a reduzir o Orçamento, que esperam os agricultores?

Mais uma palestra que já foi anunciada pelo Sr. Ministro informa que a política agrária vai ficar definida na Feira Nacional de Agricultura em Santarém.

Risos do PCP.

É, pois, entre folclore, cavalos, corridas de touros e barraquinhas de tiro que o célebre plano de desenvolvimento integrado vai surgir.

Aplausos do PS e do PCP.

É de facto o ambiente bem marialva e ideal para a definição da política do actual Ministério da Agricultura.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A prática, o estilo, o Orçamento e o Plano aqui em discussão não trazem qualquer ilusão de alteração no sector.

A esperança que norteou sempre a vida dos agricultores está congelada. Assim, quem trabalha a terra ou dela vive não tem a mínima garantia do progresso, justiça e respeito pelos seus direitos com esta equipa e com este Governo.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com enorme tristeza que reparei que as cheias já chegaram à Assembleia da República!

A água foi tanta (*risos do PSD e do CDS*) que só com a intervenção da hidráulica agrícola é que se consegue combater tanta demagogia.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Não tem orçamento!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado que nunca houve uma política agrícola definida. Acerca disso fazia-lhe uma pergunta: quando o Sr. Deputado foi Secretário de Estado havia alguma política agrícola definida?

A segunda pergunta que lhe queria fazer é esta: é mais demagógico fazer despachos e metê-los na gaveta ou pô-los em prática?

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A voz do dono!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Campos, há mais Srs. Deputados inscritos. Quer responder agora ou no fim de lhe serem formulados todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. António Campos (PS): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Este também percebe de agricultura?

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados do Partido Comunista, Sr. Deputado Jorge Lemos: Chamava a vossa atenção para o facto de o Regimento da Assembleia dizer «vozes de discordância ou análogas» quando se refere aos apartes. Peço portanto a vossa atenção para a intervenção do Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, aquele ou bate palmas ou mete-se comigo!

Risos gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Campos: Quando era Secretário de Estado coloquei-lhe aqui uma questão relacionada com os dinheiros que a banca, a fundo perdido, introduziu na zona da Reforma Agrária.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Isso de dinheiros é consigo!

O Orador: — O Sr. Deputado, nessa altura Secretário de Estado, respondeu que não havia contas e que oportunamente prestaria contas ao povo português dos dinheiros da banca, de todos nós, nossa, do povo, nacionalizada... Mas até à data...

Gostaria agora de lhe colocar a seguinte questão: chegou o Sr. Deputado, na altura Secretário de Estado, a alguma conclusão acerca da prestação dessas contas ao povo português?

Ainda em relação ao problema «banca versus Reforma Agrária» existem várias situações que podem ser denunciadas: a de pessoas que tinham propriedades que foram expropriadas e que tinham responsabilidades junto, por exemplo, da Caixa Geral de Depósitos. Ora, essas pessoas já têm sido chamadas, inclusivamente processadas, por essas instituições. Pergunto: sobre essas situações, perfeitamente anômalas e injustas, terá o Sr. Deputado António Campos alguma palavra para nos dar acerca da sua opinião?

Em relação às unidades colectivas de produção perguntar-lhe-ia: concorda com a situação de injustiça, face ao contribuinte, de não terem contribuído com um único tostão para o erário público, devido ao facto de estarem isentas de qualquer contribuição?

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra só para fazer um ligeiro comentário e uma pergunta.

O comentário e a pergunta são motivados pela intervenção do Sr. Deputado Campos. Como já aqui se fez a apologia da ironia como forma parlamentar, gostaria de fazer uso dela e perguntar-lhe se devo interpretar a sua intervenção como uma condenação deste Governo através da reprovação do Orçamento, ou se devemos interpretá-la segundo as palavras escritas n'*Os Lusíadas* por um dos nossos maiores poetas épicos e que eram as seguintes: «Vede o soberbo gado que por tão vastos campos apascenta.»

Risos do PSD e do CDS.

Será por aí que devemos interpretar as palavras do Sr. Deputado Campos?

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Faria de Almeida procurou insinuar que a minha intervenção tinha sido demagógica, só lamento que não tenha justificado com factos concretos essa demagogia.

Sr. Deputado Faria de Almeida, queria esclarecer-l-o que enquanto estive no Governo houve uma política agrária claramente definida, ao contrário do que acontece agora, e que na minha intervenção tive o cuidado de descrever. Mas posso voltar a enunciar alguns dos pontos fundamentais dessa política e procurar ver o que tem sido feito depois da nossa saída do MAP: colocámos centenas e centenas de técnicos no campo, depois de sairmos nunca mais foi para lá um único, pelo contrário, têm estado a ser retirados; definimos as prioridades do MAP; promulgámos medidas de crédito favoráveis aos agricultores; tínhamos vários projectos e financiamos a construção de pequenas barragens; depois da nossa saída não foi feito um único projecto e financiamento de pequenas ou médias barragens; dinamizámos os técnicos agrícolas dando-lhes tarefas — hoje o Sr. Deputado, que é um técnico, deve ter conhecimento que nenhum sabe o que tem a fazer, porque nenhum deles tem uma missão definida, sendo um facto real conhecido dos agricultores que o Ministério está 100% parado, sem saber o que fazer; flossrestámos 25 000 ha de terreno — no ano passado nem metade foi conseguido.

Sem ter tempo para lhe responder completamente, só lamento o facto de o Sr. Deputado não estar informado do nosso trabalho e do trabalho que a actual equipa do MAP está a desempenhar. Queria referir, no entanto, que quando quiser afirmar que uma intervenção é demagógica terá de apresentar concretamente dados para o provar.

Por outro lado, queria dizer-lhe que não fiz nenhuns despachos que ficasse na gaveta e dizer-lhe que está a mentir.

Protestos do PSD e do CDS.

O Orador: — Está a mentir e vou-lhe dizer porquê. Está a mentir porque os únicos despachos que ficaram na gaveta foram os correspondentes à última semana que estive no Ministério. Não tinha nenhum despacho atrasado.

O Sr. Deputado Macedo Pereira fez-me duas perguntas acerca do facto de eu não ter prestado contas. Sobre isso quero dizer-lhe, e já aqui uma vez o disse, que em relação aos dinheiros da Reforma Agrária existe uma péssima interpretação.

No ano de 1977 foram cedidos à agricultura para investimentos, ou para capital circulante, cerca de 34 milhões de contos. Quero dizer-lhe que desses 34 milhões de contos só foram 4 a 5 milhões para a zona da Reforma Agrária. O que quer dizer que aquilo que se apregoa diariamente não corresponde à verdade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Anda, engole!

O Orador: — O Crédito Agrícola de Emergência funciona muito mais do que a banca no Sul, visto que a banca abrange mais a zona centro e norte do País.

Sobre a necessidade de normalizar toda a situação decorrente do que se passou na zona de intervenção da Reforma Agrária, devo dizer-lhe que somos a favor dessa normalização, quer no campo das indemnizações, quer no pagamento das contraprestações. Fomos nós que, no mês de Maio de 1978, atribuímos o valor a pagar pelas terras nacionalizadas ou expropriadas e só é pena que este Governo não tenha ainda aplicado o decreto-lei promulgado, visto que é uma forma de legalizar juridicamente a própria Reforma Agrária.

Em relação ao Sr. Deputado Cunha Leal, quero dizer-lhe que devido à diferença de idades que nos separa — e nisso tenho um certo sentimento — ia fazer-lhe uma pequena ironia sobre o Camões, mas não vale a pena, fica para outra altura. Devo, no entanto, dizer-lhe que o meu partido desde o primeiro dia foi sempre contra a política do MAP e aquilo que disse na minha intervenção foi para reprevar de uma maneira muito clara e sem nenhuma ambiguidade a política seguida.

Aplausos do PS.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente, desejo fazer um protesto em virtude de o Sr. Deputado António Campos me ter ofendido com a palavra «mentiroso». Reporto isso, evidentemente, para o meu eleitorado e para o seu, que são vizinhos, e que têm capacidade para considerar qual de nós os dois é o mentiroso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado fez referência ao facto de se ter procurado fazer a extensão rural neste país. Sobre isso, e infelizmente, tenho que lhe dizer que foram enviados técnicos por V. Ex.^a para todo o País que faziam mais política do que outra coisa, e isto porque nem sequer sabiam distinguir o trigo do joio.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Foi esse o auxílio que deram à lavoura. Por outro lado, técnicos altamente competentes, como seja, por exemplo, a brigada técnica da Guarda, considerada a segunda melhor do País, nunca funcionou depois do 25 de Abril. Pergunto: porque é que V. Ex.^a não a pôs a trabalhar quando esteve no Governo?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — No fascismo é que era bom!

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constatei que o Sr. Deputado António

Campos é um perfeito devoto da Confraria de Frei Tomás.

Risos do PSD.

Gostaria ainda de lhe dizer que lançou o meu espírito em profunda preocupação, porque depois da sua intervenção fiquei sem saber quem é que era mais velho: se era eu, ou se era o Camões!

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um contraprotesto.

O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por responder ao protesto do Sr. Deputado Cunha Leal. De facto, ele é o mais velho, porque o espírito jovem de Camões não tem nenhuma comparação com o dele, nem com o meu.

Risos do PS.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Agradeço-lhe em nome da minha família.

Risos do PSD.

O Orador: — Queria dizer ao Sr. Deputado Faria de Almeida que não o quis ofender quando disse que mentiu, mas o que é um facto é que faltou à verdade. Queria dizer-lhe também que estou de acordo com o argumento que aduziu sobre o facto de o elemento julgador da verdade ser o eleitorado. Eleitorado que até agora tem julgado de uma forma capaz.

Dizer que os técnicos agrícolas foram enviados para os diferentes concelhos só para fazer política é uma verdade. De facto, eles foram para fazer uma política agrária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Hoje é que nem política agrária estão a fazer. Continuam metidos nos «gabinetes», onde estiveram toda a vida, sem conseguir trabalhar, sem conseguir levar à prática a política agrícola do I e II Governos, sem estar junto dos agricultores.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O orçamento da segurança social e o Orçamento Geral do Estado, em matéria de saúde, são um escândalo!

São-no de tal forma, e nomeadamente em matéria de segurança social, que é o próprio Ministro dos Assuntos Sociais que chega à Assembleia da República e não assume as responsabilidades das propostas do seu Governo nos assuntos que lhe dizem respeito. Isto é, o Sr. Ministro vem aqui e diz que talvez tenha feito mal as contas, que um mês depois os cálculos que previu para as receitas talvez não sejam aqueles e que talvez se as receitas aumentarem

e talvez se os salários subirem, este Governo, se lá chegar, talvez altere o Orçamento . . .

O mais grave e caricato de tudo isto é que o Sr. Ministro baseia exclusivamente a sua tese num pretenso aumento salarial que é contrário à política do seu Governo.

Aqui na Assembleia da República não serve a demagogia perante a firmeza dos números. Na verdade, frete a um orçamento da segurança social todo ele virado exclusivamente para retirar direitos aos trabalhadores e fazer as camadas mais desfavorecidas da população, os que vivem dos seus salários, os reformados e pensionistas, pagarem as consequências da crise em benefício exclusivo do grande capital, que pretende reaver os privilégios que perdeu com o 25 de Abril, o Sr. Ministro optou pela fuga às responsabilidades, não as assumiu e pretendeu baralhar os dados.

Não nos surpreende que assim seja. Basta olhar para o que se está a passar nesta Assembleia e vermos o PPD a tentar demarcar-se do seu Governo e da sua própria política, como alguém que procura livrar-se da sua própria sombra. Como poderíamos então espantar-nos de ver agora os Ministros a demarcarem-se do Orçamento que fizeram! Mas afinal surge uma pergunta legítima: quem apoia o orçamento da segurança social?

Simplesmente, a questão está em que não são palavras que esperam o milhão e meio de reformados, pensionistas e o povo em geral — são actos. Quem não quiser as responsabilidades desta política anti-social rejeita o Orçamento e, na verdade, há todas as razões para o fazer. O Governo Mota Pinto/PPD, em vez de financiar o orçamento da segurança social, como impõe a Constituição, manda a evidência da insuficiência do autofinanciamento da Previdência, faz o inverso: aumenta o desconto dos trabalhadores e das entidades empregadoras em 1% para a segurança social, mas que não é para a segurança social, pois o Governo logo se propõe a acabar com este 1 800 000 contos para financiar o OGE. O Governo aproveita-se assim da segurança social para lançar um novo imposto, escamoteando mais uma vez a sua grave política fiscal.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Orçamento real que temos para votar reduz-se, na verdade, a isto: mais contribuições para quem trabalha, menos direitos sociais para o povo. O Governo propõe-se, por exemplo, aumentar o tempo de espera pela concessão do subsídio de doença de três para cinco dias, em concordância com aquele brilhante princípio do tempo do fascismo de que quem está doente não precisa de comer, pagar renda de casa, luz ou água, nem o próprio nem a família.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Leva mais longe este princípio e corta aos trabalhadores o 13.º mês e subsídio de férias em caso de doença, o que é tanto mais grave quanto sobre o 13.º mês e o subsídio de férias incidem descontos para a Previdência, que o Governo não propõe anular. O argumento invocado na base do

número de baixas ficou ontem aqui demonstrado à evidência que é meramente especulativo.

O Governo propõe ainda a redução de subsídio de aleitação de 6400\$ em espécie para 2000\$ em dinheiro. É uma digna medida deste Governo como contribuição para a comemoração do Ano Internacional da Criança: propor austeridade com os recém-nascidos.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Poupar-se-iam assim 178 000\$ à custa das crianças. Isto é tanto mais grave quanto o País esperava que o Ministro assumisse perante esta Assembleia o compromisso solene de no dia 1 de Abril ter leite em espécie para distribuir a todas as crianças até aos 8 meses de vida e leite que respeite a lista contida na portaria regulamentadora do assunto. O silêncio do Sr. Ministro agravou as preocupações que tínhamos perante tão inacreditável medida.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Mas este Orçamento, insisto, aquele real que estamos a votar, assume proporções verdadeiramente dramáticas em matéria de reformas e pensões. Hoje, quando há fome em muitos e muitos lares de reformados ou pensionistas, fome mesmo, fome real, o Governo apresenta um Orçamento que no fundo não conta com nenhum aumento das reformas e pensões na base do falacioso argumento do equilíbrio orçamental da segurança social.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Não podemos deixar de considerar um completo desrespeito para com a população idosa deste país o Sr. Ministro vir aqui fazer promessas demagógicas que os números do próprio Governo desmentem à evidência.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Será legítimo criar expectativas assentes em bases infundamentadas quando é o próprio Governo que escreve com todas as letras no texto que apresenta aos Deputados que este ano não haverá melhorias das prestações sociais.

Já em Dezembro passado, numa entrevista a um vespertino, o Sr. Ministro referia que iria haver um «significativo aumento das reformas e pensões». Dois meses depois apresenta à Assembleia a proposta que aqui temos para votar!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na opinião do PCP, a situação aflitiva dos reformados e pensionistas não pode manter-se. Não é possível comer, viver, existir com 1100\$ ou 2250\$. E, Srs. Deputados, há 1 200 000 portugueses cuja reforma ou pensão não ultrapassa os 3000\$ mensais, isto é, cerca de 90% dos pensionistas da segurança social. As suas vozes, concretizadas nas propostas do movimento sindical, do MAPRU ou do MURPI, são uma base real para acudir a esta gritante situação. Não podemos consentir que o FMI, ou um qualquer Governo ao seu

serviço, imponha que os Portugueses no fim de uma vida de trabalho recebam não uma reforma mas uma pequena esmola.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Consentir o prosseguimento desta política é permitir que o outono da vida não sejam os dias calmos e serenos a que os idosos têm pleno direito, mas sim um outono de miséria, aflições e incertezas que não condiz com o Portugal de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo é claro a retirar direitos aos trabalhadores, não mete uma linha na proposta de Orçamento sobre as recuperações de dívidas em atraso e de medidas para as concretizar. São 80 000, repito 80 000, as empresas que devem dinheiro à Previdência! A atoarda que o CDS procurou lançar em torno da dívida de algumas empresas nacionalizadas, por conta das quais entraram 2 milhões de contos nos fins do ano passado para o sector, não escamoteia que há muito patrão que se serve indevidamente dos dinheiros da Previdência para autofinanciamento, beneficiando abusivamente de juro mais baixo que as taxas de juro bancário impostas pelo FMI. Numa palavra: o que o Governo Mota Pinto/PPD propõe em matéria de segurança social é a plena capitulação perante o imperialismo, é a política de agravamento das condições de vida dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas, do povo em geral, em favor daqueles que nos exploraram durante cinquenta anos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — A receita para a saúde é exactamente a mesma e não é difícil prever uma degradação da já tão precária situação presente. Quando falamos em precária situação presente, não estamos exclusivamente a referir-nos ao Orçamento proposto, que, como foi reconhecido pelo Sr. Ministro, é inferior em termos reais ao de 1978 e por conta do qual ainda se devem 3 milhões de contos, pretendemos, porém, atender também a uma série de medidas tomadas por este Governo que têm vindo a agravar à evidência a situação e comprometem efectivamente qualquer melhoria de cuidados de saúde e o próprio Serviço Nacional de Saúde.

Referimos, só a título de exemplo, os 500 000 contos que o Governo ofereceu às farmácias, os 250 000 contos aos radiologistas ou os 800 000 contos aos analistas, para já não referirmos o corte brutal na construção hospitalar. Tudo isto são medidas de uma política que é contrária aos nossos interesses nacionais, contrária aos interesses do povo trabalhador. Por isso o PCP rejeita esta política, não nas palavras, mas nos actos, e votará em conformidade com essa rejeição.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr.^a Deputada, é apenas para lhe pedir um breve esclarecimento. A Sr.^a Deputada exprimiu, em nome do seu partido, uma grande preocupação com a situação dos refor-

mados e dos pensionistas. De facto, é uma situação dramática, que, penso, só poderá ser resolvida com um aumento substancial da riqueza nacional. E sobre isto a questão que lhe coloco é esta: como é que a Sr.^a Deputada consegue conciliar essa preocupação de que acaba de dar conta à Assembleia com a posição do seu partido, que constantemente tem vindo a fomentar greves e paralisações de natureza política (*risos do PCP*), que vêm exactamente reduzir a riqueza nacional e, portanto, tornar como principais vítimas essas pessoas que disse pretender defender?

Vozes do CDS: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — A greve é um direito, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, respondo com todo o prazer à sua pergunta, tanto mais que é uma velha questão. Eu ouvi isso não durante cinquenta anos, porque os não tenho, mas durante os vinte e tal que vivi no regime fascista.

Aplausos do PCP.

E digo-lhe mais, Sr. Deputado: nesse tempo, durante o regime fascista, em que não havia o direito à greve, qual era a situação dos reformados e dos pensionistas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas, Sr. Deputado, se com essa pergunta pretende criar a ideia de neste país virar os trabalhadores contra os reformados ou os reformados contra os trabalhadores, eu digo-lhe que está a perder o seu tempo e que esse argumento não colhe. É que os trabalhadores, tanto os reformados como os que estão no activo, são solidários numa causa comum, porque têm interesses comuns, que estão a ser vivamente agravados e prejudicados por uma política governamental que é contrária a todos eles — tanto aos reformados e pensionistas como aos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E a prova, Sr. Deputado, está na proposta de Orçamento que nós aqui estamos a discutir.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, direi que ontem

a Sr.^a Deputada Zita Seabra não foi tão clara nas respostas ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, que lhe deu amplas oportunidades para rebater os argumentos, o que a Sr.^a Deputada não fez. Em segundo lugar, direi que qualquer pessoa que defende a greve o faz pensar nela como última arma, e isto exactamente pelas consequências que a greve pode trazer para terceiros.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sempre assim foi.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Está a querer ensinar o padre-nosso ao vigário?!

O Orador: — Em terceiro lugar, direi à Sr.^a Deputada que «dois e dois são quatro» em qualquer sítio do Mundo e não há forma de distribuir o que não existe.

Constatou ainda que a Sr.^a Deputada não respondeu à minha pergunta e que não dá nenhuma solução para distribuir aquilo que de facto não existe.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Os patrões que paguem as dívidas à Previdência!

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Em primeiro lugar, quero esclarecer o Sr. Deputado de que ontem não fui eu que estive a responder às perguntas do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, mas o Sr. Ministro que esteve a responder às minhas perguntas. Eu só lamento é que hoje o Sr. Ministro não esteja aqui presente para, no caso de me querer colocar perguntas, eu lhe responder, mas se calhar o Sr. Ministro está «de baixa» e a culpa não é minha.

Risos e aplausos do PCP.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, quando V. Ex.^a diz que «dois e dois são quatro», isso é verdade, mas eu ouvi aqui durante este debate um Deputado da sua bancada perguntar pelas indemnizações aos capitalistas e dizer até que, coitadinhos, estavam numa situação aflitiva.

Será, então, que nesse caso dois e dois já não são quatro?

Vozes do PCP: — Não!... São cinco.

A Oradora: — Então os senhores reivindicam dinheiro para pagar as indemnizações aos Melos, aos Champallimaud e a esses todos, e depois para as reformas já não há dinheiro?

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, poderá dizer-me para que efeito pretende usar da palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A pergunta é muito simples, Sr. Presidente: o Governo hoje não intervém no debate?

O Sr. Presidente: — Vai intervir a seguir.

O Orador: — Bem, é que na conferência dos grupos parlamentares, a que, como se sabe, assiste o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, encarregado das relações com a Assembleia da República, ficou assente como consenso, e portanto funcionando como praxe da Assembleia, que o Governo interviria na roda com os grupos parlamentares, procurando intercalar as suas intervenções com as dos grupos parlamentares. Acontece que durante toda a manhã o Governo não interveio e agora são 16 horas, já temos uma hora de plenário e verificamos que o Governo continua a primar pela omissão da sua voz, o que naturalmente não pode deixar de prejudicar o debate.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — O Governo trabalha em *part-time*.

O Sr. Presidente: — Na verdade, Srs. Deputados, como há pouco referi, a seguir está inscrito o Sr. Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos.

Antes, porém, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Carlos Robalo para que formule um protesto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente a deformação da Sr.^a Deputada Zita Seabra é lamentável, e eu diria que nem é própria, mas adopta-se claramente ao comportamento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Risos do PCP.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Ó Sr. Deputado, deixe-se disso!...

O Orador: — Deixe-me acabar, Sr.^a Deputada. Eu tenho tanta consideração por si, ouço-a até sempre com um sorriso nos lábios, e a Sr.^a Deputada reage assim a um protesto que eu faço? Deixe-me acabá-lo e se depois achar que ele está mal proteste no fim.

Eu estou a usar um direito regimental. Nós, nesta Assembleia, ainda estamos com uma capacidade de ter um Regimento democrático, Sr.^a Deputada, e esperamos bem que ela continue.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Eu estava a fazer um aparte, Sr. Deputado.

O Orador: — De facto, eu queria dizer que o problema terá de ser analisado em defesa do interesse dos trabalhadores, em defesa dos interesses dos reformados, enfim, em defesa dos interesses dos Portugueses.

A Sr.^a Deputada Zita Seabra consegue — e peço-lhe desculpa por ter de utilizar este termo —, com uma certa demagogia, confundir alhos com bugalhos. É claro que eu poderia dizer-lhe que efectivamente o investimento que normalmente é feito por esses ditos capitalistas — e eu nem repito o rol da Sr.^a Deputada porque, devo dizer-lhe, não conheço tão bem os nomes como a Sr.^a Deputada, é uma vantagem que tenho...

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Oh!...

O Orador: — Não tenha dúvidas, Sr. Deputado! Eu devo muito menos aos capitalistas do que muitos Deputados dessa bancada.

Aplausos do CDS.

Portanto, Sr. Deputado, não entremos em personalizações, porque eu não gosto muito delas.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isso quer dizer que já lhes pagou muito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vítor Louro, V. Ex.^a já sabe que depois pode inscrever-se, não podemos entrar em diálogo.

O Orador: — Sr. Deputado Vítor Louro, não se esqueça do velho ditado português que diz que quem tem janelas de vidro deve, pelo menos, ter cuidado ao atirar as pedradas.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não é o caso.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não as temos.

O Orador: — Sr. Deputado, isto é um ditado do povo português que VV. Ex.^{as} dizem defender. Eu devo dizer-lhes que, sem apregoar demagogicamente essa defesa, respeito esse povo e até os seus ditados.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas o que eu quero dizer é o seguinte: lamento que a Sr.^a Deputada Zita Seabra, que normalmente apresenta intervenções inteligentes, tenha de utilizar esse tipo de demagogia para responder a perguntas que lhe são feitas. Aliás, estas minhas palavras, além de serem de protesto, são também de lamento, porque isso não colhe nada nem a ninguém. A Sr.^a Deputada não engana nem os trabalhadores nem os reformados com essa sua intervenção.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Zita Seabra pediu a palavra para contraprotestar?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, creio que o que pretendo fazer nem é um contraprotesto, porque isto não o merece. É só para um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Então faça favor de esclarecer.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Eu tinha dito na minha intervenção que ainda não tinha percebido quem é que no fundo defendia o orçamento previsto para a segurança social, pois todos os partidos que eu tinha ouvido falar se haviam demarcado dele e, inclusive, o próprio Ministro. Todavia, agora já percebi quem é que vem aqui defender este Orçamento.

Aplausos do PCP.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — É claro!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para prestar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não há dúvida nenhuma de que à Sr.^a Deputada não aproveita a verdade.

Eu não me referi ao Orçamento que está agora a querer aproveitar.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — E eu não me referi só a si, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu referi-me, sim, à demagogia, e, se quiser, à fuga demagógica da Sr.^a Deputada a um problema que lhe foi posto.

Portanto, V. Ex.^a está a fazer deduções que são da sua responsabilidade e que deve tomar como tal. O problema é seu, não é nosso, Sr.^a Deputada.

Risos do PCP.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se V. Ex.^a entender poder usar a figura regimental do protesto ou outra qualquer, visto que isto é um debate especial em que o direito de palavra só tem como limite o tempo que nos está reservado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Em primeiro lugar, quero esclarecer que o ditado português não fala em janelas de vidro, mas em telhados de vidro.

Risos do PCP.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Vocês são tão baixos que tem de ser janelas.

O Orador: — Quando se citam ditados, convém conhecê-los, Sr. Deputado Carlos Robalo.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado fez o protesto porque alguém desta bancada respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Abecasis. E é isso que verdadeiramente está em causa.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis pretendeu confundir o direito à greve dos trabalhadores no activo com os problemas, que são graves e que, pelo me-

nos de palavra, toda a gente reconhece, dos pensionistas e dos reformados do nosso país. É evidente que tal confusão não colhe, mas eu gostaria de fazer uma pergunta: algum dos Srs. Deputados dessa bancada fez alguma vez greve para saber exactamente o que significa? Para saber que ela é uma arma suprema, que ela custa a usar, que ela exige coragem . . .

Aplausos do PCP.

..., que exige sacrifícios, que exige a compreensão da realidade, que não é para todos?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso é pura demagogia.

O Orador: — Só quem alguma vez teve de usar a greve sabe como é difícil usá-la, sabe como é arriscado usá-la. Os Srs. Deputados que vêm para aqui dar lições a respeito da greve como arma suprema devem pôr um pouco mais de água nessa fervura e pensar se alguma vez, não só depois do 25 de Abril, mas sobretudo antes, se encontraram na situação efectiva de terem de recorrer à greve para fazerem valer os seus direitos. Os senhores nunca tinham de fazer isso.

Aplausos do PCP.

Deste lado não há telhados de vidro, mas há muita gente que teve de recorrer a armas supremas — e não só à greve. Com isto eu queria dizer que «dois e dois são quatro», mas que devem ser só para os pensionistas, mas também para todas as despesas que devem figurar no Orçamento Geral do Estado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Veiga de Oliveira: Como V. Ex.^a perguntou quem é que lutou, eu dir-lhe-ei o seguinte: o Deputado Carlos Robalo foi, por escrutínio secreto, eleito membro da comissão de trabalhadores da empresa onde trabalhava e foi ele que, com os outros trabalhadores, lutou e defendeu os interesses desses mesmos trabalhadores.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Mas já fez greve?

O Orador: — V. Ex.^a, Sr. Deputado, que tem sempre tão boa informação e que efectivamente tem uma célula do seu partido nessa empresa, pode confirmar esta minha informação. E só lhe respondo em cariz personalizado, porque V. Ex.^a perguntou «quem», e eu, como estava metido no debate, respondo-lhe: eu!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra apenas para responder ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, uma vez que ele se referiu

a mim. E respondo-lhe dizendo que não fiz confusão nenhuma. O que fiz foi uma afirmação, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e essa afirmação não foi controvertida pela sua bancada.

Eu penso que quem de facto está empenhado no bem e na distribuição da riqueza pelos outros tem como primeira preocupação criar riqueza, e não destruí-la.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Criá-la é coisa que o senhor não faz.

O Orador: — E a isto não foi dada nenhuma resposta.

O Sr. Deputado perguntou-me se eu algum dia fiz greve e eu responde-lhe que nunca na vida fiz greve, nem no tempo do Sr. Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves. Nunca fiz porque sou um trabalhador. Talvez nunca me tenha sentido nessa situação última para a fazer, mas sinto-me perfeitamente capaz de a fazer se algum dia for necessário.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas o que lhe digo é que enquanto o meu país estiver na miséria como está, a minha preocupação é trabalhar, mesmo que para isso tenha de sacrificar os meus interesses.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar um esclarecimento muito breve, não só ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, mas à própria Câmara.

O Partido Comunista Português orienta todo o esforço da sua organização, da sua capacidade, do seu saber, para o aumento da riqueza nacional.

Risos do CDS.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Que graça!

O Orador: — E é assim que tem realizado uma série de conferências para abordar precisamente os problemas da crise.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E é assim que a propósito dos problemas mais agudos que se colocam ao País e como resposta à questão da criação da riqueza nacional tem vários livros publicados e tem uma proposta alternativa à política que tem sido seguida nos últimos anos, alternativa que é coerente e desenvolvida.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — A dos seis contos por mês.

O Orador: — Mas sempre considerámos que era uma condição fundamental para o progresso do País a manutenção, a consolidação e o desenvolvimento da democracia (*Risos do CDS*), a consolidação e o desenvolvimento das liberdades, a consolidação e o

desenvolvimento dos direitos dos trabalhadores, e de entre esses o direito à greve é um direito supremo como qualquer democrata, que verdadeiramente o seja, reconhece.

Aplausos de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Vocês são contra o povo livre.

O Orador: — Não há circunstâncias nenhuma que justifiquem pôr entre parêntesis esse direito, como os demais. E os Srs. Deputados do CDS parecem ver numa situação difícil como aquela que efectivamente atravessamos uma razão para pôr entre parêntesis, para meter na gaveta, para congelar alguns direitos, algumas das liberdades, designadamente, a considerar as vossas últimas intervenções, o direito à greve.

Vozes do CDS: — É falso!

Uma voz do PCP: — Sim, senhor. Essa é a questão.

O Orador: — Este direito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e é bom que a questão tenha sido levantada, é sem dúvida nenhuma uma das «pedras de toque» para a aferição do pensamento democrático.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados do PCP e do CDS, eu suponho que concordarão comigo ao dizer que estamos a afastar-nos um bocadinho da matéria em discussão.

Vozes do CDS e do PCP: — Um bocadão!

O Sr. Presidente: — Mas em todo o caso . . .

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para chamar a atenção de todos para este problema: há várias formas de fazer greve e talvez aqui dentro desta sala seja eu quem tenha mais autoridade para falar a esse respeito, porque a greve mais violenta e drástica que se fez neste país, sem beber uma gota de água ou comer uma migalha de pão, ao que suponho, fui eu que a fiz.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Houve outros, Sr. Deputado.

O Orador: — Sem beber uma gota de água.

Simplesmente ponho este problema: há várias formas — insisto — de fazer greve. A greve visa uma finalidade: a da paralisação da actividade de um país ou de determinadas estruturas desse país. O que eu pergunto é se isto a que estamos assistindo não é uma forma de paralisar a actividade desta Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Não será esta também uma forma de fazer greve?

Uma voz do CDS: — Não exagere!

O Orador: — Será talvez exagero o que estou a dizer, mas continuem os senhores a discutir assim que ilustram cada vez mais a veracidade daquilo que lhes estou a dizer.

Cada um invocou a seu proveito — e poder-me-ão dizer que de alguma sorte também eu — o que era forma de fazer greve, mas o que lhes pergunto é o seguinte: no momento em que se estão debatendo problemas cruciantes para o País, esta discussão é ou não uma forma, e das mais negativas, de fazermos greve à solução dos problemas nacionais?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, antes de mais pretendo responder ao Sr. Deputado Cunha Leal, dizendo-lhe que, com certeza, não se estava a referir ao meu partido. O meu grupo parlamentar tem tido uma intervenção abundante e preparada neste debate, ao contrário do que acontece com outros grupos parlamentares, que o não têm feito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda coisa que queria dizer destina-se ao Sr. Deputado Carlos Brito.

Sr. Deputado Carlos Brito, o meu partido nunca defendeu em sítio nenhum o pôr-se entre parêntesis o direito à greve. Não há qualquer diploma por nós aqui apresentado ou qualquer documento do nosso partido em que isso seja dito ou sequer sugerido. Mas o que lhe posso dizer é que não entre parêntesis mas entre muros está o direito à greve em todos aqueles países onde reina a ideologia que o Sr. Deputado defende. Aí é que de certeza não há direito à greve.

Aplausos do CDS e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não vou responder às últimas palavras do Sr. Deputado Nuno Abecasis (*risos do CDS*) porque a resposta tem sido dada tantas vezes que é inútil repeti-la.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nunca convenço!

O Orador: — O problema é vosso.

Assim, vou simplesmente fazer uma pequena observação. Eu julgo ter entendido, todos nós entendemos, o sentido de chamada à ordem — passe o termo — da intervenção do Sr. Deputado Cunha Leal e aceitamo-la mesmo, no sentido em que a mesma tem cabimento, mas convenhamos que usou argumentos excessivos. Nós todos sabemos que temos

aqui um período de tempo, que termina em determinada data, para discutir e aprovar a proposta de lei do Orçamento. Estávamos a tratar de uma questão que era directamente emergente dessa discussão e, portanto, não estávamos de forma nenhuma a perder tempo.

Em todo o caso, o Sr. Deputado Cunha Leal tem alguma razão ao dizer que devíamos parar, visto que já tínhamos dito o suficiente do que tínhamos a dizer e que não valia a pena repetir.

Neste sentido, mas só neste sentido, concordo com o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro (Jacinto Nunes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem o Governo seguido com a melhor atenção os debates nesta Assembleia sobre as propostas de lei que a ela submeteu relativas às Opções do Plano e ao Orçamento para 1979.

Alguns grupos parlamentares mesmo antes do debate definiram já a sua posição e pouco ou nada adiantariam quaisquer esclarecimentos complementares que se lhes pretenda dar.

Nas intervenções de outros grupos, cuja posição, se porventura tomada, ainda não é explícita, suscitaram-se questões, umas pertinentes, outras derivadas de equívocos, impondo-se, deste modo, umas breves palavras de esclarecimento que a importância do resultado deste debate para o País mais do que justifica.

Antes, porém, de prestar a esta Assembleia os esclarecimentos que me propus, permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que abra um breve parêntesis para clarificar observações que considero menos felizes e que aqui foram proferidas.

De facto, embora parecendo pouco crível, chegou-se a falar do mito salazarista do equilíbrio orçamental, o que se me afigura só poder derivar de se não ter compreendido a diferença entre orçamento corrente, orçamento ordinário e até orçamento total.

O mito do equilíbrio orçamental referia-se não só ao orçamento ordinário, mas também ao próprio orçamento total, e mesmo quando passaram a aparecer *deficits* os empréstimos públicos emitidos para os financiar eram considerados como receitas extraordinárias. Em tais condições, é evidente que o orçamento está sempre equilibrado. Porque tal conceito de equilíbrio não pode, obviamente, ser aceite, o equilíbrio orçamental verdadeiramente não existia. As então chamadas despesas extraordinárias (militares e planos de fomento) eram financiadas em parte com empréstimos colocados na Previdência, no sistema bancário ou através do crédito externo.

Desde o 25 de Abril, os orçamentos e as contas passaram a exibir claramente os *deficits* do orçamento total.

Nos últimos orçamentos surgiram também evidenciados os *deficits* correntes do sector público administrativo e paralelamente tem sido focada a preocupação pela tendência ascendente que vinham assumindo.

Esclarecido este ponto, permita-me que volte ao Orçamento de 1979, ao Orçamento agora em discussão nesta Assembleia.

A razão da proposta de equilíbrio do orçamento corrente do sector público não é meramente financeira, encontrando-se antes o seu verdadeiro fundamento nas relações com os objectivos da política económica.

Sem entender estas relações, não se me afigura correcto discutir aquela proposta.

Se o orçamento corrente é deficitário, parte das despesas correntes, que são despesas cujos benefícios se extinguem no período do ano a que respeitam, tem de ser financiada com empréstimos públicos. Significa isto que os contribuintes dos anos futuros terão de suportar custos de despesas públicas de que só nós, hoje, beneficiamos. O *deficit* do orçamento corrente não é, portanto, justo em termos de equidade entre gerações.

Por outro lado, o financiamento de despesas correntes com empréstimos públicos significa ou o desvio para o consumo de recursos que, de outro modo, seriam destinados a investimento, ou o agravamento do *deficit* da balança de transacções correntes. De facto, não se pode esquecer que uma economia só pode investir na medida em que nem toda a produção realizada se destine ao consumo, público ou privado, e ou na medida em que ocorra uma entrada líquida de recursos vindos do exterior. Do ponto de vista do crescimento económico ou da balança de pagamentos, não é, portanto, correcto um *deficit* do orçamento corrente.

Não quer isto dizer que numa economia não possam surgir situações em que se justifiquem, excepcionalmente, *deficits* daquele tipo. É o que acontece quando, em resultado de factores extraordinários, razões de justiça social impõem um aumento brusco e significativo das despesas públicas para os particulares. Foi, em parte, o que aconteceu entre nós a partir de 1974, em resultado, designadamente, das alterações estruturais de natureza sócio-económica que então se verificaram e que foram agravadas pela crise da economia internacional.

As despesas correntes não podiam deixar, nessa altura, de aumentar substancialmente e seria extremamente gravoso, em termos de equidade, aumentar imediatamente a receita dos impostos de modo a preservar o equilíbrio do orçamento corrente.

Pode ainda justificar-se um *deficit* no orçamento corrente numa situação de quebra acentuada do investimento privado que ultrapasse as capacidades da Administração para realizar a compensação por aumento do investimento público. Neste caso, poderá ter razão de ser o *deficit* corrente como forma de evitar uma diminuição acentuada da produção e o aumento substancial do desemprego. Trata-se de uma situação em que a contracção de empréstimos públicos para financiamento de despesas correntes não implica um sacrifício de investimentos.

Situações anómalas deste tipo não podem, porém, manter-se por muito tempo. E senão repare-se:

A partir de 1974 têm-se registado taxas de crescimento da dívida pública superiores à da produção nacional, determinando assim uma absorção crescente de parte das receitas efectivas do Estado pelos encargos do serviço da dívida pública, que passaram

de 6,4% em 1974 para 18,1% em 1979. A prosseguir esta tendência, a situação tornar-se-á extremamente preocupante. Basta pensar que uma dívida que viesse a situar-se ao nível do produto nacional, com taxas de remuneração média de 5% e amortizações de vinte anos — condições que estão muito longe das actuais —, e supondo uma carga fiscal de 30%, traduzir-se-ia em encargos do serviço da dívida pública que poderiam facilmente alcançar um terço das receitas do Estado. Por um lado, tal situação não deixaria de criar dificuldades financeiras com a necessidade de comprimir outras despesas orçamentais e, por outro, uma carga fiscal da grandeza apontada, 30%, provocaria, por certo, tendo em conta o nível médio do nosso rendimento por habitante, dificuldades de funcionamento do sistema económico, tal como ele se encontra institucionalizado.

Além disso, se as despesas correntes vierem a ser financiadas pelo recurso à dívida pública, o sector privado, as empresas públicas ou mesmo o sector público administrativo terão de investir menos e o crescimento económico do País será cerceado. Ou então o *deficit* da balança de transacções correntes será maior, o que implica um aumento do endividamento externo, sem contrapartida no aumento da capacidade de produção. A estes inconvenientes não se poderão contrapor quaisquer efeitos positivos sobre o emprego, ou sobre a distribuição do rendimento.

Daí que o Governo considere fundamental, atentas a actual conjuntura e a evolução recente da situação económica, o restabelecimento do equilíbrio do orçamento corrente.

Aliás — e convém referi-lo —, esse princípio está consignado na Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, no seu artigo 4.º, que passo a ler:

As receitas correntes serão, pelo menos, iguais às despesas correntes, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento o não permitir.

Permita-me agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que me debruce sobre a evolução das despesas correntes.

As despesas correntes propostas no Orçamento Geral do Estado para 1979 revelam, em relação ao Orçamento revisto para o ano transacto, um aumento de 20,6 milhões de contos, o que, em termos reais e admitindo uma taxa de inflação de 18%, significa uma diminuição de cerca de 5 pontos.

Aquele crescimento nominal resulta essencialmente das variações que se estima ocorrerem nas principais componentes das despesas, das quais se destacam os aumentos com o pessoal, os juros e outras despesas correntes, a que se contrapõe uma diminuição nos subsídios.

No que se refere às despesas de pessoal, o aumento previsto, de cerca de 6 milhões de contos, resulta fundamentalmente do preenchimento de quadros de serviços já criados e da reestruturação ocorrida em alguns departamentos.

Quanto aos juros, a estimativa proposta revela um aumento da despesa de 7,6 milhões de contos. Esta estimativa resulta precisamente do endividamen-

to a que crescentemente se tem vindo a recorrer para fazer face aos *deficits* que se vêm registando.

Os subsídios, por seu lado, foram já objecto de um acentuado decréscimo em relação ao ano findo, tendo passado de 11,2 para 6,2 milhões de contos, pelo que se não afigura realista encarar maiores reduções, sendo até de admitir, como já foi, a eventualidade do seu reforço, o qual fica condicionado, é certo, à possibilidade de redução de algumas despesas correntes durante a execução orçamental e aos esforços de racionalização levados a cabo pelas empresas do sector público.

Na rubrica «Outras despesas correntes», o acréscimo previsto não chega sequer a atingir a provisão orçamentada para fazer face a um aumento geral dos vencimentos dos funcionários públicos.

Mas, mesmo que se quisesse encarar a possibilidade de novas reduções das despesas correntes, atendendo à rigidez das previsões referentes aos encargos com juros e subsídios, bem como à estagnação nas transferências correntes — onde também não parece comportável maior economia de dispêndios —, restariam, sobretudo, e apenas, as despesas referentes ao pessoal.

A redução destas despesas poderia resultar, por exemplo, no completo cancelamento das admissões previstas para o corrente ano, o que talvez viesse a comprometer o preenchimento dos quadros dos serviços já criados ou a sua reestruturação.

Poderia, é certo, encarar-se, neste domínio, uma hipótese que consistisse na manutenção, ao nível actual, dos vencimentos dos funcionários do Estado, o que permitiria, sem dúvida, uma diminuição dos dispêndios da ordem dos 10 milhões de contos, mas ao Governo, como, aliás, à Assembleia da República — e disso estou certo —, não se afigura admissível semelhante hipótese.

No que concerne às receitas correntes e excluindo as receitas previstas com o «imposto extraordinário para o equilíbrio do orçamento corrente», regista-se, relativamente às cobranças efectuadas no ano passado, o aumento de cerca de 40 milhões de contos, o que representa um acréscimo de 33%.

No relatório sobre a proposta de lei do Orçamento para 1979 foram já apresentadas razões que fundamentam aquela evolução, pelo que me dispenso de mais considerações que se revelariam meramente repetitivas.

Foi, pois, face a despesas correntes com elevado grau de rigidez e a receitas insuficientes para as cobrir, não obstante o esforço que irá ser desenvolvido no combate à fraude e evasão fiscais, e as alterações julgadas possíveis introduzir nas taxas de alguns impostos, que o Governo se viu perante a necessidade de encontrar a cobertura para um *deficit* corrente estimado em cerca de 16 milhões de contos, que, pelas razões anteriormente aduzidas, não se lhe afigurava técnica e socialmente admissível.

Deste modo lançou-se mão de uma imposição fiscal extraordinária que, não é de mais repetir, teve em conta os efeitos sobre a repartição relativa da carga fiscal entre rendimentos de trabalho e outros rendimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também em relação à Lei da Finanças Locais têm sido feitas nesta Assembleia várias observações: Quanto à matéria

que lhe está subjacente, tem o Governo afirmado, e reafirma, a sua posição em favor do fortalecimento do poder local.

A não entrada em vigor do Orçamento no período normal levantou, porém, algumas dificuldades à implementação da lei nos termos em que estava prevista. Foi essa a razão que levou o Governo a propor uma alteração ao faseamento da sua aplicação, através de uma prévia definição de atribuições das autarquias, à qual se seguiria, no prazo fixado no artigo 8.º da proposta de lei do Orçamento, a transferência das receitas necessárias.

No tocante ao financiamento das despesas correntes das autarquias locais irão também levantar-se algumas dificuldades, por virtude dos ajustamentos que se tornarão necessários, visto certas autarquias terem entendido aplicar a lei a partir de 2 de Janeiro e outras terem continuado a proceder nos termos em que o vinham fazendo, dado que o Orçamento Geral do Estado ainda não fora aprovado. Julga-se, todavia, que aquelas dificuldades poderão ser superadas mediante os ajustamentos referidos, que envolverão transferências de receitas entre a Administração Central e as autarquias locais.

A confirmar a vontade do Governo de aplicar a Lei das Finanças Locais está a recente publicação do diploma que põe à disposição das câmaras, por operações de tesouraria, 3,5 milhões de contos como antecipação das transferências a realizar no quadro da aplicação da referida lei.

A aplicação imediata da lei nos exactos termos em que foi promulgada determinará um *deficit* no orçamento corrente de 4 milhões de contos e um *deficit* de mais de 19 milhões de contos no orçamento de capital. Nessa hipótese, o *deficit* total passaria, pois, de 78,2 para 101,5 milhões de contos.

Após a revisão do Orçamento, a efectuar de acordo com a proposta do Governo, se a sua proposta for aprovada, aquele *deficit* teria a redução correspondente às verbas inscritas a vários títulos na Administração Central, para fazer face às despesas das autarquias: despesas correntes, comparticipações e a verba livre incluída no PIDDAP.

Terá, certamente, a Assembleia motivos ponderosos para entender que o Orçamento deveria contemplar, desde já, a aplicação integral da Lei das Finanças Locais. Tendo em conta, porém, o que se expôs, não podia o Governo adoptar tal posição, nem poderá ser responsabilizado pelos caos que eventualmente essa opção origine.

O equilíbrio do orçamento corrente, a que se tem vindo a fazer referência, a fixação do tecto salarial, o abrandamento do ritmo de desvalorização do escudo e o estabelecimento do «cabaz de compras» constituem um conjunto coerente de medidas que se entende poderem dar um contributo decisivo para a manutenção da taxa de inflação no nível previsto de 18%.

O desequilíbrio no orçamento corrente derivado de qualquer redução no «imposto extraordinário» que se propõe, a que acresceria, sobretudo no orçamento de capital, o resultado da aplicação integral e imediata da Lei das Finanças Locais, tornaria impossível qualquer descida na taxa de inflação, que muito provavelmente experimentaria, ao contrário, um agravamento.

Sem dúvida que há alternativas: o não aumento dos vencimentos ou a eliminação do «cabaz de compras», mas não se nos afiguram alternativas válidas. Uma maior compressão das despesas não parece igualmente aconselhável, como se referiu. O combate à evasão e à fraude fiscais já foi considerado no aumento previsto das receitas — cerca de 40 milhões de contos. Nestes termos, ao Governo não se apresenta possível outra alternativa para manter o equilíbrio do orçamento corrente.

No entanto, se para a manutenção daquele equilíbrio — orientação que até foi basicamente aceite por algumas bancadas nesta Assembleia — forem apresentadas alternativas válidas, não terá o Governo dúvidas em as ponderar.

A outra hipótese é ser por este Órgão de Soberania entendido que se deve continuar na senda dos *deficits* orçamentais e, nesse caso, deverá cada um assumir as suas responsabilidades perante o País.

E não é com verbalismos que se transferem responsabilidades.

A responsabilidade das posições tomadas cabe, efectivamente, a quem as assumiu e não podem ser endossadas por meras rejeições verbais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora a situação económico-financeira do País seja grave, crê-se que é possível evitar a ruptura do sistema económico. Aliás, este Governo, através das grandes opções e do Orçamento, propõe-se justamente consolidar o processo de restabelecimento dos equilíbrios fundamentais do sistema económico, tendo em vista preparar o relançamento do desenvolvimento a médio prazo.

A questão de fundo é política, está em saber se os partidos e as forças sociais estarão na disposição de criar, conjuntamente com o Governo, as condições mínimas para prosseguimento da política proposta ou se, pelo contrário, continuarão a reclamar, no curto prazo, aquilo que, no fundo, sabem não estar ao alcance das reais possibilidades do País.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: Ouvi-mos com atenção a sua intervenção, como era de esperar, e antes de mais quero dizer-lhe que em matéria teórica não será desta bancada que se levantarão objecções ao proposto equilíbrio do orçamento corrente. Nós sabemos exactamente o que isso significa, e quando falei, por exemplo, em nova mitificação, não foi, naturalmente, em relação às palavras que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, com algum rigor, utiliza, mas a certas notícias que sobre o assunto aparecem, de origem duvidosa.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro concordará, e trouxe isso aqui à colação, que a questão do equilíbrio é um pouco mais difícil do que tomá-la à letra e que se há razões para se buscar o equilíbrio do orçamento corrente, há também muitas vezes situações — e o Sr. Vice-Primeiro-Ministro referiu algumas — que podem levar a que isso não seja aconselhável. Mas quando falávamos de nova mitificação, não era disso que se tratava, é evidente.

Posto isto, passaria a algumas questões sobre a sua intervenção. Uma delas é relativa à tentativa de

redução das despesas correntes. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro falou em alta rigidez dessas despesas, nós concordamos que ela é muito grande, mas a ideia que temos é de que não foram feitos esforços para as diminuir, de facto. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro dirá.

Quanto às autarquias locais, e sem esgotar o assunto, sempre direi que nos parece acertado transferir recursos para as autarquias, deixando que esses mesmos recursos — e, aliás, com a mesma intenção — fiquem nos Ministérios, como o Sr. Vice-Primeiro-Ministro disse. Naturalmente que os recursos transferidos para as autarquias, para cumprimento da Lei das Finanças Locais, devem ser retirados na mesma proporção dos locais em que vinham inscritos, segundo a proposta do Governo, portanto dos Ministérios onde estavam. Isto é, nós propomos que se compra a Lei das Finanças Locais sem agravar o *deficit* do Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro também falou do caos originado por essa eventual opção. Não sei como entender isso, pois que, por um lado, não propomos que se origine algum caos e, por outro, se o Governo vir aprovado um orçamento que não é o seu e que é muito diferente do seu — porventura equilibrado, mas com um sentido diferente daquele que o Governo pretendia dar-lhe, pois que os equilíbrios financeiros têm um conteúdo concreto —, tirará as suas conclusões, mas não se trata de criar nenhum caos, mas, sim, talvez, de pôr uma questão ao Governo, que é a de saber se ele deve prosseguir com um orçamento que não é o dele ...

Por fim, acentuou V. Ex.^a que todos devem assumir as suas responsabilidades, e só quero dizer que, pelo nosso lado, as assumimos inteiramente. E assumimo-las pela única forma que elas se podem assumir em política — sujeitando-nos ao voto popular.

O Sr. Presidente: — Eu presumo que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro pretende responder a todas as interpelações no fim.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Vice-Primeiro-Ministro procurou justificar a impossibilidade de alterar quer as receitas, quer as despesas orçamentais. Também disse que o Governo, que repetidamente tem afirmado, não pretender pôr em causa o aumento de vencimentos na função pública. Em face disto, vou colocar algumas perguntas a V. Ex.^a

Em primeiro lugar, gostaria de saber qual é o aumento de vencimentos que o Governo pretende dar aos trabalhadores da função pública?

Em segundo lugar, qual é o montante previsto para o pagamento de juros de títulos de indemnizações no corrente ano?

Em terceiro lugar, qual é a verba atribuída no Orçamento Geral do Estado para o ano em curso às Forças Armadas com a finalidade de pagar compromissos assumidos na NATO?

Em quarto lugar, como é que se justifica um aumento de 50% nas verbas destinadas à PSP e à GNR? Atendendo ao esforço que o Governo diz estar a realizar para contrair as despesas, como justifica que as verbas destinadas a estas corporações aumentem no corrente ano de 8 para 12 milhões de contos?

Finalmente, pedia que me esclarecesse — não sei se de momento estará em condições de o fazer — se é ou não verdade que, para apoio à política do MAP, a deslocação de forças da PSP e da GNR para o Alentejo custa diariamente dois mil contos ao País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Não vou fazer qualquer pergunta ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro, mas dar alguns esclarecimentos à Câmara.

Pela nossa parte, como já disse o meu camarada Veiga de Oliveira, consideramos positivo que o Governo se tenha demarcado das velhas teorias do equilíbrio orçamental. Mas, como também aquele meu camarada disse, seria bom que o Governo, nas notas oficiais, quando propagandeou o seu orçamento, tivesse tido o mesmo cuidado. Igualmente estamos de acordo quanto ao equilíbrio orçamental corrente — e já o tínhamos afirmado em documentos do nosso partido muito antes de ser conhecida a Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado —, mas o mesmo não pode ser feito à custa dos trabalhadores, não pode ser feito à custa dos pensionistas e dos reformados, nem com artificiosas medidas contabilísticas.

O Governo, tal como fez na proposta de lei do Plano, deve tentar uma certa coerência interna. Isto é, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro falou aqui da sua opção desenvolvimentista, mas ainda há muito pouco tempo o Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia, numa entrevista, disse que nos próximos anos, como tudo indica, tornaremos a ter um crescimento da ordem dos 3% a 4% e que se o crescimento não se reduz só ao crescimento do produto interno bruto ou da formação bruta do capital fixo não há crescimento. Portanto, a opção desenvolvimentista do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e a do Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia não são compatíveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e vou fazer duas perguntas.

V. Ex.^a, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, disse que no respeitante ao aumento da carga fiscal o Governo tinha tido em atenção a repartição da mesma. Penso que estará de acordo comigo quando digo que hoje os trabalhadores já pagam cerca de 80% dos impostos directos. Por outro lado, os capitalistas subtraem ao erário público grande massa de impostos que cobram em seu nome, tais como as contribuições para a Previdência e o imposto de transacções, cujo montante teríamos de subtrair aos cerca de

20 % de impostos directos que pagam para termos a noção exacta do que é que, afinal, eles pagam — talvez nada! Nesta situação, a proposta de lei sobre o Orçamento Geral do Estado que o Governo apresentou à Assembleia da República prevê um acréscimo nas receitas dos impostos directos de 29 milhões de contos. Estes 29 milhões de contos são distribuídos do seguinte modo: 19,5 milhões de contos a suportar pelos rendimentos do trabalho e apenas 9,5 milhões de contos a suportar pelos rendimentos do capital. Esta é a primeira questão que desejava colocar.

Depois, perguntava-lhe se considera justo um imposto extraordinário para o qual se prevê a cobrança de 16 milhões de contos, dos quais, de acordo com os números fornecidos pelo Governo, previsivelmente, 11 milhões de contos serão pagos pelos rendimentos do trabalho e apenas 5 milhões de contos pelo rendimento do capital. Sr. Vice-Primeiro-Ministro, gostaria de saber se isto é ter em conta a repartição da carga fiscal, se isto é, efectivamente, a justiça fiscal preconizada pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, penso que chegámos, finalmente, ao cerne dos problemas em discussão na análise do Orçamento Geral do Estado para 1979. E gostaria de lhe dizer, em primeiro lugar e com inteira sinceridade, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não entende o debate sobre o Orçamento como um jogo de *poker* em que esteja em causa a sobrevivência do Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, o debate sobre o Orçamento representa em si um problema importante e é apenas nessa perspectiva que colocamos a discussão.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro afirmou, o que registámos com muito prazer, que o Governo está atento às propostas válidas que surjam dos grupos parlamentares para encontrar eventuais soluções alternativas que possam tornar este Orçamento melhor para todos nós. É nesse quadro e com essa preocupação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de intervir.

Por um lado, estamos de acordo com o princípio do equilíbrio do Orçamento corrente do Estado, embora não lhe atribuamos uma importância que excede o valor que ele próprio tem. O equilíbrio do Orçamento é para nós um instrumento de política económica e não um objectivo de política económica.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aliás, penso que esse é também o entendimento do Governo.

Por outro lado, se entendemos e concordamos que um *deficit* do orçamento corrente da ordem dos 16 milhões de contos, tal como foi referido pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro, é uma realidade que dificilmente se compatibiliza com os nossos desejos acerca do que deve ser a evolução da poupança em 1979, também nos não parece que o problema do equilí-

brio do Orçamento tenha de ser posto em relação ao valor mitológico do número zero.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto é, penso que nos devemos aproximar tendencialmente desse equilíbrio. Contudo, julgo que o problema não se poria se, em vez de estar em causa um *deficit* de 16 milhões de contos, estivesse, por hipótese, em causa um *deficit* de 2, 3 ou 4 milhões de contos. Estamos a tratar, creio eu, de grandezas macroeconómicas, que nos interessa analisar nos seus efeitos globais sobre a nossa economia, e não de questões de especificidade de linguagem que, disso estou profundamente convicto, têm para o Governo, como para nós, muito menos interesse.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista também não se opõe à cobrança da totalidade de um imposto extraordinário. Apenas entende que não deve ser concedida autorização legislativa ao Governo para a cobrança da parte desse imposto que é aplicada sobre os rendimentos do trabalho. E desde logo se verifica que em relação às observações que fazemos não está em causa a globalidade do *deficit* de 16 milhões que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro citou.

Numa leitura rápida da proposta de lei do Orçamento — até porque, naturalmente, os grupos parlamentares dos partidos da oposição têm maior dificuldade em conhecer em detalhe a realidade concreta dos Ministérios do que o Governo — parece-nos que há alguns aspectos de contenção de despesas que deveriam ser considerados. Falou o Sr. Vice-Primeiro-Ministro numa verba de 6 milhões de contos para aumento de pessoal devido ao preenchimento de quadros já aprovados ou à reorganização de estruturas existentes. Em nossa opinião, e no quadro da situação extraordinária em que estamos, penso que será de admitir a aplicação de um critério extremamente rigoroso na selecção dos casos verdadeiramente imprescindíveis e daqueles que, embora sendo convenientes, podem esperar mais algum tempo sem que daí advenha um prejuízo extremamente grave para o País. Estamos, portanto, convencidos de que essa verba de 6 milhões de contos não deve ser resumida ao mitológico valor zero, mas que será possível obter aí alguns cortes significativos. Consideramos, enfim, que tem prioridade sobre o lançamento de um novo imposto sobre os rendimentos do trabalho o proceder a esses cortes.

Quanto às verbas destinadas às forças armadas, penso que importa desdramatizar as questões e torna-se extremamente importante que esta Assembleia possa discutir com muita serenidade e grande objectividade o orçamento da Defesa Nacional e dos três ramos das forças armadas. Estamos convencidos de que esta discussão não pode ser interpretada como pôr em causa o valor, o empenhamento e o patriotismo das forças armadas portuguesas, mas apenas como o nosso contributo objectivo e sereno para, em conjunto, encontrarmos as melhores soluções, quer para as forças armadas, quer para o País. É nossa convicção, que, aliás, está espelhada no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que talvez seja possível — embora considerando a importância que para a reorganização e modernização das forças armadas têm neste momento, até pa-

ra assegurar um melhor cumprimento das tarefas que para o Portugal democrático têm de dar — que eventualmente alguns dos programas que constam do Orçamento Geral do Estado possam, sem graves prejuízos, quer para a vocação das forças armadas, quer para o País, sofrer um diferimento no tempo que, não sendo muito significativo nem pondo em causa a sua vocação, pudesse, no entanto, num ano particularmente apertado como este, ajudar-nos a resolver também este problema. De acordo com informações que nos foram dadas pelo Governo, o Ministério das Finanças e do Plano tinha inicialmente estabelecido um *plafond* para as forças armadas de cerca de 6 milhões de contos abaixo do valor inicialmente pensado. Esse *plafond*, segundo fomos informados, e admito que a situação tenha evoluído desde então, ficou reduzido a apenas 1,25 milhões de contos do valor inicialmente previsto. Com um pouco de bom senso, com serenidade, com objectividade e com espírito de diálogo com todos, estamos convencidos de que talvez também aí seja possível ir buscar mais 2 ou 3 milhões de contos, sem deixar de reconhecer com isso o papel fundamental que as forças armadas desempenham no Estado democrático e o patriotismo com que sempre encaram as necessidades do País. É desta forma, não dramática, antes serena e objectiva, que gostaria que este problema fosse discutido.

Contudo, verificamos que estamos a elaborar um orçamento para 1979 e que já vão decorridos cerca de três meses deste ano. Portanto, as despesas respeitantes a estes três meses foram realizadas com base nos duodécimos respeitantes ao Orçamento anterior — até porque é conhecida a morosidade do aparelho do Estado na utilização de verbas no princípio do ano —, com dispêndio de verbas inferiores às consignadas no Orçamento para o corrente ano. Todavia, haverá que deduzir da diferença entre essas verbas a importância que vier a ser aprovada como aumento da verba destinada aos vencimentos dos funcionários, na medida em que provavelmente esse aumento terá retroactividade a partir de Janeiro último. Em todo o caso, não conhecemos o número exacto dessa diferença — o número teórico seria de cerca de 5 milhões de contos na diferença correspondente aos dois orçamentos para estes três meses —, mas é possível, desde que se mantenha um critério rigoroso nos duodécimos correspondentes aos meses seguintes, que aí possamos ir buscar uma verba relativamente significativa. E outros exemplos poderíamos dar a respeito.

Quer isto dizer que no Grupo Parlamentar do Partido Socialista estamos convencidos de que em relação à verba de cerca de 10 ou 11 milhões de contos, que verdadeiramente está em causa, é possível, por diversas aproximações e através da actuação simultânea de diversos mecanismos, encontrar forma de reduzir o Orçamento do ponto de vista das despesas e talvez até, com alguma imaginação, encontrar meios de reduzir também as receitas de forma substancial. Como já afirmei, não fizemos contas para obter um conjunto de números cuja soma fosse exactamente igual à despesa para que fosse de zero o *deficit*. O que está em causa não é encontrar um valor igual a zero, mas encontrar um *deficit* que em termos macroeconómicos seja desprezível e não

tenha um impacte negativo do ponto de vista da formação da poupança, tal como a entendemos.

Mas o problema não pode ser visto apenas deste ponto de vista. Está também em causa o problema da redução do poder de compra dos trabalhadores portugueses. Por várias vezes já tivemos ocasião de dizer que não acreditamos que seja possível manter no corrente ano o nível da inflação em 18%, calculando esse nível de inflação na base dos valores de todos os meses do ano. Estamos convencidos de que forçosamente esse nível será mais elevado, até porque os primeiros meses deste ano têm saldos que são superiores em relação ao mesmo período de 1978. Só com um aumento de preços muito reduzido ao longo deste ano seria possível que a média final fosse de 18%.

O Governo pretende limitar a 18% o aumento da massa salarial e através do imposto salarial reduzir ainda uma parcela relativamente significativa, que estimamos em cerca de 4%, do poder de compra dessa massa salarial. Quer isso dizer que o Governo está, de certo modo, a pretender diminuir de forma significativa o consumo privado. Temos dúvidas, no quadro da recessão económica em que parece que estamos a entrar, que os efeitos dessa diminuição do consumo privado — que não tem, necessariamente, reflexo no aumento do investimento na medida em que corresponde a um aumento dos níveis de poupança — não tenham neste momento efeito pernicioso e negativo na economia portuguesa. Isto porque na sequência de anos anteriores o poder de compra das classes trabalhadoras sofreu redução já significativa e é sempre perigoso ir longe de mais nestes domínios.

Por outro lado, a acentuarem-se os traços de recessão correspondentes aos indicadores dos primeiros três meses deste ano, talvez possamos chegar ao fim do ano não com um crescimento de 3%, como o Governo deseja, mas, afinal de contas, muito perto da estagnação. E estamos convencidos de que os efeitos que isso teria a todos os níveis da vida económica e em particular no desemprego são extremamente graves. Em nossa opinião, o levar longe de mais neste momento a preocupação da redução do consumo privado talvez venha a ter efeitos negativos que prejudiquem até a própria apetência e vontade dos agentes económicos para o investimento, tendo mesmo em conta que quando se produz produz-se alguma coisa e também para quem se produz, porque nem todo o investimento pode ser canalizado para a exportação.

É neste quadro que gostaríamos de entabular um diálogo com o Governo no sentido de se encontrarem as melhores soluções. Como disse, e desejaria reafirmar no fim desta minha curta interpelação, para nós não está em causa um jogo de *poker* acerca da sobrevivência do Governo. O Orçamento é demasiado importante em si mesmo para que possa ser utilizado como instrumento de combate político de curto prazo. Haverá muitas outras ocasiões em que os partidos que assim o entendam possam ter em relação ao Governo atitudes de oposição mais ou menos fortes. Verdadeiramente, o que está em causa neste domínio é encontrar uma solução que seja viável, que seja possível, que seja aceitável e que

contribua para resolver os problemas do povo português tal como nós os sentimos.

É neste quadro e com este objectivo que faço esta interpelação, Sr. Vice-Primeiro-Ministro. O meu camarada Sousa Gomes irá depois dizer alguma coisa acerca da aplicação da Lei das Finanças Locais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Sr. Vice-Primeiro-Ministro disse em certo ponto da sua intervenção que a questão do orçamento é política. É bom que o tenha dito, porque isso ajuda a esclarecer algumas questões.

Em primeiro lugar, ajuda a esclarecer a nossa posição crítica em relação ao Governo. É uma crítica política que não envolve, naturalmente, a competência técnica e até, digamos assim, as próprias concepções individuais de cada membro do Governo e até das suas concepções relativamente à nossa concepção económica. Mas a questão é política porque este Orçamento é apresentado por um Governo que tem uma actuação que leva já a uma prática e, queira-se ou não, perpassa por aqui toda a questão da experiência governativa que temos actualmente. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro, na sua primeira intervenção neste debate, apelou para o papel que aos partidos políticos cabe no esclarecimento do nosso povo relativamente à nossa situação económica, particularmente grave.

Pois, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, quer isto dizer que da parte do Grupo Parlamentar do PCP tem sido, exactamente, essa a preocupação — esclarecer. Mas digo-lhe que antes de o nosso grupo parlamentar existir já o meu partido tinha apresentado largamente aos Portugueses o quadro difícil da nossa situação. No nosso VII Congresso, em 1974 — repare na data, Sr. Vice-Primeiro-Ministro —, tivemos ocasião de alertar, e creio que pela primeira vez, para a imensa diferença que se registava entre a nossa produção e o nosso consumo. Nessa altura, computámos que existiria um «buraco» de cerca de 50 milhões de contos. Também nessa altura tivemos ocasião de alertar o povo e o País para o facto de o ponto nodal das nossas dificuldades económicas residir já no *deficit* da balança de pagamentos.

Não temos cessado, a partir daí, de esclarecer de aprofundar e de levar, tanto quanto possível, ao conhecimento do povo português a situação da nossa economia e as necessárias medidas para lhe fazer frente.

Mas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, a questão é que há uma opção política que, em nosso entender, agrava a situação. O próprio Governo vem aqui reconhecer que se verificou em 1978 uma redução acentuada na produção e na formação bruta de capital fixo e um aumento do desemprego. E a avaliar pelos índices que o Governo apresenta é de esperar que o desemprego continue a aumentar e o que sustentamos é que esta estratégia não responde às dificuldades do País, não responde à crise e que por essa via não se alcança a recuperação económica.

O que faz então o Governo? Altera a linha de rumo? Em nosso entender, não.

Isto terá a ver, porventura, com as concepções técnicas e económicas de alguns dos seus membros, inclusive com quem chefia a sua equipa económica?

As concepções desenvolvimentistas não se aplicarão porque, vamos lá, o Ministro não quer, contrariando por essa forma as suas conhecidas concepções?

Não é isso que nós dizemos. É a opção de fundo, a opção política do Governo que naturalmente impossibilita que se conciliem as receitas restritivas do Fundo Monetário Internacional com as concepções de desenvolvimento que, apesar de tudo, o Governo teima em afirmar, mas que, evidentemente, são impossíveis no colete de forças em que está metido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A esta situação opomos uma alternativa, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que temos vindo a desenvolver aqui na Assembleia da República, tanto quanto entendemos ser razoável, nos tempos que nos são atribuídos nestes debates especiais. Mas, a todo o momento, podemos voltar a desenvolvê-la e por isso não nos parece razoável que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro diga que os partidos — e certamente que nos inclui nesse número — reclamam aquilo que sabem não poder realizar-se. É uma afirmação muito grave que nós não aceitamos, portanto, relativamente à alternativa que propomos, tivemos a preocupação de quantificar tanto quanto possível os resultados. Admitimos e aceitamos perfeitamente que se discorde da alternativa que propomos, mas nós apresentá-mo-la.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, cremos que neste debate não vieram ao de cima as grandes opções do Plano que efectivamente ninguém tomou a sério — basta ouvir e ler as intervenções das diferentes bancadas, à excepção de uma, para se verificar que isso é verdade. As grandes opções que estão postas à Assembleia da República — e digo a larga maioria da Assembleia da República porque nós participamos nesse debate, apesar de não aceitarmos o modelo — são, ao fim e ao cabo, quatro: a primeira diz respeito ao *plafond* dos 18 %, que é inaceitável e sobre o qual esperaríamos que o Governo entrasse em discussão concreta, o que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro não fez ou se o fez não o entendi.

A segunda é a questão do imposto extraordinário, que também consideramos inaceitável. Sobre isto importaria não aos partidos, designadamente o meu, que não têm *dossiers* nem toda a informação estatal de que o Governo dispõe, mas importaria sim ao Governo considerar outras possibilidades e estudar outras alternativas, o que não faz.

A terceira trata da questão do orçamento da Segurança Social, que é de todo inaceitável e que também o Sr. Vice-Primeiro-Ministro não discutiu. Penso que não se trata somente de uma questão do Ministério dos Assuntos Sociais mas de todo o Governo, que aqui terá de propor alguma coisa.

Finalmente, a quarta grande opção é a execução da Lei das Finanças Locais, relativamente à qual explicações dadas pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro também não podem ser consideradas, de maneira nenhuma, satisfatórias.

Portanto, relativamente aos dois pontos que considerou mais detidamente na sua intervenção, a resposta do Governo às preocupações dos Deputados foi não. É claro que se aparecessem propostas alternativas que fossem convenientes, o Governo, de uma maneira ou de outra, teria de as aceitar.

Mas o que se pede ao Governo é que, também ele, traga uma contribuição para se encontrarem alternativas, uma vez que parece ser notória a maioria que se pronuncia no sentido de se encontrarem outras soluções que não as apresentadas pelo Governo.

Estas são, na verdade, questões sobre as quais ainda gostaríamos de ouvir o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, porque, a não ser assim, a Assembleia terá de retirar a conclusão de que o Governo, de algum modo, lhe quer impor a sua própria solução e de que é de todo surdo às preocupações que aqui trouxemos e aquilo que o País reclama.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Em complemento da intervenção do meu camarada de bancada António Guterres, queria colocar apenas duas questões ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro. Mas, antes disso, queria aproveitar para registar — porque considero um facto extremamente positivo — o tom de serenidade, de calma e de responsabilidade com que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro se dirigiu hoje a esta Câmara. Apraz-nos registar a sua intervenção, pela sua qualidade e sobretudo pela sua ponderação.

Respingamos também dessa sua intervenção o desejo de o Governo não se fechar à discussão de propostas alternativas que os grupos parlamentares queiram colocar à consideração do Governo e da Câmara para uma ponderação final.

Em primeiro lugar, queríamos sublinhar que o nosso espírito é efectivamente o de tentarmos conciliar, nos seus aspectos essenciais, aquilo que tem valor, aquilo que tem interesse real para o País, e não apenas uma atitude de oposição sistemática ou desstrutiva em relação às propostas do Governo.

Em relação à Lei das Finanças Locais, consideramos que há alternativas possíveis, e o Governo, se quiser, poderá encontrar uma base de entendimento com os grupos parlamentares aqui representados. Como o Sr. Vice-Primeiro-Ministro sabe, há as despesas correntes consignadas nas alíneas a) e b) do artigo 5.º da Lei das Finanças Locais, despesas que são praticamente tradicionais e correntes na Administração Local.

Sobre as transferências necessárias para suportar essas despesas ficou-nos dos próprios contactos que houve com as delegações do Governo a ideia de que não haveria sequer no espírito do Governo oposição a que fosse encontrada uma solução de acerto. Pensamos que o que está em causa será porventura um volume de 1 milhão ou de 1 milhão e meio de transferências adicionais àquelas que o próprio Governo já tem previstas a outro título para a Administração Local.

Quanto à alínea c) do mesmo artigo, que trata de despesas de capital, o meu colega engenheiro Eduardo Pereira expôs hoje a esta Câmara a nossa proposta. Nem sequer está em causa a discussão de um eventual agravamento do deficit corrente, mas nós

próprios, numa atitude de responsabilidade, reconhecemos que não poderá eventualmente fazer-se uma aplicação fria da lei. Exigimos apenas uma aplicação que eu diria de espírito o mais próximo possível da letra da Lei n.º 1/79, aqui aprovada por unanimidade. Sobre isto mantemo-nos abertos à discussão com o Governo.

Em relação a um outro aspecto também já referido pelo meu camarada António Guterres, queria, para finalizar e em nome da minha bancada, sublinhar o seguinte: a nossa oposição ao imposto extraordinário incide, basicamente, sobre a tributação dos rendimentos do trabalho, que abrange também pensionistas, reformados e os próprios funcionários públicos.

Essa tributação, a ser realizada, onera pesadamente todos os portugueses, sobretudo aqueles que vivem dos rendimentos do trabalho.

Em nosso entender, essa medida teria justificação se antes o Governo tivesse promovido e proposto uma série de outras medidas de contenção das despesas correntes que pudessem, elas próprias, obviar à necessidade desse imposto.

É nesse espírito que o Partido Socialista apresentará alternativas à proposta do imposto extraordinário no sentido de que algumas das contenções possam ser produzidas.

Depois desse esforço, depois de uma gestão de austeridade, de contenção, demonstrada pelo Governo, no meio de um ano, em Outubro, quando necessário, se o Governo quiser voltar a esta Câmara e então apoiado pelo esforço realizado, tendo a seu lado o argumento moral de ter cumprido todas as outras medidas possíveis e necessárias para a contenção do deficit, nessa altura a discussão terá nesta Câmara uma possibilidade de entendimento diferente do que aquela que se resume a poder lançar um imposto que não se sabe ainda se é estritamente necessário para equilibrar o Orçamento corrente.

Para finalizar, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, quero dizer que a nossa posição se baseia também no seguinte conceito: é preciso que o Governo promova aceleradamente o combate à evasão fiscal e à fuga ao pagamento dos impostos.

Não se pode aceitar que continuem a ser sempre os mesmos a pagar; aqueles que não fazem fraude fiscal, aqueles que pagam os seus impostos são sempre os que são chamados a pagar mais impostos, a dar a sua contribuição para as receitas do Estado.

É preciso que o País sinta da parte do Governo um esforço extraordinário também no sentido do combate à evasão e à fraude fiscal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, quando V. Ex.^a se referiu à Lei das Finanças Locais disse que esta lei introduzia ou poderia introduzir no Orçamento um deficit de cerca de 4 milhões de contos de despesas correntes e cerca de 19 milhões de contos de despesas de capital.

V. Ex.^a também pretendia saber da Assembleia os motivos ponderosos que teria para exigir o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais.

Sobre o *deficit* dos 4 milhões lamento que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro não tenha estado presente na sessão desta manhã, pelo que volto a colocar a questão que então coloquei ao Governo: é ou não verdade que, se adicionarmos às despesas correntes das autarquias em 1978 uma provisão para acorrer a um aumento do número de unidades de pessoal na ordem dos 10% e a um aumento de vencimentos na ordem dos 8%, o montante mínimo fixado poderia ser insuficiente? Por outras palavras: quer o Sr. Vice-Primeiro-Ministro demonstrar a esta Câmara que a Lei das Finanças Locais introduz na verdade um aumento de 4 milhões de contos no *deficit* de despesas correntes ou que o que essa mesma lei prevê chega, muito apertadamente, para pagar as despesas correntes das autarquias?

V. Ex.^a disse também que o aumento de despesas de capital podia ser de 19 milhões de contos, pelo que volto à questão que foquei esta manhã: é ou não verdade que o orçamento de investimentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas praticamente não cobre as despesas com as obras iniciadas em anos anteriores e que o Governo não se dispõe a lançar novas obras de equipamento social?

Se assim é, a estas duas questões que V. Ex.^a referiu eu responderia que o aumento do *deficit* de despesas correntes e de capital verifica-se não por razões da Lei das Finanças Locais mas sim porque não foi correcta a previsão feita pelo Governo.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro pergunta ainda qual a razão por que esta Câmara exige o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais. O Partido Socialista, como disse esta manhã, comprehende que o Governo, por agravamento da situação financeira do País, pretenda reanalizar o valor da percentagem fixada no n.º 2 do artigo 8.º daquela lei. O que o Partido Socialista não aceita, Srs. Membros do Governo, é que se considere que há essas leis para aplicar e outras para não serem aplicadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Daqui se conclui que as razões ponderosas para aquele cumprimento são as de consciência de que esta lei é garante da democraticidade das instituições locais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem ainda a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta para pedir esclarecimentos.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: Uma brevíssima questão nos limites de tempo do meu partido.

Antes de mais, gostaria de esclarecer a Câmara e o Sr. Deputado Carlos Brito de que se há um partido nesta Assembleia que leva a sério as propostas do Governo, esse, pelo menos, é o CDS. Sem dúvida que levamos a sério as propostas do Governo e temos estudo com o rigor e com a isenção que o interesse nacional que lhes é subjacente amplamente justifica.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à pergunta que gostaria de formular a V. Ex.^a, Sr. Vice-Primeiro-Ministro — e gostaria que fosse respondida com a sinceridade e com a franqueza que têm caracterizado as suas intervenções nesta Assembleia —, é a seguinte: V. Ex.^a afirmou que é possível evitar a ruptura do sistema económico. Mas será possível evitar-se essa ruptura mantendo-se inalterável a filosofia económica decorrente do actual quadro constitucional e mantendo-se inalterável a actual composição parlamentar desta Assembleia se não forem introduzidas alterações sensíveis na prática partidária dos partidos aqui representados?

O Sr. Ferreira Lima (PS): — Isso é uma questão dos partidos e não uma questão do Governo.

O Sr. Presidente: — Como não há mais Srs. Deputados inscritos para formularem esclarecimentos, e dada a proximidade da hora do nosso intervalo habitual, interrompo aqui a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados; está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou procurar responder na medida do possível às perguntas relativas à minha intervenção.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, verifico com satisfação que o equilíbrio do Orçamento corrente não é uma política que lhe suscite objecções. É evidente que, e temo-lo afirmado, não o consideramos como um objectivo final mas como um objectivo intermédio para se procurar outros que tentei enunciar na minha exposição. O Sr. Deputado referiu a procura de redução das despesas correntes e disse que talvez não tivessem sido empreendidos todos os esforços para as diminuir. Penso que é uma situação um pouco embaraçosa para o Governo ouvir simultaneamente esse tipo de observações e as solicitações relativas às insuficiências de dotações das verbas para o sector agrícola, assuntos sociais, educação e ensino, cultura, etc., e até mesmo para as transferências.

Pensamos que em matéria de despesas os cortes efectuados o foram no sentido de assegurar o funcionamento dos serviços com eficácia, porque se a verba não atingir um certo volume eles não funcionam e não vale a pena existirem. Houve a compreensão indispensável para não paralisar a máquina do Estado.

Em relação à Lei das Finanças Locais foi feita uma observação à minha opinião da possibilidade de vir a verificar-se o caos com a sua aplicação. Peço desculpa de insistir, mas sei que certos municípios de certo modo conotados com o PCP têm sido bastante instruídos no sentido da recepção dessa lei, o que não acontece com os trezentos e tal municípios que existem por todo o País.

Suponhamos, por exemplo, o imposto de capitais que consta da alínea b) do artigo 5.º da dita lei, que já deve ter sido cobrado com os respectivos adicionais. Só em relação a este imposto temos de ir agora fazer todo o ajustamento da incorporação dos adicionais e calcular depois sobre eles os tais 18 % que se referem a seguir no artigo 8.º Enfim, tudo isto é um pouco complicado, como sabe . . .

Voltando à perspectiva do equilíbrio orçamental, porque me parece importante, V. Ex.^a sublinhou que quando falavam da aplicação daquela lei pressupunham a transferência das atribuições correspondentes. Mas o que sucede é que quando se aprovar a lei, a aprovar-se, é óbvio, aprova-se a transferência das receitas que virá a processar-se à medida que forem sendo cobradas e até se estabelece a forma de o fazer.

Em matéria de delimitação de competências entre a Administração Central e Local relativamente aos respectivos investimentos a fazer até 30 de Abril próximo — e o Governo até tinha apontado para 31 de Março e para imediata aplicação da lei —, acontece que até essa discussão ter lugar o menos que o Governo pode fazer é indicar o *deficit* com os números que há pouco citei; o que o Governo para já pode fazer, no que respeita às receitas, é decidir a sua transferência e inscrevê-las no Orçamento, deixando para depois as transferências de despesas.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sabemos que estamos a falar do projecto de lei de delimitação de competências entre o Poder Central e poder local em matéria de investimentos.

Penso que escuso de lhe dizer mais alguma coisa para se perceber que a lei poderia vir aqui em Março e que nada seria afectado. Senão vejamos: é evidente que aquilo que o Governo pensa investir em escolas primárias deverá sair da verba do Ministério onde estiver e passar para as autarquias, etc. . . .

Não propomos, portanto, que haja duplicação de verbas, não é esse o objectivo, e como se trata de delimitar em matéria de investimentos a competência entre o Poder Central e o poder local, o Governo pode desde já delimitar a sua parte e as câmaras aceitarão desde já recebê-la porque então ansiosas por poder intervir em matéria de saúde, de escolas e em toda uma série de infra-estruturas em que neste momento só não intervêm porque não têm verba. Entretanto, o Poder Central tem dificuldades de ordem burocrática para levar a bom termo certos tipos de investimentos.

Não propomos, portanto, aumentar nenhum *deficit*, mas sim transferir as verbas e as atribuições que em matéria de investimento deixam de ser do Governo Central e passam a ser dos municípios.

O Orador: — Sr. Deputado, a sua explicação, teoricamente, será plausível, mas efectivamente não o é pelo seguinte: se as verbas forem transferidas para as câmaras e o Governo, para obviar ao problema de as câmaras não saberem com o que contam, para além dos duodécimos que estão a receber em re-

lação à verba disponível do ano passado, que era de 2,5 milhões, já lhes pôs à disposição cerca de 3,5 milhões de contos para que possam fazer os seus projectos, isso não quer dizer que mesmo nesta solução mitigada proposta por outras bancadas desta Assembleia a verba se reduziu a esse montante.

De qualquer forma, as autarquias dispõem já hoje de meios que não sei se são capazes de gastar.

O Sr. Deputado disse que o Governo é que deve decidir se deve prosseguir a sua actuação. Pois o Governo assume as suas responsabilidades e depois ver-se-á o que acontece!

O Sr. Deputado Acácio Barreiros perguntou-me qual o aumento dos vencimentos para a função pública; na proposta a verba indicada para esse fim anda à volta de 11 milhões de contos. Todavia, não está ainda estudada a forma de distribuição dos aumentos de vencimentos.

Quanto aos juros éticos de indemnização, há uma verba no total de 2,5 milhões de contos. Estamos com dificuldades de ordem técnica porque houve um atraso no envio dos elementos por parte da banca e há agora algumas dificuldades no seu tratamento informático, porque se trata de manejar cerca de seis milhões de documentos devido à aplicação de taxas diferenciais nas indemnizações.

O Sr. Deputado referiu também a verba destinada às forças armadas. Em relação a isso remeto-o para o parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, onde encontrará matéria para se esclarecer.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu pedi-lhe a especificação de despesas para satisfação de compromissos no seio da NATO. Penso que é um factor importante. Por exemplo, levantou-se o problema de se terem comprado aviões para a Força Aérea, o que foi desmentido pelo Estado-Maior da Força Aérea. Esse facto parece ter sido afirmado aqui pelo secretário-geral da NATO. Gostaria, no entanto, que me dissesse concretamente com quanto é que estamos a contribuir para a NATO.

O Orador: — Sr. Deputado, não tenho números, mas na conversa que tive com o Chefe do Estado-Maior dos três ramos das forças armadas sobre a análise da elaboração dos respectivos orçamentos, a ideia que recolhi dos projectos que estavam em curso foi que recebímos mais do que aquilo que dávamos devido a todos os auxílios indirectos que se traduzem em somas superiores às nossas contribuições. Contudo, não sou especialista da NATO para poder responder-lhe com mais precisão . . .

Os acréscimos dos orçamentos da PSP e GNR, que também mencionou, passaram de 8 a 12 milhões. O orçamento do MAI não é só relativo à PSP e GNR, pois também respeita à parte de Administração Local e outros. Nesta matéria, para que o Sr. Deputado compreenda a razão do aumento, peço-lhe que vá consultar os diplomas relativos à reorganização da PSP e GNR, que veja a sua data e que depois dirija as suas críticas ao IV Governo . . . Além disso, o Sr. Secretário de Estado está a lem-

brar-me que há um aumento de 4 milhões de transferências para as câmaras.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas falou do Orçamento e da participação dos trabalhadores. Aquando da minha intervenção de anteontem aqui na Assembleia, tive ocasião de dizer que não negava o aumento da carga fiscal, em termos absolutos, mas que, em termos relativos, tinha havido neste Orçamento a preocupação — é o caso do tal jornal que li e que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não leu — de uma diminuição. A orçamentação deste imposto foi feita no intuito de aumentar as receitas para cobrir o *deficit* que se verificava depois de todos os cálculos e aumentos de outros impostos, de 16 milhões de contos, foi feita, portanto, para o cobrir, mas com a preocupação, como digo, de desse imposto especial não resultar, em termos relativos, um agravamento para os trabalhadores. Penso que mostrei isso aqui com a indicação de percentagens calculadas segundo métodos incontrovertíveis para a bancada que me fez a objecção — a bancada do PCP. E lembro que até disse que não aceitava bem esses aumentos . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Ministro, não se trata de saber se no ano passado o aumento da carga fiscal foi de cerca de 78% e se neste ano será de 75%, embora isso também tenha sido focado. O que se trata de saber é se os recursos disponíveis para aqueles que vivem dos seus salários aumentam ou diminuem em valor absoluto. Perante um *deficit*, foi buscar-se mais 10 milhões de contos em 16 milhões a quem já dispunha de pouco — e o que se verifica é que há um efectivo agravamento quando se considera aquilo que fica disponível para aqueles que vivem do trabalho, e isto o Sr. Ministro não nega. Portanto, pediria que não se referisse mais o problema do relativo . . .

O Orador: — Está bem, então eu não volto a falar do relativo, volto a falar é dos termos relativos da carga fiscal, mas só o fiz para dar credibilidade às afirmações da sua bancada . . .

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas disse ainda que não se percebia como é que se compatibilizava a opção desenvolvimentista com a não realização dos grandes projectos. Quanto a isso, o Sr. Ministro da Indústria falará aqui amanhã sobre os problemas dos grandes projectos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Não foi isso que eu disse . . .

O Orador: — Então se não se importa, era capaz de formular outra vez a pergunta?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O que eu perguntei foi como era possível compatibilizar a opção desenvolvimentista — pode dizer-me que este ano não há mas que se estão a criar as condições para a médio prazo se optar por essa via para o desenvolvimento — com a afirmação do Sr. Ministro da In-

dústria e Tecnologia a dois semanários de que nos próximos anos esse crescimento vai ser da ordem dos 3% a 4%.

O Orador: — Em termos gerais, já disse que os problemas que nos afligiam eram, do ponto de vista estrutural, o desemprego e, do ponto de vista imediato, a balança de pagamentos e depois todo esse cortejo de problemas que se interligam. Mas em termos de emprego e de balança de pagamentos custa-me ver glorificados projectos — quase todos eles anteriores a 1974 — concebidos numa conjuntura totalmente diferente da actual. Não é o facto de serem concebidos antes de 1974, pois se a sua viabilidade se demonstrar serão aplicados. Tenho aqui, para especificar a esta Assembleia o cuidado que nos merecem esses projectos, o que é que se fez em relação ao projecto da barragem do Alqueva. Já sei que V. Ex.^a não vai gostar, pois este comentário é feito por uma organização internacional, e vai já dizer-me que estamos sujeitos às organizações internacionais. Mas, apesar disso, houve uma organização internacional que, em face do esquema de trabalho que apresentámos para a repreciação do projecto da barragem do Alqueva, disse ser a primeira vez que via uma planificação da reapreciação de um projecto nestes termos. O que sucedia é que até então não havia nenhuma organização internacional que se dispusesse a participar no financiamento do projecto e agora, dada a forma como estava a ser reapreciado e estudado, parece estar a modificar-se a sua posição a esse respeito. Quer dizer, em relação a cada sector fez-se com os respectivos Ministérios a quem cabe o estudo dos diferentes problemas uma programação e um estudo faseado no tempo, e a organização do processo acabou por ser considerada excepcional. Estou à vontade para dizer isto, até porque não fui eu que fiz.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa mais uma vez?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Conhecemos a resposta ao memorando de um Ministro que não é deste Governo, conhecemos esse texto, que tenho aqui presente, e não nos parece que a afirmação seja válida.

Aliás, Sr. Ministro, sabemos que em relação ao Plano de médio prazo essa mesma instituição, que é o Banco Mundial, é quem vai gerir grande parte dos investimentos, como se diz neste documento oficial:

O Governo propõe-se fazer reavaliar por equipas mistas de técnicos portugueses e do Banco Mundial os projectos a seleccionar para um programa de investimentos a médio prazo . . .

O Orador: — Sr. Deputado, que se diga que se pede auxílio a instituições internacionais, inclusive ao Banco Mundial, para estudar projectos, isso admito, agora para gerir os projectos é que não! Entre estudar e gerir há uma grande diferença . . .

Passando agora à observação que me fez o Sr. Deputado António Guterres, concordo que o proble-

ma não é efectivamente o de transformar em mito o problema do equilíbrio orçamental das transacções correntes, e, de resto, nem temos a preocupação de o aproximar do ponto zero. Não nos vamos agarrar a valores e não nos interessa que seja 0, 100 000, 200 000 ou 300 000, porque isso não tem qualquer significado, seja por que óptica for apreciado o problema. O problema grave para nós é que há a tendência, não obstante esforços que tenham sido efectuados nesse sentido, para os *deficits* do orçamento das transacções correntes serem crescentes. Ainda o ano passado se verificou que, com uma estimativa de 5, acabamos em 28! Isto é que me parece que o País não pode continuar a sustentar e daí a firmeza e a determinação com que o Governo apresentou este problema, porque reconheceu que era necessário invertê-lo. Foi essa a razão, que não tem nada a ver com o facto de o *deficit* atingir meio milhão ou 1 milhão, porque relativamente a 28 milhões ficamos felicíssimos. Não é esse, portanto, o problema. Nós não temos a obsessão do ponto zero.

Agora em relação ao crescimento já o caso é obviamente diferente e queremos livrar-nos do ponto zero para que se está a tender. Esta pretensão é razável, o que já não sucede quanto ao *deficit*, que tem de ser entendido no sentido de uma tendência a inverter, e quando falo em equilíbrio orçamental não posso admitir uma cifra de 6 ou 7 milhões, o que já é um desequilíbrio significativo.

E relativamente a este ponto parece-me que o Sr. Deputado António Guterres até admite uma verba da ordem dos 10 milhões. Terei ocasião depois de referir alguns problemas quanto às receitas, como, por exemplo, o problema da evasão fiscal já referido por outros Srs. Deputados, mas se admitirmos essa verba para as receitas e como devemos ter em vista o princípio tendencial do equilíbrio orçamental, talvez se pudesse compensar as despesas lançando o tal imposto extraordinário sobre os rendimentos do trabalho.

Tem sido focado muito pouco — não digo que seja deliberadamente — o facto de 6 desses 16 milhões não resultarem de impostos sobre rendimentos do trabalho, mas serem certos, e de os restantes 10 milhões serem condicionados, embora também seja verdade que o Governo tem dito sempre que, não obstante serem condicionados, admite que tenham, efectivamente, de ser cobrados e por isso os inscreveu na proposta de lei do Orçamento.

V. Ex.^a também disse que este imposto poderia vir a ser inscrito mais tarde se fosse necessário, mas então eu diria que isso revela uma certa desconfiança no Governo, que, nessa ordem de ideias, não precisa de impostos, mas, apesar disso, vai cobrá-los... A verdade é que por muitos ataques e epítetos com que seja mimoseado, este Governo também não tem «adismo fiscal» ao ponto de ir cobrar receitas de que não precisa...

Risos do CDS.

A este propósito permita-me ajudar o Sr. Deputado Acácio Barreiros, lembrando-lhe que foi na altura do II Governo Constitucional que foram aprovados os tais diplomas da GNR e PSP, e assim lhe

poupava trabalho, mas é melhor o Sr. Deputado ir procurar...

Risos do CDS.

Em relação ao Ministério da Agricultura e Pescas sucede o mesmo, pois há muitas reformas em preparação. Por exemplo, há pouco, o Sr. Deputado António Campos até referiu que tinha tido certa acção em relação a alguns problemas mas, simplesmente, as acções às vezes fazem-se num momento e pagam-se depois, e é o IV Governo quem agora paga. O mesmo sucede quanto à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em que até há uma certa agitação, e julgo poder sossegar VV. EX.^{as} no que respeita a vencimentos, porque cometí houve bocado a «ilegalidade» de dizer ao Banco de Portugal que pagasse mesmo sem visto. Contudo, isto vai custar não sei quantas centenas de milhares de contos.

Por outro lado diz-se: «Mas então não se pode retardar essa revisão?» E, por outro, também se diz: «Mas então não temos de melhorar os serviços das contribuições e impostos, sobretudo os da fiscalização fiscal para ver se evitamos as fugas?» Srs. Deputados: ou criamos os serviços e dispomos-nos a actuar eficientemente ou não lhes podemos exigir nada. Claro está que quando fizermos esta reforma, cujo diploma até já assinei, pois era um diploma regulamentar de outros, ainda que não aprovados por este Governo, vai suceder que a Junta do Crédito Público e outros órgãos vão pedir todos condições semelhantes e não podemos aceder a isto. Depois surgem as greves por se ter dado umas regalias a uns e não a outros...

Portanto, Sr. Deputado António Guterres, não sei se a contenção das despesas poderá ser levada muito mais longe. O Ministro das Finanças é sempre aquele que corta, aquele que acaba não digo por levar as bengaladas — como dizia Brito Camacho — mas por apanhar as incomodidades e provocar distúrbios aos seus colegas, embora o Orçamento seja discutido e aprovado conjuntamente pelo Governo.

Efectivamente, o Ministério das Finanças sentiu dificuldades em ir mais longe no que respeita a um corte de despesas que se traduz, como há pouco disse, em termos reais, em cinco pontos. Depois o efeito de contracção que também poderia resultar era um pouco grave.

Quanto ao problema da Defesa, já disse há pouco que V. Ex.^a tem à sua disposição o parecer da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia e, apesar de esse parecer não coincidir com o da Comissão de Economia, Finanças e Plano, isso é uma questão de desinteligências ou de menos concordância entre VV. Ex.^{as}, e não é o Governo que aprecia os pareceres — lê uns e outros, com atenção, mas não os vai executar.

Há uma outra questão, que já não tenho bem presente sobre execução orçamental, e agradecia-lhe que me avivasse a memória.

O Sr. António Guterres (PS): — O exemplo que dei foi o seguinte: estão já praticamente concretizados três meses de execução orçamental que obedeceram a determinados princípios, que foram os dos duodécimos do Orçamento anterior. Penso que poderá haver aí uma poupança desde que se não per-

mita a transferência para outros meses dessas outras questões.

Se me permitisse, diria ainda que penso que estamos chegados à situação em que, no fundo, o Governo promete fazer todos os esforços no sentido de reduzir despesas para evitar a cobrança do imposto, e a Assembleia, de certa forma, diz ao Governo o seguinte: então faça primeiro os esforços que depois nós veremos a questão do imposto.

Risos.

O Orador: — A Assembleia desconfia do Governo e o Governo apresenta-se à Assembleia com um Orçamento desequilibrado para corresponder a essa desconfiança. É esta a proposta, não é? Eu tomo boa nota, Sr. Deputado . . .

Risos.

Depois o Sr. Deputado António Guterres falou no «cabaz de compras». Pensamos que o subsídio será de 11 milhões, o que corresponde a um aumento de preços inferior, como já disse, a 21,7 em 1977, de 21,13 em 1978 e de 18 este ano, dentro de tal perspectiva que tínhamos do «tecto» salarial.

Também se referiu ao problema de que não conviria reduzir muito o consumo privado. Ora bem, o consumo privado não é reduzido e pensamos que nas projecções macroeconómicas que se fizeram o consumo privado deve crescer a uma taxa de metade do produto bruto, portanto a 1,5 %. É esta a previsão que temos para o consumo privado. Não é um crescimento famoso nem aquele que desejariam, mas nestas matérias não podemos trabalhar muito com desejos e temos de trabalhar com — parece que já aqui foi dito por alguém — a nudez crua da verdade.

De resto, o problema do Governo no que respeita à parte do consumo privado e da fixação do «tecto» salarial insere-se nesta política. Reconheci aqui, num esclarecimento que dei à Assembleia aquando da discussão do Programa do Governo, que os trabalhadores tinham um nível de vida em 1977 de cerca de 9,5 quanto ao poder de compra e de 3,9 em 1978. Gostaríamos — e lá estamos outra vez a falar entre a verdade e os desejos que poderiam ser considerados fantasiosos — que esta percentagem de menos 3,9 se transformasse em mais 3,9. Se chegarmos a zero, quer dizer, se este ano conseguíssemos que os trabalhadores sustivessem a queda do seu poder de compra, se chegassem ao tal nível zero de que o Sr. Deputado António Guterres não gosta, o Governo gostava que, efectivamente, o poder de compra dos trabalhadores não se reduzisse em menos 3,9. Isso não é suficiente e não satisfaz as várias bancadas desta Assembleia, pois todas elas desejariam os mais 3,9, mas já ficávamos satisfeitos.

O Sr. António Guterres (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — É só para dizer ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro que também ficaríamos extremamente satisfeitos. A nossa dúvida é que

estamos convencidos de que, ao ritmo a que as coisas estão a correr, e a serem aprovadas as propostas do Governo neste domínio, nem o consumo privado crescerá de 1,5 % nem o poder de compra se manterá. Não é, pois, em relação a um juízo de valor mas sim em relação a um juízo de facto que há, neste caso, uma discordância entre o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Orador: — Sr. Deputado, o Governo considera-o juízo de facto . . . são as contas que temos! V. Ex.^a terá outras, mas aí é que já não posso fazer nada.

Ao Sr. Deputado Carlos Brito diria duas coisas porque o Sr. Primeiro-Ministro — é vai-me permitir que anuncie — fará amanhã uma intervenção nesta Assembleia sobre as questões de fundo político em que o Sr. Deputado Carlos Brito certamente encontrará esclarecimentos às questões que levantou.

Contudo, queria assegurar-lhe que, por coerência mental e formação, respeito todas as opiniões e só peço, dentro dessa minha coerência, que respeitem também as minhas. Portanto, só pedia para V. Ex.^a atentar que num apelo que fiz aos partidos acentuei o facto de ser apartidário, e, sendo assim, esse apelo aos partidos, no meu pensamento — eventualmente não teria conseguido transmitir essa mensagem —, significava que realmente não estava a fazer qualquer ataque aos partidos, mas, pelo contrário, estava a solicitar deles uma colaboração num problema que me parecia ser de transcidente importância. Não era, pois, a missão de um apartidário antipartidário — apartidário mas não antipartidário . . . Contudo, na parte geral, política, essa questão será respondida pelo Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Deputado censurou, em termos muito correctos e quase amáveis, a afirmação de que os partidos reclamam aquilo que sabem que não está ao alcance das possibilidades do País. Esta afirmação, porém, não é feita em sentido agressivo e mais não significa que temos de viver com aquilo que temos e é tradução, digamos, em termos talvez um pouco mais altisonantes ou numa expressão mais literária, de uma realidade. Compreendo que em termos políticos os pedidos dos partidos — não digo, com irrealismo, que pedem o céu e a Lua — sejam vincados, e que o Governo, que tem de administrar os escassos recursos de que dispõe, ou que não lhe querem dar, tenha certas aflições para os satisfazer todos e fale deste modo.

Discrevo ainda do Sr. Deputado — aliás, já o disse duas vezes e volto a repetir —, até porque os discursos já não têm impacte no povo português, que está farto de discursos, promessas e tudo o mais, e o que quer é acções e ver os seus problemas concretos resolvidos, e, embora possamos ser considerados um pouco pragmáticos, o nosso pragmatismo traduz precisamente a tentativa de solucionar os problemas da melhor forma que pudermos e soubermos, mas sem estar com preocupações quanto a essas referências ao «tecto» dos 18 % ao imposto extraordinário, ao orçamento da Segurança Social e a Lei das Finanças Locais, porque temos é de apresentar outras soluções.

Nós procuramos, efectivamente, as melhores soluções e na disposição de encarar outras alternativas

se surgirem. Mais do que isto não podemos fazer. O Governo não quer impor nada, faz propostas, a Assembleia aprecia, e se é possível uma concertação, o Governo não se recusa a tal; depois, a Assembleia vota. É o processo normal de funcionamento das Assembleias democráticas e o Governo tem de se sujeitar a elas.

O Governo não se apresentou aqui com um espírito vincado e a própria forma de tributação do 13.º mês que propusemos foi nitidamente de abertura («... só será cobrado se ...») e não se entrancheirou na posição de «crê ou morres ...».

Sr. Deputado Sousa Gomes, creio que me fez certa justiça nas suas considerações, o que não posso deixar de anotar, e pôs-me um problema quanto às autarquias locais, a que atribuía maior relevância porquanto se inseria no processo de consolidação da democracia em Portugal. É também essa a posição do Governo, que nunca a escondeu, e tem-no afirmado e reafirmado várias vezes.

No que respeita à alínea c) do artigo 5.º da Lei das Finanças Locais, como já tive ocasião de dizer, o problema que se põe é o da temporalidade da aplicação da lei, e o Governo acha que a lei deve ser mesmo aplicada. Mas o certo é que, enquanto a Assembleia não define o problema das atribuições e competências das autarquias, a questão orçamental pode revestir aspectos mais ou menos graves.

Se não encontrarmos uma outra fórmula, a fórmula de aplicação — repito — integral e imediata vai conduzir à apresentação de um Orçamento altamente deficitário, que, admitindo que possa vir a ser corrigido, deve ser corrigido em tempo. Nessa altura o que é que vimos fazer à Assembleia? Em Outubro ou Novembro, em vez de 56% do 14.º mês pede-se mais não sei quê? Não parece viável uma solução dessas. Portanto, ou encontramos uma solução que nos permita desde já resolver o problema, ou, a não ser assim, o Governo fez realmente uma proposta que é honesta e que consiste em vermos, primeiro, as competências e, depois, em se transferirem então as verbas correspondentes.

Quanto à redução de despesas, disse há pouco, em resposta ao Sr. Deputado António Guterres, que não me parecia que pudéssemos ir muito além do limite apontado.

Por seu turno, o Sr. Deputado Eduardo Pereira falou do cumprimento integral da legislação vigente, de certos aumentos de pessoal de 10% e de aumento de vencimentos em determinadas percentagens, e se os meus cálculos não teriam errado. Fui vê-los neste intervalo e parece que, infelizmente, não estão, apesar de ser desagradável para o Governo dizer isso. E, no que respeita a pessoal, Sr. Deputado Eduardo Pereira, há autarquias onde os aumentos não são de 10%, mas sim de 500% — há um caso concreto que posso indicar —, e contra isto nada há a fazer!...

Contudo, o Governo, de certo modo, já esboçou um princípio de solução quando publicou um decreto em que adiantou, pela rubrica «Despesas em operações de tesouraria» os 3,5 milhões.

O Governo está atento às dificuldades que separam as autarquias locais, mas é necessário que os recursos que lhes são atribuídos sejam aplicados de forma mais racional, na medida em que não estamos

em épocas de — por simples interesses que conhecemos e até compreendemos — desperdiçar recursos.

Por outro lado, precisamos de inverter a tendência do Orçamento para um *deficit* crescente. Dentro destes parâmetros podemos tentar encontrar uma solução, ainda que não coincida inteiramente com a solução proposta pelo Governo. Não podemos deixar de sublinhar que há princípios base de que o Governo não deve abdicar, ou então não é Governo. Se nesses princípios básicos se encaixarem soluções que correspondam ao sentir da Câmara e politicamente menos incómodas, o Governo não as rejeita, *in limine*, de forma alguma.

O Sr. Deputado Basílio Horta perguntou-me se é possível a não ruptura do sistema económico. Ora bem, a preocupação e as medidas que este Governo propõe são, efectivamente, no sentido de tentar evitar essa ruptura, e creio que fui claro — não sei se na intervenção de hoje ou na de segunda-feira — ao dizer que se caminharmos cegamente vamos mesmo para o abismo. Portanto, o que eu defendo é que, se não invertermos as tendências que se vêm verificando no campo económico geral em vários aspectos, podemos chegar a um ponto de ruptura, em termos de pagamentos, como outros. E ainda hoje dei um exemplo no que respeita ao aumento da dívida pública, que me parece extremamente esclarecedor da criação de uma situação de ruptura, que não é aceitável.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, ouvi bem a sua exposição, mas a minha pergunta era outra: saber se, ao manter-se inalterável o actual quadro constitucional e a filosofia económica dele decorrente, é possível inverter a situação económica. Desejo saber a opinião de V. Ex.^a

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, há aqui ilustres constitucionalistas que lhe podem responder mais abalizadamente do que eu, que sou apenas um leitor interessado da Constituição, mas apenas um leitor. A meu ver, a Constituição prevê muitas coisas que não foram feitas, e, se tivessem sido feitas, os problemas seriam bastante diferentes, ou seja, julgo que estão longe de ser aproveitadas integralmente em termos da recuperação da nossa economia — não em termos de recuperação capitalista — as potencialidades que a Constituição oferece.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não sei se esta resposta o satisfaz, mas julgo que não estão aproveitadas. Quer dizer, a Constituição, apesar de suscitar alguns problemas, oferece uma margem de manobra relativa que me parece que não foi, efectivamente, usada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: Tinha-lhe colocado duas questões que não me aper-

cebi que tivessem sido respondidas e que são as seguintes: comecei por dizer estar convencido de que me acompanharia na afirmação de que hoje os trabalhadores pagam cerca de 80 % dos impostos directos. Não estou interessado em discutir se são 80 % ou 78 %, pois o que interessa fundamentalmente é a natureza das coisas, e a verdade absoluta é que são os trabalhadores que pagam uma esmagadora maioria dos impostos directos. Penso, de resto, que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro me acompanha nesta afirmação inicial e, com base nela, tinha-lhe posto outra questão.

Sabendo-se que na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado que o Governo, de que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro faz parte, prevê um aumento das cobranças previstas para os impostos directos é de cerca de 29 milhões de contos, e sabendo-se também que cerca de 19 milhões de contos irão ser cobrados sobre os rendimentos do trabalho — e, por conseguinte, cerca de 9,5 milhões ou 10 milhões de contos sobre os rendimentos do capital —, gostaria de saber se o Sr. Vice-Primeiro-Ministro pensa que esta repartição do acréscimo da carga fiscal é justa.

Em segundo lugar, também se prevê a cobrança de um imposto extraordinário no valor de 16 milhões de contos. De acordo com os números e com a estimativa fornecida pelo Governo — e penso que esses números serão incontrovertíveis para o Governo —, a estrutura será de 67 % sobre os rendimentos do trabalho e de 33 % sobre os rendimentos do capital. Ora, 67 % dos 16 milhões de contos são 10 720 000 contos, e para simplificar falei em 11 milhões. Mais uma vez o que interessa não é a percentagem de mais 1 % ou 2 %, mas a natureza das coisas, e, em nosso entender, a natureza das coisas é que este novo imposto que o Governo pretende criar vai incidir fundamentalmente sobre os rendimentos do trabalho, que já estão sobejamente agravados . . .

Considera então o Governo, de que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro faz parte, que isto são medidas fiscais justas, sabendo-se até — e penso que grande parte da Câmara concordará com isto — que os rendimentos do trabalho devem ser sempre menos agravados em termos de impostos do que os rendimentos do capital? Era esta a minha pergunta que não tinha visto respondida, e já o meu camarada Veiga de Oliveira acentuou que não estamos muito interessados em saber se a estrutura da repartição dos impostos variou cinco ou dois pontos, pois não é isso que interessa, mas sim, em relação ao acréscimo, a carga que incide sobre cada um dos rendimentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — Sr. Deputado Cavalheira Antunes, peço desculpa se não o esclareci relativamente às perguntas que colocou.

V. Ex.^a tem um raciocínio que, possivelmente, entende ser o mais correcto. Por outro lado, fiz as minhas contas de acordo com outro que, certamente, não considera correcto, pelo que só posso reafirmar que a preocupação do Governo é a de estabelecer um equilíbrio. Repare que o Governo, apesar de necessitar de mais receitas, retirou, como, aliás, ti-

nha prometido, o adicional do imposto profissional, que representa quase 2 milhões de contos, para estabelecer o tal equilíbrio e apesar de ter de ir por outra via buscar impostos ao trabalho. Portanto, os tais 10 milhões que se iam buscar ao trabalho ficam reduzidos a 8 milhões de contos, pelo facto de se retirar o adicional do imposto profissional.

O Governo achou que, ao distribuir a nova imposição adicional, esta se fizesse em termos mais favoráveis do que aqueles que existiam em relação à carga fiscal existente. É um raciocínio que possivelmente não satisfaz o Sr. Deputado Cavalheira Antunes, mas foi o critério que o Governo seguiu.

Quanto à tributação dos outros rendimentos, devo dizer-lhe que, por vezes, se torna muito difícil actuar. E, se não, vamos ver: como se sabe, em certos períodos de crise o comércio ambulante desenvolve-se extraordinariamente. Fizemos estudos sobre este problema e chegámos à conclusão de que, se a tributação dos vendedores ambulantes, que não têm despesas inerentes ao aluguer, descontos para a Previdência, etc., se fizesse nos mesmos termos da que é exercida nas lojas, isso renderia ao Estado cerca de 3 milhões de contos. No entanto, se formos tributar os vendedores ambulantes, o fiscal é inveitado, mas o que ninguém lhe diz, e ele certamente também não sabe, é que há vendedores ambulantes que fazem diariamente 3 contos limpos!

Sr. Deputado Cavalheira Antunes, dei-lhe este exemplo para que fique a saber das preocupações que o Governo tem no que diz respeito a uma distribuição fiscal mais justa e das dificuldades que, por vezes, se levantam para combater as tais evasões fiscais. E neste caso a estimativa obtida através de uma base razoável aponta para o facto de que, se o comércio ambulante pagasse impostos, até porque os encargos são muito menores do que os do comércio normal, isso representaria para o Estado uma receita de 3 milhões de contos.

Seja como for, e se tentarmos levar a cabo qualquer acção nesse sentido, temos de ter em conta que os fiscais não estão muito dispostos a serem injuriados porque se vai tributar o pobre que anda a vender . . . Haverá casos assim, mas haverá muitos outros em que isso não se passa. Aliás, o caso que referi do vendedor que fazia 3 contos por dia está registado e não será único. Portanto, é preciso ver que há dificuldades desta natureza.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Castelo Branco.

O Sr. Joaquim Castelo Branco (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: De entre todos os sectores que constituem a governação do País, e pela sua importância no domínio do desenvolvimento económico, a agricultura tem de forçosamente ser encarada por todos nós e principalmente pelo Governo como sector prioritário.

Decididamente, no traçado do Plano podemos verificar que as intenções do Governo se encaminham nesse sentido.

Todavia, torna-se necessário que ao sector sejam fornecidos os meios institucionais e financeiros capazes de virar a agricultura decadente, que temos tido, numa agricultura próspera, que tanto ambicionamos

e necessitamos para a colmatação da crise económica e social que atravessamos.

No quadro conjuntural em que nos encontramos, de entre outras propostas que queremos apresentar relativas à política agrícola, tem para nós suma importância a elaboração do ordenamento agrário do território nacional, onde se possa optar pelas alternativas de utilização da terra, melhor ajustadas às potencialidades ecológicas e que mais possam contribuir para o equilíbrio da balança comercial.

Torna-se imperioso motivar os agricultores, dando-lhes garantia de escoamento dos produtos que mais interessa fomentar, alicerçada em adequada capacidade de armazenagem.

A garantia de preços tem de ser dada antes das culturas e em tempo oportuno, pois, se assim não for, o agricultor sente-se desmotivado. A este propósito, ainda ontem a imprensa noticiava que, tendo terminado a safra do azeite no centro e sul do País, ainda se desconheciam as novas tabelas para o ano corrente, vendo-se os agricultores de mais fracos recursos na necessidade de venderem a sua produção pelos preços do ano passado, para mais tarde os verem subir, quando já nas mãos dos armazémistas.

Isto poder-se-á evitar se o Governo colocar sob a tutela do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) a comercialização dos produtos agrários, promovendo, no entanto, a sua gradual liberalização, de acordo com as regras da CEE e a constituição de associações de agricultores devotadas à exportação.

Acelerar as acções de formação profissional e humana dos agricultores e suas famílias, bem como incrementar os programas que visam a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

Torna-se premente a criação de prémios de produtividade para as áreas e culturas seleccionadas.

No âmbito da protecção e segurança, anseia-se pelo já tão falado Instituto de Protecção Agrícola que tranquilize o agricultor nas três modalidades do seguro agrícola previstas e que sejam pagas as indemnizações em atraso.

Para que se possam dinamizar as explorações há que colocar à disposição da agricultura uma verdadeira e crescente política de crédito, com juros acessíveis e prazos adequados, serviço que o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, já criado, e em consonância com o MAP, podia e devia prestar.

É de inteira justiça que se concluam, na zona de intervenção da Reforma Agrária, as devoluções das terras não expropriáveis e respectivos gados e equipamentos e, se for caso disso, com compensação pelo seu uso indevido. Dar viabilidade às novas empresas agrícolas constituídas na zona de intervenção, quer provenientes de entregas para exploração de terras nacionalizadas e expropriadas, quer resultantes das reservas, assegurando-lhes condições de estabilidade e acesso ao crédito bonificado.

Cabe aqui chamar a atenção do Governo para que aos reservatórios sejam dadas condições de equilíbrio e tranquilidade nas suas explorações.

Nos contratos para exploração das áreas expropriadas ou nacionalizadas não incluir os povoamentos florestais instalados pelos antigos proprietários, os quais ficarão património do Estado, de acordo com o procedimento tradicional.

Para obstar a quebras desnecessárias, que se façam até 30 de Setembro de 1979 a entrega de todas as reservas já requeridas e, por outro lado, que se paguem as indemnizações provisórias aos expropriados e nacionalizados.

Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do CDS apresentou, entre outras, algumas propostas no sentido de constitucionalmente contribuir para a resolução de muitos dos problemas referidos e dentro dos seus princípios contribuir realisticamente para uma mais eficiente actuação da governação no ano de 1979.

Sr. Presidente, entregarei na Mesa o documento referente à proposta do CDS.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Louro.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e, em especial, Sr. Deputado Castelo Branco. Queria muito rapidamente dizer que V. Ex.^a acaba de reforçar o funil aqui trazido pelo Deputado Carvalho Cardoso. E gostava de perguntar, muito simplesmente, com que direito o CDS, neste caso pela voz do Sr. Deputado Joaquim Castelo Branco, traz um recado ao Governo, creio que ao demitido Secretário de Estado Ferreira do Amaral ou ao ausente Ministro chamado da Agricultura, Vaz Portugal.

Vozes do CDS: — Chamado da Agricultura? . . .

O Orador: — Chamado, não, Sr. Ministro da Agricultura e Pescas. É que na realidade o Sr. Ministro Vaz Portugal tem sido pouco das Pescas e mais . . .

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Eu dava-lhes era uma figueira e uma foice, que são prendas bíblicas . . .

O Orador: — Sr. Deputado Cunha Simões, já outros ofereceram isso e não chegaram lá . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Simões, agradeço que deixe continuar o orador . . .

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Mas o orador não pode atingir os membros do Governo!

O Sr. Presidente: — Eu não lhe dei a palavra, Sr. Deputado Cunha Simões.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Vitor Louro.

O Orador: — Muito obrigado Sr. Presidente, e, uma vez que está restabelecida a ordem no hemicílio, vou continuar.

Sr. Deputado Joaquim Castelo Branco, com que direito faz aqui uma exigência ao Governo no sentido de se apropriar da floresta que faz parte dos prédios expropriados e nacionalizados? Não acha que esse problema fez parte do estatuto da terra que ainda não está definido? Não lhe bastam as arbitrariedades cometidas pelo MAP, que ainda pretende que a actual equipa vá além daquilo que tem feito.

Sr. Deputado Joaquim Castelo Branco, ao seu partido interessa apenas o bem-estar e o reforço da economia das empresas dos reservatários ou também de todas as empresas agrícolas do País? É que V. Ex.^a, reincidindo, aliás, nas posições do CDS, acaba de reivindicar privilégios e apoios especiais para os reservatários. E mais uma vez não diz nem uma palavra em relação aos outros que são beneficiários, privilegiados pela Constituição, da Reforma Agrária. Porquê esse funil?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, não sei, neste momento, se o Regimento me permite fazer um protesto e depois da altercação que se suscitou hesitei se devia usar da palavra. Mas entendo que um dever elementar de defesa e de solidariedade com a equipa governamental a que presido me leva a protestar junto de V. Ex.^a contra a forma nitidamente ilegal e descabida com que o Sr. Deputado Vitor Louro tratou um dos membros do Governo, titular de um Órgão de Soberania, não o designando pelo nome e, pelo contrário, procurando impugnar-lhe a legitimidade com que exerce as suas funções.

Vozes do CDS e de alguns Deputados do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vitor Louro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Para contraprotestar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria protestar pela inoportunidade da intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro . . .

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — . . . que, aliás, tem tido muitas outras oportunidades para intervir e não o fez . . .

E queria também esclarecer que, ainda durante a minha intervenção, corrigi a afirmação em que chamei ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas Ministro chamado da Agricultura porque já aqui foi levantado o problema de ele ser também Ministro das Pescas, e não o parecer . . .

Creio que isso nada tem de ofensivo; é apenas uma maneira de referir uma qualidade que um Ministro devia ter e de que pouco tem, ao que parece.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — É agora a vez de o Sr. Deputado Joaquim Castelo Branco responder, se assim o desejar.

O Sr. Joaquim Castelo Branco (CDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vitor Louro: Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que não trago aqui funil nenhum, até porque não tenho jeito para funileiro . . .

Risos do CDS.

Todavia, penso que a apresentação de propostas é um direito que a todos os partidos assiste.

Relativamente ao arvoredo, queria dizer que foi sempre um costume da região os senhorios nunca arrendarem o arvoredo. Por conseguinte, se o Estado é o senhor possuidor das terras, também o é do arvoredo, pelo que o dinheiro resultante do arrendamento será distribuído por todos os pequenos e médios agricultores e para toda a agricultura de todo o País em geral.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Certamente.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — É que V. Ex.^a, afinal, incita o Governo a cometer ainda mais outra ilegalidade que é a de não cumprir, nem sequer, a Lei do Arrendamento Rural . . .

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso é um processo de intenções, que não é do CDS, é seu, Sr. Deputado!

O Orador: — Uma coisa nada tem a ver com a outra.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Tem, tem, Sr. Deputado!

O Orador: — Essa é outra lei completamente diferente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: No compreensível empenhamento posto pelas forças conservadoras de direita no descrédito do sector público, para o destruir e restabelecer a total e desenfreada economia de mercado com vista aos chorudos e incontroláveis benefícios do mundo dos negócios, chegou-se ao extremo de pretender esfrangalhar uma empresa pública específica, como é o caso da RDP.

A actual comissão administrativa da RDP — e penso que por pouco tempo logo que for atendida a recomendação desta Assembleia da República e as do respectivo Conselho de Informação — e o próprio Ministro da Comunicação Social que a dedo a escolheu no seu afã economicista e pseudodesenvolvimentista para obedecer à palavra de ordem determinada pelas oligarquias de que emana, ao verificar que tinham à sua mercê uma empresa pública, logo se dispuseram ao seu esfacelamento de modo a prepararem as condições justificativas da entrega do serviço público à exploração privada e comercial.

Quando ouço o novo indicativo «RDP/Rádio Comercial», e a avaliar por todas as inconsideradas

modificações empreendidas na RDP, fico a temer pelo próximo patrocínio comercial das reportagens desta Assembleia por qualquer marca de detergentes ou que a viagem dos Ministros e de outros importantes membros dos Órgãos de Soberania tenham o apoio publicitário de marcas de automóveis ou de fábricas de plásticos.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Que exagero!

O Orador: — Esta preocupação pelo que está a passar-se na RDP justifica, a meu ver e do meu próprio grupo parlamentar, que aproveite a presente discussão parlamentar para questionar o Governo Mota Pinto/Proença de Carvalho quanto a esta situação de desmembramento do serviço de utilidade pública prestado pela RDP, que não pode confundir-se com todas as empresas públicas cuja produção depende do mercado e das respectivas leis e que certas forças se têm empenhado em denegrir, pressionando o Governo com o seu apoio crítico no sentido de ultrapassar a impossibilidade constitucional de desnacionalizar, esvaziando-as de capacidade operacional e até do próprio património.

Aproveito para chamar a atenção de todos os Srs. Deputados e até da comunicação social para a proposta de aditamento apresentada pelo CDS em relação ao capítulo III — política orçamental, racionalização do sector público.

Daqui alerto esta Assembleia e todos os órgãos aos quais cabe velar pelos preceitos constitucionais, pois é bem claro que as manobras contra as empresas públicas, e designadamente o que está a perpetrar-se contra *O Século* ou contra a RDP, não são mais do que formas descaradamente sofismadas de procurar iludir a lei fundamental.

Na esperança de que o Governo não se deixe manietar pelas forças da guerra aberta às empresas públicas, pergunto se encontra acolhimento no OGE em discussão um projecto já várias vezes aflorado de considerar despesas dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Cultura os encargos respectivamente do serviço internacional da RDP e das osquestras que mantém ao serviço da cultura?

Se as remessas tão importantes dos nossos emigrantes são fundamentais para o orçamento português, é curial que o serviço de comunicação radiofónica permanente com os portugueses que trabalham além-fronteiras seja dotado de meios orçamentais suficientes ao cabal cumprimento da sua missão.

Se as osquestras sinfónicas de Lisboa e Porto visam os objectivos culturais da programação da RDP, não será de mais que a sua manutenção constitua encargo da Secretaria de Estado da Cultura.

E quando se pretende dotação orçamental para estes aspectos dos múltiplos serviços prestados pela RDP não se entende que o controlo estatal os coloque ao seu exclusivo serviço ou os manobre como armas da sua propaganda.

Independentemente destas verbas tão significativas no orçamento da RDP, pergunto ao Governo qual é o seu entendimento das necessidades financeiras da RDP enquanto não for encontrada a fórmula eficaz para a cobrança de taxas ou qualquer outra que assegure o equilíbrio financeiro sem afectar a sua indispensável independência perante todos os poderes como está estatuído e determina a Constituição.

Será que não é adquirido pelo actual Governo que o serviço de utilidade pública, que é a radiodifusão, tal como a saúde, a educação ou as comunicações, têm de dispor de meios para prestar ao povo português o serviço que lhe é devido?

Pergunta-se, portanto, ao Governo se foram encaradas as verbas para atender às necessidades do serviço público de radiodifusão, pois não é crível que as acções empreendidas pela comissão administrativa da RDP, desmantelando serviços, mandando para casa dezenas de trabalhadores, que afinal o Estado terá de remunerar, para logo a seguir contratar outros trabalhadores mais afectos e moldados aos seus designios, conduzam ao desejado equilíbrio financeiro da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Para terminar, apelo ao Governo no sentido de acionar os inquéritos que sucessivamente lhe têm sido solicitados, visando as acções das comissões administrativas da RDP a nível administrativo e que, principalmente, se apresse a deter as acções demolidoras que estão a ser empreendidas pela actual comissão administrativa e cujos custos terão, afinal, de ser suportados pelo povo português, para utilizar o chavão demagógico tão utilizado por quantos se apostaram em destruir as empresas públicas, mesmo quando se trata de um serviço de utilidade pública, como é o caso da RDP.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, certamente para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Era apenas para dar um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

Admito que o Sr. Deputado Igrejas Caeiro não tenha estado presente neste Plenário durante a apresentação de algumas propostas ou intervenções, que não tenha estado com atenção ou nem sequer tenha lido as intervenções. Não tenha medo, Sr. Deputado Igrejas Caeiro, porque o Grupo Parlamentar do CDS apresentou efectivamente uma proposta para o saneamento económico e financeiro das empresas, quer públicas, quer privadas, e eu mesmo fiz uma intervenção sobre essa matéria. Assim, as referências que V. Ex.^a fez, além de descabidas, mostraram, de facto, uma falta de atenção e uma falta de acompanhamento de um debate tão importante como este.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Justamente para não perder muito tempo, digo ao Sr. Deputado Carlos Robalo que apenas chamei a atenção dos Srs. Deputados e dos órgãos de comunicação para o vosso inteligente documento. Não fiz mais nada. O resto é com quem o lê.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Obrigado pela publicidade, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Uma das questões centrais das propostas em discussão é precisamente a política de salários que o Governo se propõe e que se traduz na fixação de um *plafond* de 18 % para os ajustamentos salariais.

Bem poderá o Governo em declarações oficiais traçar demagogicamente um panorama optimista de um futuro de contracção dos preços e a elevação harmoniosa dos salários. A realidade e as propostas de lei em discussão aí estão para desmentir tais perspectivas enganadoras.

Aliás, é precisamente a política de salários e preços a que menos se presta a mistificações.

O passado recente aí está a demonstrá-lo.

Toda a gente sabe, por exemplo, que o custo de vida aumentou mais de 50 % nos últimos dois anos. As donas de casa não esquecem que, em 1975, 1 kg de carne de vaca custava 100\$ e que hoje não lhe podem chegar por já ser de 270\$ e 300\$. Que 1 kg de frango custava 30\$ e agora precisam de 80\$, se o querem ter. As donas de casa são as primeiras a saber que as mais das vezes não podem incluir na alimentação diária o mínimo aconselhado para manter a saúde da família.

E quanto aos salários?

Contrariamente àquilo que tem sido afirmado pelo Governo, a média dos ajustamentos salariais em 1978 não foi de 20 %, mas, unicamente, de 11,5 % e para uma vigência das tabelas salariais da ordem dos vinte meses, quando deveria ilegalmente não ir além de doze meses. Quer dizer, os tectos salariais impostos, apesar de serem escandalosamente baixos, na maioria dos casos, nunca foram deliberadamente cumpridos pelo patronato, nem obrigados a sê-lo pelo Governo.

Face a isto, bem pode o Governo dizer aos trabalhadores em tom paternal e apaziguador que a diminuição do seu poder de compra em 1978 teria sido apenas de 1,8 %. A afirmação não tem o mínimo de fundamento.

Que assim é comprovou-o há instantes o Sr. Vice-Primeiro-Ministro quando, em vez de 1,8 %, número que recentemente também nos deu, nos brinda agora com outro, isto é, com 3,9 %.

A verdade inofismável é que a diminuição do nível de vida dos trabalhadores em 1978 foi muito próxima da que ocorreu em 1977, isto é, de 10,5 %. Só nos resta esperar que, para a próxima vez, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro nos dê finalmente razão.

A política de salários e preços proposta pelo Governo vem agravar brutalmente esta situação e traduz-se no essencial, em transferir para cima dos trabalhadores todo o custo da crise.

Quanto aos preços, o Governo vai dizendo que a sua subida não excederá os 18 % em 1979.

Mas onde estão anunciadas medidas firmes de *contrôle* dos preços e de combate à especulação?

E é verdade ou não que o Governo se prepara para retirar do «cabaz» de compras a pescada congelada e a carne de porco? Não quer isto dizer que vai haver um «cabaz» de fome para os portugueses

de menores recursos? Ou vai rever a sua posição perante os protestos das massas laboriosas?

Mas, se em matéria de preços e dos lucros dos capitalistas, o Governo se mostra tão condescendente e protector, já na matéria dos salários a sua atitude é bem diferente.

Na verdade, este Governo não faz outra coisa senão tentar amarrar os trabalhadores com a lei do colete de forças dos 18 %, por doze meses, deixando sem lei os exploradores, que continuam com liberdade para agredir as massas laboriosas, através do aumento indiscriminado dos preços. E isto quando o boicote do patronato às negociações colectivas, com a cumplicidade do Governo, chega a prolongar durante vinte meses ou mais as tabelas salariais, para além do seu período de vigência, para já não falar no escandaloso caso dos oitocentos pescadores que exercem a sua actividade nas costas da Mauritânia, que aguardaram cinquenta e seis meses para que saísse uma portaria regulamentadora de trabalho.

Mas o facto é que não só não vai ser possível um aumento dos salários reais, como eles vão seguramente descer, por muitíssimas razões óbvias, mas principalmente porque o Governo prevê a mesma taxa de 18 %, quer para o aumento dos preços, quer para os salários nominais. Ninguém ignora que os preços aumentam praticamente todos os dias e que os reduzidos ajustamentos salariais se processam muito mais tarde e a valores muito inferiores aos dos aumentos dos preços.

Razão de sobra têm os trabalhadores quando dizem que este Governo é como o falso apartador de contendores, que procura amarrar um dos contendores, para que o outro, que é amigo, possa «malhar» à vontade.

E não venha o Sr. Vice-Primeiro-Ministro dizer que «também as organizações dos trabalhadores na perspectiva do aumento dos preços, tendem a reivindicar acréscimos salariais que compensem a inflação passada e cubram já aqueles aumentos». Só um Governo completamente de costas para os trabalhadores pode ignorar que a consciência dos trabalhadores acerca das graves dificuldades do País os têm continuamente levado a sacrificarem-se e a fazerem as suas reivindicações salariais dentro de um comprovado realismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Vice-Primeiro-Ministro, no início do debate, disse que «os partidos poderiam desempenhar um papel decisivo no esclarecimento da opinião pública».

Devemos dizer que também é este o nosso entendimento e que é isto que sempre tem caracterizado a acção do Partido Comunista Português. Não se tem passado outro tanto com o Governo.

Mas a tarefa de ocultação das realidades que o Governo tem tentado está (como não podia deixar de ser) votada ao maior insucesso.

É difícil enganar o povo.

Que o digam os 500 000 desempregados, principalmente jovens e mulheres, a quem o Governo só promete manter no desemprego; que o digam os reformados e pensionistas, que vão continuar com as mesmas reformas de fome; que o digam os assalariados rurais, à espera da saída da respectiva regulamentação de trabalho; que o digam os trabalhadores da zona da Reforma Agrária, esbulhados das terras

que trabalham e vítimas das maiores prepotências e ilegalidades.

A opinião pública sobre a política deste Governo é inequívoca. Ainda recentemente o demonstraram largas centenas de milhares de portugueses, em manifestações realizadas em muitas cidades e vilas do nosso país.

Vozes do CDS: — Eh! . . .

O Orador: — A política do Governo em matéria de salários e preços, como em matéria fiscal e outros aspectos, é de ataque frontal ao poder de compra dos trabalhadores. Traduz as exigências da política de recuperação capitalista e agrária, a cedência mais completa às imposições do imperialismo e do Fundo Monetário Internacional.

Esta política não serve e por isso deve ser frontalmente rejeitada.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Um dos aspectos definidores da prática governativa do actual Executivo chefiado por Mota Pinto está, igualmente, bem demonstrado com o que se vem passando com a aplicação da Lei das Finanças Locais.

Promulgada em 14 de Dezembro do ano passado, depois de quase um ano de arrastamento nesta Assembleia por parte dos partidos maioritariamente aqui representados, e publicada a 2 de Janeiro no *Diário da República*, a Lei continua a não ser aplicada, nem no Orçamento em análise vem incluída desde já a distribuição dos recursos pelas autarquias, como é imperativo dessa Lei e da Constituição da República.

O Governo apenas se «compromete» a apresentar na Assembleia da República até ao final do corrente mês uma proposta de lei sobre a delimitação de competências e a quinze dias após a entrada em vigor desta a apresentar a proposta correspondente de alteração do Orçamento Geral do Estado (OGE).

É evidente que, com tais manobras, no mínimo, só para finais de Abril é que as autarquias poderiam começar a pensar em alterar os seus orçamentos e a planejar novas iniciativas e só para meados do ano poderiam começar obras e outras actuações que visassem a satisfação de algumas das necessidades das populações. Para além do que tal atraso viria a dificultar extraordinariamente, se não mesmo a impossibilitar, essas realizações.

Tudo isto se insere numa mesma campanha que já passou por várias fases, tais como:

A demora na promulgação da Lei;

A especulação com a eventual declaração de inconstitucionalidade pelo Conselho da Revolução;

Afirmações segundo as quais a aplicação da Lei levaria a perigosos desequilíbrios financeiros orçamentais (o que, no entanto, não levou o Governo, como vimos, a cortar nas verbas destinadas às forças militares e milita-

rizadas e nas indemnizações aos grandes agrários e outros capitalistas);

A especulação com o desemprego que iria provocar na Administração Central, quando a verdade é que as autarquias locais, embora autónomas, fazem parte da organização democrática do Estado e precisarão de apoio técnico e humano durante um período de transição.

Isto, porém, se fossem atribuídas às autarquias as verbas que por lei elas têm direito, porque na prática, o que o Governo Eanes/Mota Pinto pretende e vem fazendo de há meses a esta parte é tentar negociar em gabinetes a aplicação da Lei, pretendendo transferir para as autarquias apenas cerca de 26 milhões de contos, o que representa mais ou menos o montante que elas puderam dispor em 1978, sem contar com os efeitos da inflação, quer dizer, em termos reais — de poder de compra e de capacidade financeira —, as verbas de que as autarquias poderiam dispor iriam diminuir.

A UDP não pode, e tem declarado publicamente, dar o aval a tal política, contrária aos interesses das populações mais carenciadas do nosso país e frustrante das expectativas dos órgãos autárquicos, que vêm lutando com grande falta de meios.

O que se pretende aqui ao nível da Lei das Finanças Locais é manter uma situação de apertado e feroz centralismo, herdado do fascismo e hoje declaradamente inconstitucional, não sendo por acaso que o Governo tem intenção de reforçar os poderes dos governadores civis.

E, por outro lado, cumprir as imposições do FMI de largos benefícios à iniciativa privada e de drásticas restrições já largamente sentidas pelo nosso povo e cujo repúdio foi veementemente demonstrado pelos muitos milhares de trabalhadores que desceram à rua no passado dia 17, em luta por melhores condições de vida. Para a UDP a imediata e integral aplicação da Lei é um imperativo de que não abdicaremos. Assim o exigem as populações, os órgãos autárquicos, a Lei n.º 1/79 e a própria Constituição.

Há que modificar a situação ainda hoje vigorante de fosso entre a vida nas cidades e nos campos, entre o litoral e o interior. Há que acabar com as condições infra-humanas em que vivem ainda muitos milhares de famílias portuguesas, sem casa, sem água, sem electricidade, sem esgotos, sem assistência médica e sem possibilidades de acesso à cultura e à educação.

Assim, defendemos, e é nessa medida que votamos contra este Orçamento, que devem ser postas à disposição das autarquias as verbas que a Lei n.º 1/79 estipula, de modo que as autarquias, e muitas são, que já têm capacidade e estruturas para receberem essas verbas as possam gerir autonomamente, e as restantes, mais carecidas de meios técnicos e humanos, o possam igualmente fazer na medida que entenderem conveniente e apoiadas pela Administração Central.

Para a UDP a situação de dependência do Poder Central não pode continuar e as autarquias têm de ter os meios financeiros necessários para resolver os problemas das respectivas populações apoiadas nos seus órgãos representativos, nomeadamente as orga-

nizações populares de base — a Lei das Finanças Locais constituiria para isso um primeiro passo, pese embora algumas das suas deficiências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No curto espaço de tempo de que dispomos não podemos deixar de voltar a repetir aqui a nossa oposição firme à política fiscal deste Governo e, em particular, em relação ao chamado imposto extraordinário sobre o 13.º mês.

Em 1979, se forem postas em prática as medidas preconizadas no Plano e Orçamento, os trabalhadores verão de novo diminuída a parte que lhes cabe no rendimento nacional.

Os salários irão subir menos que os preços apesar de estar previsto que a produtividade aumente e, assim, para os trabalhadores, que constituem 80 % da população, irá só cerca de metade do rendimento nacional (cerca de 400 milhões de contos), enquanto para os bolsos dos capitalistas (cerca de 20 % da população) irão os outros 400 milhões de contos. Pois destes rendimentos os trabalhadores pagarão de impostos mais de 100 milhões de contos, enquanto os capitalistas pagarão menos de 50 milhões.

Esta situação de injustiça fiscal tem-se vindo a agravar ao longo dos anos, tendo, entre 1973 e 1979, os impostos sobre o capital apenas triplicado enquanto os impostos sobre os trabalhadores sextuplicaram.

Com o Orçamento proposto a situação agrava-se, embora no relatório o Governo demagogicamente diga o contrário. Senão vejamos: o imposto extraordinário nele proposto vai acabar por incidir essencialmente sobre os rendimentos do trabalho, retirando aos magros recursos dos trabalhadores mais uma fatia de 4 % por mês.

Por outro lado, neste Orçamento agravam-se as taxas do imposto de transacções, que atinge também essencialmente os trabalhadores. Com efeito, a maioria dos produtos sobre que incide a taxa de 10 % (e que este Orçamento propõe que aumente para 15 %) são produtos de consumo corrente de uso genérico para os trabalhadores, e não produtos surpérfluos: o vestuário, o calçado, a maioria dos produtos de higiene e limpeza, as louças correntes, o leite em pó para as crianças, etc.

Por outro lado, propõe-se que sobre as chamadas telefónicas passe também a incidir a taxa de 10 %, o que irá agravar ainda mais o preço destas.

Mas ao mesmo tempo que, como se viu, se irão agravar os impostos que incidem sobre os trabalhadores, aos rendimentos do capital continuam a ser concedidas facilidades. Assim, não se exige que os capitais estrangeiros emprestados a entidades públicas paguem impostos de capitais sobre os juros recebidos, é autorizada a concessão de isenção em determinados casos de imposto de mais-valia e ficam isentos do imposto extraordinário os rendimentos que já beneficiem de isenção de contribuição industrial e predial.

Por outro lado, não tem havido um combate eficaz contra a evasão e fraude fiscais por parte dos altos rendimentos e dos rendimentos dos capitalistas, que atingem proporções muito elevadas. Só numa pequena acção desenvolvida pela fiscalização nos últimos três meses do ano transacto sobre algumas empresas foram detectados cerca de 300 000 contos

de impostos em dívida, o que só em multas, ascendente a 600 000 contos. Verifica-se, por outro lado, que mesmo quando são detectados casos de evasão e fraude fiscal, os processos respectivos arrastam-se por tanto tempo que acabam por caducar, acabando os devedores por não pagar nem os impostos nem as multas.

Ora, os trabalhadores por conta de outrem desses é que não têm qualquer hipótese de fuga aos impostos, pois os seus rendimentos são controlados pelas folhas de salários.

Os capitalistas podem falsificar as escritas, arranjar deduções artificiais à matéria colectável, incluir como custos suportados pela empresa as habitações, os Mercedes, os gastos de gasolina, as representações, etc., subtraindo assim ao fisco grande parte dos seus lucros.

O agravamento da carga fiscal sobre os trabalhadores, para além de agravar ainda mais as já tão más condições de vida da maioria do povo, tem ainda um reflexo bastante negativo na economia do País, pois se traduzirá numa nova redução da procura interna, contribuindo, assim, para o agravamento da crise económica.

E é para que esta situação acabe que nos opomos abertamente a que se aplique qualquer imposto extraordinário sobre os trabalhadores.

Reforce-se a carga fiscal sobre os rendimentos de capital, lance-se uma efectiva campanha de combate às fraudes fiscais, imponha-se reduções no orçamento das forças armadas, corte-se no aumento escandaloso para a PSP e GNR, que vêem o seu orçamento acrescido de 50 % (de 8 para 12 milhões de contos), não se paguem indemnizações aos grandes monopolistas e latifundiários.

O que é inadmissível é propor novos impostos sobre os trabalhadores, que tudo têm pago e ainda querem que eles paguem mais!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso sistema de crédito funciona mal. É um facto sentido, directo ou indirectamente, por todos nós, já que, numa crise declarada como a que sofremos, são raras as entidades que não tenham de recorrer ao crédito para pagar as remunerações dos que para elas trabalham, a começar pelo próprio Estado, passando pelas empresas públicas e companhia (as participadas, as intervencionadas, as autogeridas, etc.) e acabando nas empresas privadas. É legítimo, portanto, que se debata aqui esta questão e nos manifestemos pela rápida superação do mal, analisando as suas causas e propondo construtivamente medidas de curto prazo para uma nova política de crédito e de dinamização do mercado financeiro.

Apontaremos sem receio como causa do mal a precipitada nacionalização com objectivos meramente destruidores, e por isso mesmo efectuada sem qualquer cuidado, mantendo toda a obsoleta organização do nosso sistema financeiro e impedindo, mormente por força da infeliz lei da separação entre o sector público e o sector privado, a criação de instrumentos institucionais diversificados — capazes, eficientes e modernos.

É um sistema complexo, burocrata e centralizador. Ninguém o comprehende: nem as empresas, para quem as linhas de crédito são dirigidas, nem os bancos, nem muitas vezes os serviços do próprio Banco de Portugal. Os prazos previstos nas linhas não se conciliam com os ciclos de exploração dos vários sectores de actividade. Os gestores de crédito, nos diversos bancos e aos diversos níveis, perderam iniciativa e são hoje apenas cumpridores de normas ou meros verificadores. O desejável *contrôle* nem sequer é conseguido. À medida que se verifica a inoperacionalidade do sistema, o Banco de Portugal vai emitindo normas «adaptadoras», tornando o mesmo ainda mais complexo. Não podemos admitir, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros, que esta situação prevaleça por mais tempo.

As relações entre o Banco de Portugal e as restantes instituições do sector bancário nacionalizado ou daquele outro escassamente aberto ao sector privado têm de mudar radicalmente. O feudalismo é instituição medieval. O Banco de Portugal não é suzerano. Os bancos e as instituições parabancárias não são seus vassalos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Os gestores da banca têm de ser gestores de facto, e não apenas de nome, conferindo-lhes maior autonomia e também maior responsabilidade no exercício das suas funções.

Devem ser rapidamente estabelecidas as condições legais que permitam o estabelecimento de sociedades de investimento privadas. Para que tudo isto se consiga é indispensável e prioritário proceder à reformulação do Banco de Portugal como elemento capital do sistema. Têm de acabar de vez conflitos de atribuições e de competência, têm de terminar resistências ao lançamento ou desenvolvimento das políticas económico-financeiras do Governo. O Banco de Portugal tem de ser uma entidade exclusivamente determinada por razões técnicas, politicamente neutra e isenta.

Aplausos do CDS.

O cidadão comum não pode continuar a sentir o Banco de Portugal como um muro inultrapassável, algo de intangível, um dogma, a última justificação para a inoperância do nosso sistema de crédito. Qual é, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, o suporte legal das circulares do Banco de Portugal? Como é possível manter a sua independência face ao Governo no contexto do nosso estado democrático?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não será tempo de propor a esta Assembleia da República a revisão da Lei Orgânica do Banco de Portugal? Creio bem, Sr. Primeiro-Ministro e Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que vale bem a pena apelar para a nacionalização do Banco de Portugal, naturalmente no sentido de o pôr verdadeiramente ao serviço da Nação Portuguesa.

Aplausos do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vale a pena recordar o ataque gonçalvista aos muros da fortaleza re-

sistente que foi o Banco de Portugal durante os primeiros meses da Revolução. Não o tomou por dentro, mas ultrapassou-o: desviou-lhe os meios e os instrumentos. O poder político criou então instituições paralelas a seu talante e à sua imagem — foi a época áurea que todos recordamos do IAPMEI, do FRAIPE, do IRA, do FAOJ.

O Banco de Portugal assistiu durante meses à entrada de papel transformado em notas e à saída do ouro. Aqui e além tinha de distribuir as notas rapidamente, tal a avidez dos que as consumiam. Nem todos assistiram passivamente, diga-se em apontamento, foi nesta altura que o então governador Jacinto Nunes pediu a demissão. A porta da fortaleza escancarou-se e o Banco de Portugal foi tomado por dentro. Começou então o verdadeiro *contrôle* político da banca e do nosso sistema de crédito. Inventaram-se para tal instrumentos «sofisticados» dentro de uma complexidade crescente de linhas de crédito e de bonificações.

É caso para perguntar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao serviço de que modelo de sociedade está hoje o Banco de Portugal? Ao do Mercado Comum? Acreditamos que não!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS pretende de uma forma afirmativa contribuir para a definição urgente dos princípios gerais de um novo sistema de crédito. Entendemos que não é a redução do volume de crédito a conceder que está em causa, mas antes a sua administração, sintetizada nas políticas de crédito a adoptar e nos objectivos que se pretendem atingir com a sua concessão. A aceitação de uma restrição no volume de crédito a conceder fundamenta-se nas condições aceites aquando das negociações com o FMI.

No entanto, os esforços de contenção do crédito devem incidir essencialmente sobre o sector público administrativo, o sector empresarial do Estado e o sector intervencionado, já que o sector privado, esse, se encontra sujeito a factores da contenção vários que lhe reduzem significativamente a actividade.

Na realidade, enquanto o sector privado está sujeito às regras do mercado, reflectindo automaticamente na sua actividade os efeitos que as medidas de natureza macroeconómica produzem na diminuição do crédito, o sector público administrativo e o sector empresarial do Estado, subtraindo-se às leis do mercado, tornam-se insensíveis às mencionadas medidas de natureza macroeconómica.

Comprova esta situação o facto de, no decurso de 1978, como é reconhecido, o volume de crédito ao sector privado ter sido reduzido em termos reais, em flagrante contraste com o aumento de volume de crédito concedido ao sector público.

Neste contexto, a definição dos princípios gerais de um novo sistema de crédito deve conter a definição de um *plafond* para o sector público administrativo e de um *plafond* para o sector empresarial do Estado, aceitando-se que o crédito ao sector privado seja mantido sob vigilância, de molde a controlar os efeitos das medidas macroeconómicas sobre a actividade deste sector. Esta política impõe naturalmente à gestão da banca comercial uma apreciação cuidadosa dos riscos a que está sujeita a concessão de crédito ao sector privado.

Considera-se ainda necessário definir as actividades prioritárias objecto do crédito a conceder ao sector privado, tendo-se em conta que esta selectividade não pode envolver a destruição dos sectores não prioritários. É, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no âmbito destas considerações gerais que o meu grupo parlamentar tem a honra de apresentar a proposta de aditamento que vou entregar ao Sr. Presidente.

Aplausos do CDS.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero colocar um problema à Câmara: como o Sr. Deputado António Guterres se inscreveu para pedir um esclarecimento e como a Mesa pensa que aqueles Srs. Deputados cujo grupo parlamentar já excedeu o tempo não podem intervir, interrogávamo-nos se podia ou não usar da palavra depois da hora regimental de hoje. A Mesa não vê nenhum inconveniente.

Há alguma oposição da Câmara?

Pausa.

Como não há, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas dizer que o Sr. Deputado Rui Pena fez algumas acusações muito sérias em relação ao Banco de Portugal que não são partilhadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Mas porque entendemos que as acusações devem ser provadas, gostaríamos que o Sr. Deputado nos dissesse quais as medidas ou as directivas emanadas do Banco de Portugal que estão em contradição com decisões do Governo ou com decisões tomadas por esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para responder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Guterres: É muito difícil neste momento apresentar taxativamente, . . .

Vozes do PS e do PCP: — Ah!

O Orador: — . . . e não tenho a defesa da pasta para imediatamente aqui os trazer, todos os elementos que provem as minhas asserções.

No entanto, amanhã a prova daquilo que afirmei será feita.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PS e do PCP: — Veremos, veremos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi apresentado pelo Partido Socialista o projecto de lei n.º 226/I, que preconiza a criação de regiões Plano e orgânica de planeamento regional, que baixará à 6.ª Comissão.

Antes de encerrar a reunião queria dizer o seguinte: se não fora a natureza deste debate, os grupos

parlamentares certamente não deixariam, hoje, de dizer algo sobre a árvore e a floresta, assunto a que, certamente, se referirão após o encerramento da discussão e votação das propostas de lei das grandes opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para 1979. Entretanto, aliás, com o acordo dos grupos parlamentares, permito-me lembrar que se comemora hoje, dia 21 de Março, o Dia Mundial da Árvore, que coincide com o encerramento da semana florestal e que, por acaso, também coincide com o início da Primavera.

A floresta e a árvore, para além dos seus valores económicos, têm manifesto interesse social. Os espaços verdes e o urbanismo deverão estar cada vez mais associados na consecução de melhor qualidade de vida para todos e oxalá que, a partir de agora, o respeito pela árvore possa contribuir para um mundo mais equilibrado e saudável, onde em paz valha a pena viver!

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A sessão de amanhã começa, como sabem, às 10 horas.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Barros dos Santos.
António Chaves Medeiros.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel Maldonado Gonçalves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jaime José Matos da Gama.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Menezes.

Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luis Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco Costa.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo de Sequeira.
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queirós.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luis.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Maria Rita S. de Almeida P. M. L. Vidal.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luis Esteves Ramires.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Carlos Alberto Andrade Neves.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Manuel Ferreira.
Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)
Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)
Diamantino José Dias.

Independentes
Carlos Galvão de Melo.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE APOIO PARLAMENTAR, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 31\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA